



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 04/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 050/2025

MODO DE DISPUTA ABERTO/FECHADO

Processo licitatório regido pela Lei N.º 14.133/2021, Lei Complementar N.º 123/2006, Decreto Municipal N.º 177, de 29 de novembro de 2023, Decreto Municipal nº 022, de 03 de Março de 2022 e demais Leis e Decretos que regem a matéria.

Tipo	MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - PORTE 1, PSF- PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA DO BAIRRO JARDIM ZEFERINO II, NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE E NOS PROJETOS EM ANEXO.

SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES

Dia	11/04/2025
Início da Disputa:	13:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF)
Agente de Contratação	JEFFERSON PEREIRA OLIVEIRA – Portaria 467/2023.
Plataforma/Site	www.licitanet.com.br

INFORMAÇÕES

Dias	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários	Das 7h às 13h (Horário de Mato Grosso)
Telefones	(65) 9 9925-4815 (WhatsApp e Ligações)
Local	www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br e www.licitanet.com.br
E-mail	licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

O Edital pode ser obtido no site oficial do Município <www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br >, em Portal da Transparência > Licitações > Licitações em andamento. O licitante interessado é responsável pelo acompanhamento das informações referentes a licitação, como retificações do Edital e eventuais prorrogações da sessão, que serão publicadas nos órgãos oficiais, bem como, na plataforma Licitanet e no site oficial do Município.



EDITAL RETIFICADO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2025

O Município de São José dos Quatro Marcos, através de seu Agente de contratação designado pela Portaria N.º 467/2023, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei N.º 14.133/21, Lei Complementar N.º 123/06, Decreto Municipal N.º 177/23 e demais Leis e Decretos que regem a matéria, farão realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – MODO DE DISPUTA ABERTO/FECHADO**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Este processo licitatório será realizado em sessão pública, por meio eletrônico, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro do Município, denominado Agente De Contratação E Equipe De Apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante na página LICITANET - licitações *on-line* – <www.licitanet.com.br>.

O instrumento convocatório e todos os seus elementos, integrantes ao processo, estarão/encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: <www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br>, ícone “Portal da Transparência > Licitações > Licitações em andamento”.

SESSÃO PÚBLICA DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (Horário de Brasília - DF):

Recebimento das propostas: A partir da publicação até às 13h29min do dia
11/04/2025.

Análise de propostas e início da disputa: 13:30 h do dia **11/04/2025.**

Endereço eletrônico da disputa: < www.licitanet.com.br >

1. DO OBJETO

2. O objeto do presente processo licitatório é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1, PSF- PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO JARDIM ZEFERINO II, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS–MT, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE E NOS PROJETOS EM ANEXO.**

1.1. A licitação será composta de planilhas orçamentárias, cronograma de desembolso, conforme constante TERMO DE CONVÊNIO, devendo os licitantes atentar-se aos detalhes especificados neste, evitando futuras solicitações de desistência.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas com a execução do objeto desta licitação foram estimadas conforme documentos constantes dos autos do processo licitatório: planilhas e orçamentárias, memória de cálculo.

2.2. *As despesas correrão à conta de dotação orçamentária consignada da seguinte forma:*



ORGÃO	UNID	PROJ/ATIV	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	FONTE
02	08	1403	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BASICA	4.4.90.51	500 631

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Para participar desta Concorrência, em sua forma eletrônica ([art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)), a licitante deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Pessoa jurídica cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação;
- b) Ser credenciada junto ao Portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>, que atuará como órgão provedor do sistema eletrônico;
- c) Enviar em campo próprio do sistema eletrônico as seguintes declarações virtuais de que:
 - i. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório; ([art. 63, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#))
 - ii. Atende aos requisitos do [art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#) para fazer jus aos benefícios previstos nos [arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006](#); ([art. 4º, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#))
 - iii. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no [art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991](#) e em outras normas específicas; ([art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#))
 - iv. Inexiste fato impeditivo para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT.

3.2. A declaração falsa sujeitará a licitante à inabilitação e ao enquadramento na infração prevista no [art. 155, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

3.3. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT por quaisquer custos, transações efetuadas pela licitante ou eventual desconexão do sistema EXCETO os que previstos no PROJETO BASICO.

3.4. Não poderão participar desta Concorrência:

- a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) Pessoas físicas;
- c) Microempreendedores Individuais (MEI's);
- d) Pessoas jurídicas que não possuam Inscrição Municipal ou que não possuam autorização legal para a prestação dos serviços que são objeto da presente Concorrência;
- e) Empresa que possua entre seus sócios agente público vinculado à Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT;



- f) Quem não cumprir os requisitos formais para participação nesta Concorrência;
- g) Agentes públicos ou terceiros que se enquadrem em situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria; ([art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#))
- h) Terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica; ([art. 9º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#))
- i) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo; ([art. 14, I e II e §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#))
- j) pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação ou contratação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, assim como aqueles que atuem em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica da licitante; ([art. 14, III e § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#))
- k) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; ([art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#))
- l) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei Federal nº 6.404, de 1976](#), concorrendo entre si; ([art. 14, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#))
- m) Pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; ([art. 14, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#))
- n) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição ([Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário](#));
- o) aqueles que se enquadrem nas demais vedações do [art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

3.5. A verificação dos impedimentos e condições de participação ocorrerá somente após a fase competitiva do certame, momento no qual o Portal Licitanet (<https://www.licitanet.com.br/>) permite a identificação dos participantes do certame licitatório.

3.6. Encerrada a fase de lances, o(a) Agente de Contratação fará consulta aos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique em Inelegibilidade - CNCIAI, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP e Cadastro de Inidôneos do TCU ou qualquer outro que venha ser implantado e ainda no cadastro unificado de licitantes ([art. 87 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)), bem como na “lista suja” de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo emitida pelo



Ministério do Trabalho e Previdência¹, a fim de verificar se a licitante se enquadra em qualquer vedação prevista neste edital.

3.7. Havendo qualquer impedimento, a licitante será, automaticamente, excluída da licitação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e em lei.

4. CONSÓRCIO

4.1. Nos termos do [art. 15 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:

4.1.1. Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

4.1.2. Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

4.1.3. Admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

4.1.4. Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

4.1.5. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

4.2. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no [art. 15, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#). ([art. 15, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#))

4.3. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pela Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato. ([art. 15, § 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#))

5. COOPERATIVA

5.1. Nos termos do [art. 16 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), pessoa jurídica organizada em forma de cooperativa poderá participar da licitação quando:

5.1.1. A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a [Lei Federal nº 5.764, de 1971](#), a [Lei Federal nº 12.690, de 2012](#), e a [Lei Complementar Federal nº 130, de 2009](#);

5.1.2. A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;



5.1.3. Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

5.1.4. O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na [Lei Federal nº 12.690, de 2012](#), a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

5.2. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

6. VISTORIA PRÉVIA (OPCIONAL)

6.1. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia. ([art. 63, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#))

6.2. A vistoria prévia tem por finalidade que o proponente possa constatar as condições de execução e particularidades inerentes à natureza dos trabalhos e sobre o local e para que perceba a realidade do cenário do empreendimento, suas peculiaridades, grau de dificuldade, quantitativos, etc, tendo condições de formar um conceito sobre os serviços como um todo e apresentando um preço justo em sua proposta não havendo dessa forma alegações futuras de desconhecimento das condições de execução dos serviços objeto deste Edital.

6.3. O licitante que optar por realizar vistoria prévia deverá agendar visita diretamente com à Secretaria Municipal de Planejamento, com o Eng. **LUIZ GUILHERME CADORE SILVA**, pelo telefone (65) 9 9925-4815, em dia e horário de expediente, sendo segunda à sexta-feira, das 7:00 às 13:00 horas; de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes interessados ([art. 63, § 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)), não sendo aceitas visitas sem agendamento e as visitas deverão ocorrer em até 2 (dois) dias úteis antes da data de início do certame licitatório.

6.4. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

6.5. A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da vistoria prévia, sendo, neste caso, necessário apresentar, em substituição ao Atestado de Vistoria prévia, declaração formal assinada pelo responsável técnico da licitante, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração e ficando impedida, no futuro, de pleitear, por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais de natureza técnica ou financeira. ([art. 63, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#))

6.6. No caso vistoria prévia (opcional) deve ser preenchido atestado conforme modelo constante em anexo a este Edital [Modelo de Atestado de Vistoria Técnica](#) e no caso de dispensa da referida vistoria deverá ser preenchida declaração, conforme modelo constante em anexo a este Edital [Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento](#).

7. CREDENCIAMENTO



7.1. As empresas licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da Sessão Pública via internet.

7.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.3. A participação do licitante na Concorrência se dará exclusivamente através de *Home Broker*², o qual deverá manifestar em campo próprio da plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

7.4. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>, e o uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.5. O acesso do licitante à Concorrência, em sua forma eletrônica, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão ao Portal Licitanet (<https://www.licitanet.com.br/>).

7.6. É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo ao Portal Licitanet (<https://www.licitanet.com.br/>) e à Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.7. O cadastramento do licitante junto a plataforma onde ocorrerá a disputa na presente Concorrência implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

7.8. As microempresas ou as empresas de pequeno porte no momento de seu cadastro deverão manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico o estabelecido na [Lei Complementar Federal nº 123, de 2006](#).

7.9. A não declaração, no momento do credenciamento, da licitante em referência [Lei Complementar Federal nº 123, de 2006](#), caso se enquadre, implicará no IMPEDIMENTO DA LICITANTE EM BENEFICIAR-SE DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).

7.10. A declaração falsa dos requisitos do credenciamento sujeitará às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais do certame, em especial quanto à tipificação prevista no [art. 155, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

7.11. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

8. CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

² *Home Broker* é um sistema que permite a negociação por meio da Internet de uma forma simples e rápida



8.1. O cadastramento de proposta(s) somente será possível após o cadastramento no Portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>, na forma estabelecida neste Edital.

8.2. As licitantes deverão prestar garantia/caução de proposta no valor de **R\$ 25.411,99 (Vinte e cinco mil quatrocentos e onze reais e noventa e nome centavos)**, ou seja, 1% (um por cento) do valor global orçado pela PREFEITURA (**Considerando apenas duas casas após a virgula**), com prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias à partir da data de realização do certame, como condição de participação neste certame licitatório, conforme art. 58, § 1º e art. 96, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo a licitante optar por uma das seguintes modalidades:

- a) 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.
- b) 2º A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.
- c) 3º Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.
- d) 4º A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o [§ 1º do art. 96 desta Lei](#).

8.3. Conforme ofício nº 002/2025 – TESOURARIA/PMSJQM, a licitante que optar por depósito da garantia/caução da proposta, devem considerar a conta para depósito: **BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 2505-4, CONTA: 8499-9, TITULAR: PMSJQM MARCOS ARRECADACAO, CNPJ: 15.024.029/0001-80.**

8.4. A proposta de preços com o preço unitário/total para o item único, deverá ser enviada em formulário específico, mediante o uso da chave de acesso e senha privativa da licitante, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, no prazo indicado em edital.

8.5. O registro de proposta eletrônica vinculada ao presente certame implica, independente de expressa declaração, na(o):

- a) Aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- b) Garantia do cumprimento da proposta por prazo mínimo de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública;
- c) Compromisso do licitante para com o rigoroso cumprimento das especificações técnicas, prazos e condições fixadas no;
- d) Impossibilidade de posterior desistência ou declínio de proposta a partir da data da sessão eletrônica inicial, ou de requerer qualquer acréscimo de custos que deveria ter sido incluído na sua proposta;
- e) Submissão às sanções administrativas previstas neste Edital e seus Anexos;
- f) Obrigação de participar ativamente do certame (ON LINE) até a sua conclusão, encaminhando toda a documentação solicitada e/ou prestando as informações e esclarecimentos solicitados pelo(a) Agente de Contratação.

8.6. As propostas registradas no “Sistema” NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas, sob pena de desclassificação.



8.7. Quando do cadastramento da proposta, a licitante poderá parametrizar seu preço final mínimo, obedecida a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.8. Os lances serão de envio automático pelo sistema, que respeitará o preço final mínimo, bem como o intervalo de que trata o item anterior.

8.9. O preço final mínimo poderá ser alterado pela licitante durante a fase de lances, porém, não poderá ser superior a lance já registrado por ela no sistema.

8.10. As licitantes se responsabilizarão pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos, bem como pelo acompanhamento de todas as operações efetuadas no sistema eletrônico durante a sessão pública, arcando com quaisquer ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.11. Caberá à licitante comunicar imediatamente ao provedor do sistema eletrônico utilizado no certame, qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.12. Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir suas propostas anteriormente apresentadas.

8.13. A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos, não sendo aceita oferta de serviços com características e quantidades diferentes das indicadas nos projetos básicos em anexo a este edital.

8.14. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

8.15. Independente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica submissão da licitante a todas as condições estipuladas neste Edital e seus anexos, bem como, na legislação aplicável, inclusive a [Lei Federal nº 8.078, de 1990](#).

8.16. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração ou apresentação de propostas relativas a presente licitação.

8.17. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, frete e quaisquer outros que incidam, direta ou indiretamente, no fornecimento dos bens.

8.18. Após a abertura da sessão pública eletrônica do presente certame não cabe, em nenhuma hipótese, desistência de proposta.

8.19. Nenhuma proposta ou documentação de habilitação poderá ser encaminhada ao (à) Presidente da Comissão de Contratação/Agente de Contratação por e-mail ou outro meio de comunicação antes do encerramento da etapa competitiva, sob pena de quebra do anonimato da competição e, conseqüentemente, desclassificação da proposta.

8.20. A apresentar a proposta de preços na plataforma da seguinte forma:

- i. O valor global para a execução do objeto desta licitação (em reais);
- ii. O período para a execução da obra conforme o projeto básico;



iii. Dados do proponente responsável em efetuar a assinatura do contrato: Nome completo, RG nº, CPF nº e cargo que ocupa na empresa.

a) **Planilha Orçamentária** contendo especificações, quantidades, valores unitários e globais, devidamente assinados, sob carimbo, pelo responsável da empresa, contendo os itens descritos nas Planilhas Orçamentárias fornecidas pela Prefeitura.

b) **Cronograma físico e financeiro** obedecendo-se quanto a este às condições de pagamento estabelecidas neste Edital e quanto àquele o prazo estabelecido para a execução do objeto desta licitação.

9. ABERTURA DA SESSÃO

9.1. Na data e horário previstos neste Edital, a sessão pública na internet será aberta automaticamente pelo sistema.

9.2. A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento das propostas e em relação à proposta mais bem classificada.

9.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Agente de Contratação e os Licitantes, vedada outra forma de comunicação.

10. FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. Aberta a etapa competitiva - sessão pública - as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada, *on-line*, do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.2. Os lances serão ofertados pelo menor valor, ou seja, lote único.

10.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para a abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste Edital.

10.4. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.6. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema eletrônico; porém, o lance poderá ser intermediário, ou seja, igual ou superior à melhor oferta registrada ([art. 56, § 3º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)).

10.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.8. Caso seja ofertado lance inconsistente ou inexequível, a licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de **15 (quinze) segundos** após o registro no sistema.

10.9. Como medida excepcional, o Agente de Contratação poderá excluir a proposta ou lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema, que implicará a retirada da licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.10. Será adotado para o envio de lances nesta Concorrência o modo de disputa “**aberta e fechada**”, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado.



10.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze)** minutos. Encerrado esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, que transcorrerá pelo período de até **10 (dez)** minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas subsequentes com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo, podendo, a licitante optar por manter seu último lance da etapa aberta ou por ofertar melhor lance.

10.13. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco)** minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.14. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade de cada licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração posterior.

10.15. Durante a etapa de disputa de lances, o (a) Agente de Contratação poderá EXCLUIR qualquer lance cujo valor seja considerado supostamente irrisório ou inexecutável, ou até que entenda ter sido lançado erroneamente, cabendo ao sistema o encaminhamento de mensagem automática ao licitante, o qual terá a faculdade de repetir tal lance, caso confirme a exatidão do lance registrado.

10.16. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.17. As licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, durante a sessão pública da Concorrência, sendo vedada a identificação do seu detentor.

10.18. A não declaração, no momento do credenciamento, da licitante em referência [Lei Complementar Federal nº 123, de 2006](#), caso se enquadre, implicará no IMPEDIMENTO DA LICITANTE EM BENEFICIAR-SE DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).

10.19. A declaração falsa dos requisitos do credenciamento sujeitará às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais do certame, em especial quanto à tipificação prevista no [art. 155, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

10.20. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA APÓS A FASE DE LANCES

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no Edital e seus anexos, atentando-se ainda para propostas manifestamente inexecutáveis.



11.2. Nos casos em que o agente de contratação constatar a existência de erros numéricos nas propostas de preços, sendo estes não significativos, permite-se proceder as correções necessárias para a apuração do preço final da proposta.

11.3. Havendo divergências entre o preço final registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último.

11.4. Quando for o caso, havendo divergências nos subtotais, provenientes dos produtos de quantitativos por preços unitários, o agente de contratação procederá a correção dos subtotais, mantendo os preços unitários e alterando, em consequência, o valor da proposta.

11.5. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Contiverem vícios insanáveis;
- b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no Edital;
- c) Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública;
- e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital e seus anexos, desde que insanável.

11.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública.

11.7. Nos termos do artigo 59, inciso IV da Lei N.º 14.133/2021, o agente de contratação convocará o licitante que ofertar proposta, manifestamente, inexequível para comprovação da exequibilidade e possibilidade de cumprimento do contrato, sendo as planilhas e documentos apresentados avaliados pela Administração Pública.

11.8. A critério do agente de contratação, será aceita a proposta aparentemente inexequível caso o licitante firme declaração expressa de que sustentará o lance/valor ofertado, anexando o documento através de funcionalidade disponível no sistema (HABILITANET ou DOCS. LEGAIS) no prazo estipulado pelo agente de contratação, que registrará o ocorrido na ata da sessão.

11.9. Neste caso, o licitante fica ciente de que não será deferido pela Administração pedido de revisão de ata ou de reequilíbrio de contrato antes de efetuadas no mínimo 03 (três) entregas do objeto/serviço licitado.

11.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições anteriores, serão observadas as seguintes regras:

11.11. A análise de exequibilidade e sobre preço considerará o seguinte:

- a) Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado;
- b) No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao Edital.



11.12. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública, independentemente do regime de execução.

11.13. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública, equivalente a diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo às demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

11.14. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.15. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração Pública, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta

11.16. O licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração Pública, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração Pública, bem como, com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

11.17. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

11.18. O ajuste de que trata este dispositivo limita-se a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas

11.19. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.20. No caso de exigência de apresentação de amostra no Termo de Referência, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no referido documento, anexo a este Edital, sob pena de não aceitação da proposta.

11.21. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a(à) todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

11.22. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

11.23. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo agente de contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

11.24. Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for(em) aceita, o agente de contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



11.25. Caso necessário, o agente de contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema (HABILITANET), no prazo mínimo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.26. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo agente de contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente, aceita pelo agente de contratação.

11.27. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo agente de contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado na proposta, tais como modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou outros que o agente de contratação achar necessário, encaminhados por meio eletrônico ou, se for o caso, por outro meio nos prazos indicados pelo agente de contratação, sendo que o não atendimento pode resultar na não aceitação da proposta.

11.28. Havendo e conforme necessidade, o agente de contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.29. Se a proposta de preços não for aceitável, o agente de contratação examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital.

11.30. Atendidas as especificações do Edital e tendo sido aceita a proposta, o agente de contratação declarará a empresa vencedora do respectivo item(ns) ou lote, passando à fase de habilitação.

11.31. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA constarão em ata, divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

12. DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

12.1. Será desclassificada a proposta, que ([art. 59, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)):

- a) Contiverem vícios insanáveis;
- b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital, bem como não apresentar a planilha orçamentária e o cronograma físico e financeiro junto com a proposta de preços;
- c) Apresentarem preços inexequíveis;
- d) Com preço superior ao estimado para a contratação;
- e) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- f) Não tiver como anexo atestado de vistoria técnica, conforme “[Anexo VI - Modelo de Atestado de Vistoria Técnica](#)” ou a declaração de pleno conhecimento conforme “[Anexo VII - Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento](#)”;
- g) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

12.2. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço, que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação



e se limite a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas ([Acórdão 1217/2025 Plenário - TCU](#)).

12.3. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo(a) Comissão de Contratação/Agente de Contratação.

13. INEXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA

13.1. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global, conforme as especificidades do mercado correspondente ([art. 59, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)).

13.2. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração ([art. 59, § 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)).

13.3. Na fase de execução contratual, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre o valor orçado pela Administração e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei. ([art. 59, § 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)).

13.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, e adotados, entre outros e no que couber, os seguintes procedimentos:

- a) Questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- b) Verificação de acordos, convenções coletivas ou sentenças normativas;
- c) Levantamento de informações no Ministério do Trabalho e Previdência e consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;
- d) Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;
- e) Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas para verificação de contratos da mesma natureza;
- f) Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
- g) Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;
- h) Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;
- i) Estudos setoriais;
- j) Análise de soluções técnicas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente detenha para o fornecimento dos produtos; e
- k) Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

13.5. A inexequibilidade só será considerada após diligência do(a) Agente de Contratação, que comprove:



- a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- c) A inexecuibilidade da proposta será considerada quando a diligência comprovar que os custos da licitante ultrapassam o valor da proposta, bem como se inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

14. DESCONEXÃO DO(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO

14.1. No caso de desconexão do(a) Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) Agente de Contratação, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

14.2. Quando a desconexão do(a) Agente de Contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão da Concorrência será suspensa e reiniciada somente após a comunicação expressa aos participantes, com no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, no Portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>.

14.3.

15. BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

15.1. A obtenção de benefícios previstos dos [artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006](#) fica limitada às microempresas (ME) e às empresas de pequeno porte (EPP) que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o licitante apresentar declaração de observância desse limite para fins de habilitação.

15.2. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos [arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006](#), observado o disposto nos [art. 4º, §§ 1º ao 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

15.3. Após a fase de lances, o sistema identificará em coluna própria as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) participantes, fazendo a comparação entre os valores da primeira colocada, caso esta não seja uma ME ou EPP, e das demais ME ou EPP na ordem de classificação, que será disponibilizada automaticamente nas telas do(a) Presidente da CPL/Agente de Contratação e do fornecedor e encaminhada em mensagem por meio de *chat*.

15.4. Quanto aos ITENS, na fase de PROPOSTA será concedido TRATAMENTO DIFERENCIADO às ME's e EPP's, caso a proposta mais bem classificada tenha sido ofertada por empresa de médio ou grande porte e haja proposta apresentada por ME/EPP de valor até 10% (dez por cento) superior ao da melhor proposta, oportunidade em que o Portal Licitanet (<https://www.licitanet.com.br/>), automaticamente, procederá da seguinte forma:

- a) A ME/EPP mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior a do licitante mais bem classificado e, atendidas as exigências deste Edital e seus Anexos, será reclassificada como melhor proposta do certame;



b) Não sendo registrado um novo lance pela ME/EPP convocada através do sistema na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadrem na condição prevista no *caput*, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, também no prazo de 5 (cinco) minutos;

c) Havendo empate de valor entre duas empresas beneficiárias do direito de preferência fixada na [Lei Complementar Federal nº 123, de 2006](#), exercerá tal direito prioritariamente aquela cuja proposta tenha sido recebida e registrada pelo sistema primeiramente;

d) O sistema encaminhará mensagem automática, por meio do “chat”, convocando a ME/EPP mais bem classificada a fazer sua última oferta no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de decadência do direito concedido;

e) Na hipótese em que nenhuma dos licitantes exerça o direito de tratamento diferenciado, será mantida a ordem classificatória do certame.

15.5. Na fase de HABILITAÇÃO, será concedido TRATAMENTO DIFERENCIADO às ME's/EPP's que estejam com problemas de REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, à luz do disposto nos [arts. 42 e 43 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006](#), conforme as seguintes regras:

a) Em se tratando de ME/EPP com alguma RESTRIÇÃO na comprovação da HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, deverá (ão) ser apresentada(s) e juntada(s) aos autos a(s) respectiva(s) certidão(ões) com validade vencida ou com restrição, sendo aceita a situação parcial de irregularidade ali comprovada, julgando-se "habilitada" no certame empresa(s) nessa situação;

b) Será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões;

c) A não regularização da documentação fiscal, social ou trabalhista, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e seus Anexos;

d) No caso de decadência do direito por não regularização da situação, será facultada à Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

16. EMPATE FICTO

16.1. Se o melhor lance for ofertado por licitante que não se enquadre na condição de MEI, ME ou EPP, o sistema facultará a estas o exercício do direito de preferência para fins de desempate, conforme determina o [art. 44, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006](#), momento no qual a MEI, ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, no prazo máximo de **5 (cinco)** minutos controlados pelo sistema, sob pena de preclusão, consoante determina o [art. 45, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006](#).

16.2. O direito de preferência de que trata o item anterior será concedido da seguinte forma:

a) Ocorrendo o empate, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; e



b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

16.3. Se houver equivalência de valores apresentados pelas MEI, ME ou EPP, que se encontrem no intervalo estabelecido no [art. 44, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006](#), o sistema efetuará sorteio para identificar a empresa que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

16.4. Caso a MEI, ME ou EPP convocada decline de exercer o direito de preferência, o sistema convocará as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do [art. 44, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006](#), na ordem de classificação.

16.5. Se houver êxito no procedimento especificado acima, o sistema disponibilizará nova classificação dos fornecedores para fins de aceitação pelo(a) Agente de Contratação. Não havendo êxito ou não existindo MEI, ME ou EPP participante, prevalecerá a classificação inicial.

17. EMPATE REAL

17.1. Em caso de empate entre 2 (duas) ou mais propostas, desde que não se enquadre em situação prevista nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006](#), serão utilizados os critérios de desempate previstos no [art. 60 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), naquela ordem, mesmo não havendo envio de lances na fase competitiva.

17.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos produtos produzidos por:

- a) Empresas brasileiras;
- b) Empresas estabelecidas no território de Mato Grosso;
- c) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei Federal nº 12.187, de 2009](#).

18. CONFORMIDADE DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR

18.1. Encerrada a etapa de lances, após observado o disposto no item “8 - CONSÓRCIO” deste Edital, o(a) Presidente da CPL/Agente de Contratação solicitará, no prazo de 2 (duas) horas, o envio da proposta classificada em primeiro lugar adequada ao último lance ofertado, e se necessário, dos documentos complementares (planilha), que será julgada pelo critério de menor preço unitário/total por item/lote e realizará a verificação da conformidade da proposta em relação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo para a contratação, conforme definido neste edital.

19. DA NEGOCIAÇÃO



19.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação negociará condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

19.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração (artigo 59, inciso III da Lei N.º 14.133/2021).

19.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

19.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

19.5. O licitante vencedor anexará na plataforma a proposta readequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e/ou já apresentados.

19.6. **Excepcionalmente**, caso não seja possível anexar a proposta ou documentos na plataforma, no caso de indisponibilidade do sistema, o agente de contratação poderá permitir o envio dos mesmos ao e-mail <licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br>, sendo o envio/recebimento confirmado no *chat*.

20. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

20.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

20.2. A licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preços adequada ao novo valor por ela ofertado bem como a planilha orçamentária e o cronograma físico financeiro, em até 2 (duas) horas, bem como as especificações estipuladas no Edital e seus anexos.

20.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

20.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

20.5. O(A) Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

20.6. O prazo estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado pelo(a) Presidente da CPL/Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) Agente de Contratação.

20.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do produto ou da área especializada no objeto.



20.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) presidente da CPL/Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

20.9. O(A) presidente da CPL/Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

20.10. Também nas hipóteses em que o(a) presidente da CPL/Agente de Contratação não aceitar a proposta do licitante vencedor e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor. A(s) negociação(ões) será(ão) realizada(s) por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

20.11. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006](#), seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

20.12. Havendo necessidade, o(a) Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

20.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, observado o disposto neste Edital.

21. HABILITAÇÃO DA LICITANTE CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR

21.1. O licitante classificado em primeiro lugar na fase de propostas deverá encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

- a) Habilitação Jurídica;
- b) Qualificação Técnica;
- c) Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista;
- d) Outros Documentos.

21.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com a proposta, os documentos de habilitação exigidos neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

21.3. A documentação de habilitação poderá ser:

a) Apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração ([art. 70, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)); e

b) substituída por registro cadastral unificado disponível no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas ([art. 87 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)) ou no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF ([Instrução Normativa nº 3, de 2018](#), do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão).

21.4. O envio dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



21.5. Os licitantes poderão deixar de apresentar, total ou parcialmente, os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas ([art. 87 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)) ou no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF ([Instrução Normativa nº 3, de 2018](#), do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão).

21.6. Os licitantes que optarem por utilizar um dos cadastros indicados no item anterior deverão apresentar o certificado cadastral respectivo, sendo assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

21.7. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no registro cadastral unificado do PNCP ou do SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

21.8. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do [art. 43, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006](#).

21.9. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto Federal nº 8.660, de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

21.10. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

21.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento da fase de lances.

21.12. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP³, mantido pela Controladoria-Geral da União (CGU);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS⁴, mantido pela Controladoria-Geral da União (CGU);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa⁵, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

³ Disponível em <https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>

⁴ Disponível em <https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis>

⁵ Disponível em https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php



- d) Sistema de Inabilitados e Inidôneos⁶, mantida pelo Tribunal de Contas da União;
- e) Registro de Obras na Receita Federal – Cadastro Nacional de Obras -CNO

21.13. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do [art. 12 da Lei Federal nº 8.429, de 1992](#), que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

21.14. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o(a) Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas, seguindo os seguintes procedimentos:

- a) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;
- b) O licitante será convocado para manifestação previamente à sua inabilitação;
- c) Constatada a existência de sanção, o(a) Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;
- d) No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006](#), seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

21.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([art. 64 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)):

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

21.16. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

21.17. Somente poderá haver a prorrogação no prazo do item anterior, caso o licitante solicite sua prorrogação dentro do tempo limite concedido.

21.18. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

21.19. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

⁶ Disponível em <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:1:115251089840080:::>



21.20. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

21.21. Na análise dos documentos de habilitação, o(a) Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.22. Para os documentos que têm prazo de validade e este não estiver expresso no documento, será considerada a validade de 90 (noventa) dias, a partir de sua emissão, se outro prazo não estiver fixado em lei.

21.23. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade.

21.24. Atendidas todas as disposições deste Edital, a licitante classificada em primeiro lugar será declarada vencedora da licitação.

21.25. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

22. HABILITAÇÃO JURÍDICA

22.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada ([art. 66 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)), nos seguintes termos:

a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

c) No caso de sociedades por ações, registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, acompanhado de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

d) No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

e) No caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) No caso de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização.

22.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



23. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

23.1. Registro ou inscrição da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e/ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, dentro da Validade.

23.2. DA QUALIFICAÇÃO TECNICA PROFISSIONAL:

a) Uma certidão de acervo técnico – CAT com Atestado devidamente emitido pelo CREA e/ou uma certidão de acervo técnico com atestado CAT-A devidamente emitido pelo CAU e/ou uma certidão de acervo técnico – CAT com Atestado devidamente emitido pelo CFT, em nome de profissional de nível superior, na área de engenharia ou arquitetura ou estradas, respectivamente, que comprove a execução MINIMA dos serviços:

b) Comprovação do registro profissional do responsável técnico, engenheiro ou arquiteto ou tecnólogo/técnico, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou no Conselho Federal de Técnicos Industriais – CFT, respectivamente.

22.3. Da capacidade Técnica Operacional:

a) Atestado de capacidade técnica, em nome da licitante, na área de engenharia, respectivamente, que comprove a execução de serviços iguais ou similares ao deste certame.

b) Os atestados supracitados apresentados deverão trazer devidamente identificado o seu subscritor (nome, cargo, CPF ou matrícula funcional). Não será conhecido e nem considerado válido o atestado de capacidade técnica emitida por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da licitante, sendo considerado como empresa pertencente ao mesmo grupo da controlada pela licitante, a empresa controladora ou que tenha uma pessoa física ou jurídica que seja sócia da empresa emitente.

c) É de suma importância que a licitante saiba quanto a relação do cronograma financeiro, onde o mesmo ocorre através da PLE – Planilha de Levantamento de Eventos.

24. DA HABILITAÇÃO

24.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação concederá o prazo de 02 (duas) horas para que o licitante mais bem classificado anexem os documentos de habilitação exigidos nesta seção (Lei N.º 14.133/2021, artigo 63, inciso II).

24.2. Os documentos de habilitação deverão ser anexados no prazo estabelecido pelo agente de contratação, sob pena de inabilitação/desclassificação.

24.3. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça <www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php>.

b) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:26129291011010::NO:3,4,6::>>>;



c) 12.2.1. Para a consulta de fornecedores de pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU <<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>>.

24.4. A consulta aos cadastros prevista nos itens a e b será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu(ua) sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei N.º 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao(à) responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

24.5. Caso conste na consulta de situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o agente diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

24.6. A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

24.7. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

24.8. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar N.º 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

25. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

25.1. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

a) A inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) A inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

f) O cumprimento do disposto no art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

25.2. Serão aceitas certidões negativas e certidões positivas com efeito de negativas.

a) Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, social e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerida tempestivamente pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



b) A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no item anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) com alguma restrição na documentação fiscal, social e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

26. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

26.1. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica;

a) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de 31.1.4. Consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

26.2. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS -DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir, registrado na Junta Comercial;

26.3. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) Sociedades regidas pela Lei n. 6.404/76 (sociedade anônima):

- I. Publicados em Diário Oficial ou;
- II. Publicados em jornal de grande circulação ou;
- III. Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

b) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- I. Acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente ou;
- II. Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

c) Sociedade sujeita ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (ME ou EPP):

- I. Acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou;
- II. Declaração simplificada do último imposto de renda ou se cadastradas e optantes pelo “SIMPLES NACIONAL”, deverão apresentar Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DE-FIS/PGDAS-D.



d) Sociedade criada no exercício em curso ou inativa no exercício anterior:

I. Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio das licitantes nos casos de sociedades anônimas;

e) O MEI (Micro Empreendedor Individual) para fins da habilitação econômico-financeira deverá apresentar a Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) ou sua substituta, a Declaração Única do MEI (DUMEI).

I. Caso o MEI tenha sido constituído no mesmo exercício do lançamento da licitação, deverá apresentar os relatórios mensais de receita bruta, assinados pelo próprio Micro Empreendedor.

f) O balanço patrimonial, as demonstrações contábeis e o balanço de abertura deverão estar assinados pelos administradores das empresas constantes do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e por Contador legalmente habilitado;

g) Todas as formas societárias deverão apresentar Certidão de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, emitida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica em plena validade;

I. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

h) Os tipos societários obrigados e/ou optantes pela Escrituração Contábil Digital – ECD, consoante disposições contidas no Decreto nº 6.022/2007, regulamentado através da IN nº 787/2007 da RFB e disciplinado pela IN nº 109/2008 do DNRC, apresentarão documentos extraído do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped ou através do site da Junta Comercial do Estado da sede da licitante, na seguinte forma:

I. Recibo de Entrega de Livro Digital transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

II. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

III. Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

26.4. Prova de que possui, até a data da apresentação da proposta deste Edital, Capital Social ou Patrimônio Líquido correspondente a 10% (dez por cento) conforme o art. 69 da Lei 14.133/2021 do valor total estimado da contratação ou item pertinente. Comprovado através do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social ou Certidão emitida pela Junta Comercial .

27. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

27.1. Quanto aos documentos de habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual ou requerimento de empresário no caso de MEI, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento



consolidado devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores em exercício.

c) Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Cópia de cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação com foto dos sócios, diretores ou do proprietário da empresa.

28. OUTROS DOCUMENTOS

28.1. Sob pena de inabilitação, o licitante deverá apresentar declarações, conforme modelo constante no [Anexo II - Modelo de Declarações](#), de que:

a) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

b) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988](#);

d) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 1988](#);

e) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau ([art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#));

f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em especial no [art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991](#) ([art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)).

28.2. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

28.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital, em especial a infração administrativa prevista no [art. 156, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

29. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

29.3. A proposta final do licitante habilitado e declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do(a) Agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:



a) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, se a assinatura não for digital;

b) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

c) Conter os dados pessoais do responsável pela assinatura da contratação, devendo ser enviado cópia dos documentos pessoais e documento que comprove a representatividade.

29.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção administrativa à futura contratada, se for o caso.

29.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a futura contratada.

29.6. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos ([art. 12, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)).

29.7. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

29.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

30. DOS RECURSOS

30.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)

30.2. O agente de contratação assegurará a seu critério, tempo mínimo de **10 (dez) minutos**, para que o licitante manifeste motivadamente sua intenção de recorrer.

30.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, caso queiram, apresentarem contrarrazões, também pelo sistema eletrônico, em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

30.4. A manifestação de interposição do recurso, somente será possível por meio eletrônico (campo próprio do sistema LICITANET).

30.5. Deve o licitante atentar-se aos prazos (datas e horários) registrados no sistema.

30.6. Nesse momento, o agente de contratação não adentrará no mérito recursal, apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

30.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a preclusão do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Autoridade Superior ao vencedor.

30.8. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, nos termos do §5º do artigo 165 da Lei N.º 14.133/2021.

30.9. O recurso de que trata a cláusula 30.1 será dirigido ao agente de contratação que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação



à Autoridade Superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

30.10. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

30.11. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar com o Município de São José dos Quatro Marcos - MT caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

30.12. No caso do caput deste item, o recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida que, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o encaminhará com sua motivação à Autoridade Superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

30.13. Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação e, decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

30.14. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

30.15. As decisões do agente de contratação e da autoridade competente serão informadas em campo próprio do sistema eletrônico, estando todos os licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas.

30.16. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação.

30.17. Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso administrativo, o licitante interessado poderá solicitar vistas dos autos ou consultar as informações do certame disponíveis no próprio Portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>.

30.18. Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados. Para tanto, as empresas interessadas deverão entrar em contato com o(a) Agente de Contratação por intermédio do e-mail : compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, nos dias úteis e no horário de funcionamento da Prefeitura, pelo(s) telefone(s): (65) 99925-4815.

30.19. A não apresentação das razões referente à intenção de recurso registrada no sistema, no prazo legal, importa preclusão do direito de recurso, possibilitando a adjudicação do objeto e homologação do certame. A critério do(a) Agente de Contratação ou da Autoridade Superior, e considerando eventuais indícios de ilegalidades ou irregularidades no julgamento do certame apontados na própria intenção de recurso, poderá haver a análise de mérito do recurso independente da apresentação das respectivas razões (ou de sua apresentação fora do prazo legal), como mero exercício do direito constitucional de petição ([art. 5º, XXXIV, "a", Constituição Federal de 1988](#)).

30.20. Mesmo que o recurso administrativo não seja conhecida, a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e assegurando a prévia manifestação dos interessados ([Súmula nº 473 do STF](#) e [art. 71, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)).

30.21. Não cabe RECURSO ADESIVO por ocasião do exercício do direito de contrarrazoar.

30.22. Os recursos serão apreciados em fase única, conforme disposto no [art. 165, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).



30.23. Na análise e julgamento do recurso administrativo, poderá o(a) Agente de Contratação baixar em diligência os autos para fins de pronunciamento da unidade técnica competente, bem como para Assessoria Jurídica e/ou Assessoria Contábil.

31. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

31.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a ata/contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do artigo 43, §1º da Lei Complementar N.º 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

31.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

31.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, chat e/ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

31.4. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na plataforma LICITANET, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais e e-mail atualizados.

32. DAS REGRAS APLICÁVEIS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

32.1. Serão aplicadas as seguintes regras, no caso de celebração de contrato administrativo:

a) DA CONVOCAÇÃO DA ADJUDICATÁRIA:

I. A adjudicatária será convocada para comparecer junto à Seção de Contratos e Atas da Coordenadoria de Compras e Licitações, na Prefeitura do Município de São José dos Quatro Marcos, para assinatura pelo proprietário ou representante legal no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da convocação formal que poderá ocorrer por e-mail, telefone ou outros meios de comunicação disponíveis;

II. O contrato poderá ser encaminhado por e-mail pela Seção de Contratos e Atas para assinatura digital pelo proprietário ou representante legal indicado pela mesma;

III. Neste caso, a adjudicatária deverá devolver o contrato assinado digitalmente ao e-mail <licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br> no prazo estipulado, sob pena de decair do direito à contratação nos termos do item a.5 abaixo.

IV. Depois de colhidas as assinaturas das partes, será encaminhada uma via no formato digital à contratada;

V. No caso da adjudicatária, se convocada, não assinar o contrato, vindo a decair do direito a execução do objeto da licitação, a Administração Pública poderá revogá-la ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem em que foram classificados, para contratar em igual prazo;



VI. Ocorrendo a convocação para assinatura, o prazo acima estipulado terá início no dia subsequente ao da convocação, seja por e-mail, telefone ou qualquer outro meio de comunicação com a adjudicatária;

VII. Além das situações previstas acima, o contrato pode(rão) ser cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, nos seguintes casos:

VIII. Pela Administração Pública, quando houver razões de interesse público, devidamente fundamentada;

IX. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao contrato.

X. A comunicação do cancelamento ou da suspensão do contrato, nos casos previstos nos itens acima, será feita via e-mail e publicação no site do Diário Oficial dos Municípios.

b) DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:

I. O prazo de vigência do contrato, quando firmado, será o definido no Termo de Referência anexo ao Edital, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.

c) DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

I. É responsabilidade do gestor de contratos ou ordenador de despesas da Secretaria Demandante indicar o fiscal de contrato, que é agente essencial no acompanhamento da execução da prestação dos serviços ou aquisição de material, cabendo-lhe garantir o cumprimento de cada etapa e cláusulas contratuais, realizando registros e determinando em tempo hábil a correção de falhas que possam impactar no resultado pretendido pela Administração Pública.

II. O fiscal deverá atender aos seguintes requisitos:

III. Ser, preferencialmente, servidor de cargo de provimento efetivo e que possua conhecimento sobre o objeto do contrato a fiscalizar;

IV. Tenha atribuições de seu cargo relacionadas ao objeto do contrato ou possua formação técnica ou acadêmica compatível com a complexidade do contrato, comprovado na sua pasta funcional;

V. Não seja cônjuge ou companheiro do contratado nem tenha com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil;

VI. Tenha recebido capacitação específica para o exercício da fiscalização de contrato ou demonstre conhecimento e experiência na execução de contrato;

VII. Não tenha sofrido nenhuma pena ou sanção(ões) disciplinar(es) ou administrativa nos últimos três exercícios.

VIII. A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação a qualidade dos materiais/serviços, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições à elas relativas.

IX. Na fiscalização do contrato será permitida a assistência de terceiros indicados pela Secretaria Demandante.

33. DAS SANÇÕES/PENALIDADES



33.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei N.º 14.133/2021 o licitante/adjudicatário que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração Pública, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação(ões) exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração(ões) ou documentação(ões) falsa exigida para o certame ou prestar declaração(ões) falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei N.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

33.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

33.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa não inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato/Ata;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município, pelo prazo máximo de 03 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

33.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

33.5. O atraso injustificado na entrega do material/execução do serviço sujeitará o fornecedor, a juízo da Administração Pública, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 30% (trinta por cento).

33.6. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração Pública a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Edital.

33.7. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que o fornecedor possuir com o Município e poderá cumular com as demais sanções administrativas.



33.8. Se o contratado não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que o contratado possuir com o Município e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria Geral do Município;

33.9. A aplicação das sanções previstas nesta Seção não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

33.10. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

33.11. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar, bem como, a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, procedendo-se de acordo com as disposições contidas no artigo 158 da Lei N.º 14.133/2021.

33.12. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei N.º 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos(às) seus(uas) administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

33.13. O Município deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas para fins de inclusão nos cadastros instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal, nos termos do artigo 161 da Lei N.º 14.133/2021.

34. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

34.1. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(à) agente de contratação, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por forma eletrônica, pelo site <www.licitanet.com.br>.

34.2. Caberá ao(à) agente de contratação decidir sobre os pedidos de esclarecimento e impugnações no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitados ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

34.3. Acolhida a impugnação, no caso de necessárias alterações, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

34.4. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

34.5. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações prestadas pelo agente de contratação serão disponibilizados através da plataforma LICITANET, permanecendo entranhadas nos autos do processo licitatório, disponíveis para consulta por qualquer(aisquer) interessado.

35. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

35.1. Da sessão pública do pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

35.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente,



no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

35.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – Distrito Federal.

35.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, devendo acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, observando as mensagens emitidas pelo sistema e/ou pelo agente de contratação.

35.5. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não altere a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a(à) todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

35.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

35.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse e necessidade da Administração Pública, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

35.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração Pública não será, em nenhum caso, responsável por estes, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

35.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, iniciando e vencendo os prazos em dias de expediente na Administração Pública.

35.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

35.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

35.12. O Edital será disponibilizado na plataforma LICITANET, acessada em <www.licitanet.com.br>; No site oficial do município, acessado em <www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br>, no seguinte caminho: Portal Transparência > Licitações > Licitações em andamento.

35.13. A participação no certame implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, das quais o participante não poderá alegar desconhecimento.

35.14. Caberá ao(à) licitante acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

36. SEÇÃO XXII – DOS ANEXOS AO EDITAL

22.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO II – Modelo de Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação **(somente para serviços, inclusive de engenharia);**

ANEXO III – Modelo de Declaração de compromisso de contratação de pessoas presas ou egressas do sistema prisional **(somente para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra);**



ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preços;
ANEXO V – Declaração Consolidada
ANEXO VI - Modelo De Atestado De Vistoria Técnica
ANEXO VII - Modelo De Declaração De Pleno Conhecimento
ANEXO VIII – Minuta de Contrato
ANEXO IX – Planilhas Orçamentarias

37. SEÇÃO XXIII – DO FORO

23.1. As questões decorrentes do presente Edital que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de São José dos Quatro Marcos/MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

São José dos Quatro Marcos/MT, 26 de março de 2025.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal



ANEXO I

(MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS - SUGESTÃO)

Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Nome de Fantasia: _____

Razão Social: _____

CNPJ: _____ OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()

Enquadrado conforme Lei Complementar 123/2006: () MEI () ME () EPP

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

Estado: _____ CEP: _____

Fone: (____) _____ E-mail: _____

Conta Corrente N.º _____ Agência N.º _____ Banco: _____

Nome completo do responsável legal da empresa: _____

CPF: _____ RG: _____ CELULAR: (____) _____

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS DOS QUAIS FOI VENCEDOR:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unit	Total
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

O prazo de validade da proposta é de **90 (noventa)** dias a partir da data de sua abertura.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas, quando for o caso.

DECLARAMOS ainda, **nos termos da Lei N.º 14.133/21, artigo 63, § 1º** que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. **(A presente declaração deverá constar da proposta anexada com os documentos de habilitação)**

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

(Somente para serviços, inclusive de engenharia)

Declaramos, para fins de participação no CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º ____/2025 que a empresa _____, CNPJ _____, através de seu representante legal, _____ (cargo/função que desempenha na empresa), CPF _____, tomou conhecimento de todas as informações e principalmente, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, ciente de que não caberá qualquer alegação posterior de dificuldades ou quaisquer outros impedimentos para execução completa da obra/serviço.

_____, ____ de _____ de 2025.

(Representante)



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PRESAS OU EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

(somente para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra)

A empresa _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ sob o N.º _____, declara que caso logre êxito na licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ____/2025, contratará, em cada contrato firmado, o percentual de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional para o cumprimento dos objetos pactuados, conforme abaixo, nos termos do art. 6º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018 e do art. 2 do Decreto Municipal nº 199, de 21 de dezembro de 2023.

O atendimento aos percentuais previstos está condicionado a disponibilidade de pessoas presas ou egressas aptas à execução do trabalho, conforme disponibilização através de cadastro mantido pela Fundação Nova Chance - FUNAC, entidade responsável pelo encaminhamento do recuperando para o trabalho no Estado de Mato Grosso, ou ainda outro órgão ou entidade congênere.

_____, ____ de _____ de 2025.

Representante

Nome:

CPF:



ANEXO IV

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º ____/2025
PROCESSO LICITATÓRIO ____/2025



No dia ____ de _____ de 2025, no MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, inscrito(a) no CNPJ 15.024.029/0001-80, com sede à AV DR GUILHERME PINTO CARDOSO n° 539 CEP 78285-000 – São José dos Quatro Marcos-MT neste ato legalmente representado por JAMIS SILVA BOLANDIN, portador do CPF n° 9071760XXXX, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da proposta da empresa abaixo qualificada:

Fornecedor:
Representante:
Telefone:
Email:
Endereço:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integrante nesta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até ____/____/2025, a contar do dia ____/____/2025.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
15.024.029/0001-80

(FORNECEDOR)
CNPJ



ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÕES

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A (razão social da empresa), CNPJ nº, localizada à, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Concorrência nº ____/2025, declara, sob as penas da lei, que:

- Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988](#);
- não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau ([art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#));
- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em especial no [art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991](#) ([art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)).

Local e data.

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)



ANEXO VI - MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA)

Processo Administrativo: 050/2025
Concorrência Eletrônica nº 04/2025

Declaro para fins de direito e em atendimento ao art. 63, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com Rua/Av. _____ nº _____, Bairro _____ - _____ - _____, através de seu representante técnico o Engº. _____, CREA/UF nº _____, esteve nos locais onde deverão ser elaborados os projetos de engenharia, objetivando a concepção de estudo preliminar, projetos básico e executivo necessários para execução da " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - PORTE 1, PSF- PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO JARDIM ZEFERINO II, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE E NOS PROJETOS EM ANEXO.**", conforme previsto no edital e seus anexos, visitando e tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações do objeto do referido certame. A visita realizada e os elementos necessários à elaboração da proposta, bem como, o desenvolvimento dos serviços a serem realizados, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas pela empresa em favor de eventuais pretensões de acréscimos de serviços, não sendo aceitas reclamações posteriores sob alegação de aumento de serviços ou materiais não relacionados no projeto básico.

São José dos Quatro Marcos - MT, ____ de _____ de 2025.

Nome Completo do(a) Servidor(a) da Prefeitura
Matrícula do(a) Servidor(a)



ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES, CONDIÇÕES E LOCAIS PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Órgão Público: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT

Processo Administrativo: 050/2025

Concorrência Eletrônica nº 01/2025

A Empresa _____, com sede na Rua/Av. _____ nº _____, Bairro _____ na cidade de _____ Estado de _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo seu Sócio gerente/Administrador o Sr. _____, **DECLARA, para fins de direito, em atendimento ao art. 67, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021**, que tem pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto em questão, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços a que se refere o referido edital.

DECLARO mais, para os devidos fins, que **NÃO** visitei o(s) local(is) onde deverão ser elaborados os projetos de engenharia, objetivando a concepção de estudo preliminar, projetos básico e executivo necessários para a execução da " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - PORTE 1, PSF- PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO JARDIM ZEFERINO II, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE E NOS PROJETOS EM ANEXO.**", por opção própria, assumindo assim que **CONCORDO** com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que, ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da minha omissão na verificação das condições dos locais de execução do objeto do referido certame licitatório.

DECLARO outrossim, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

[local], _____ de _____ de 2025.

(Assinatura do representante legal da empresa)

Nome do representante legal da empresa



ANEXO VI - MINUTA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____ / 2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/...., contratação de empresa para a execução da " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - PORTE 1, PSF- PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO JARDIM ZEFERINO II, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE E NOS PROJETOS EM ANEXO.**".

O Município de São José dos Quatro Marcos - MT, por intermédio da **Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.024.029/0001-80 com sede Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Senhor(a) JAMIS SILVA BOLANDIN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 078/2025 e em observância às disposições da [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 04/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. OBJETO ([art. 92, I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#))

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a execução da **CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**. Conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO
" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - PORTE 1, PSF- PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO JARDIM ZEFERINO II, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE E NOS PROJETOS EM ANEXO.	Serviço	R\$ 2.541.198,94

1.1. Fazem parte integrante do presente Termo de Contrato e a ele se vinculam, independentemente de transcrição:

a) O Projeto Básico;



- b) O Edital da Concorrência Eletrônico nº 01/2025;
- c) A Proposta da Contratada;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos contados do contratação, sendo automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima ([art. 111 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)), ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da Contratada, previstas neste instrumento.

2.2. A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato, sempre que possível, deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando a Contratada tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL ([art. 92, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#))

3.1. O presente Termo de Contrato se vincula à [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), e, subsidiariamente, às seguintes leis:

- a) [Lei Complementar Federal nº 123, de 2006](#) (Estatuto Nacional da Microempresa e Pequena Empresa);
- b) [Lei Federal nº 10.406, de 2002](#) (Código Civil);
- c) [Lei Federal nº 8.078, de 1990](#) (Código de Defesa do Consumidor);
- d) [Lei Federal nº 12.846, de 2013](#) (Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências);
- e) [Lei Federal nº 12.527, de 2011](#) (Lei de Acesso à Informação);
- f) [Lei Federal nº 13.709, de 2018](#) (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD);
- g) [Lei Federal nº 5.194, de 1966](#) (Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências);
- a) [Lei Federal nº 6.496, de 1977](#) (Institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia; e dá outras providências)

2. REGIME DE EXECUÇÃO ([art. 92, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#))



2.1. O regime de execução é o de empreitada por preço global ([art. 46, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)).

3. SUBCONTRATAÇÃO ([art. 122 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#))

3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92, X, XI e XIV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#))

4.1. São obrigações do Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Não exigir da Contratada, serviços estranhos às atividades especificadas no Projeto Básico;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicar as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da Contratada;
- d) Fica designado o (a) Sr (a). _____, portador (a) do CPF: _____, com observância da legislação vigente, em acompanhar e fiscalizar o andamento e a execução do fornecimento do objeto, e exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos, tendo como suplente o (a) Sr. (a) _____, portador (a) do CPF: _____. Fica designado (a) como Gestor (a) do Contrato o (a) Sr. (a) _____, portador (a) do CPF: _____.
- e) Fornecer as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- f) Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução;
- g) Notificar a Contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- h) Comunicar a Contratada para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação;
- i) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;
- j) Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico, salvo no caso de parcela onde houver controvérsia.

4.2. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir sobre qualquer requerimento da Contratada sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, admitida a prorrogação motivada, por igual período, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste. ([art. 123 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#))



4.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA ([art. 92, XIV, XVI e XVII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#))

5.1. A Contratada obriga-se a cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato ([art. 118 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)), sendo que a indicação ou a manutenção do preposto da Contratada poderá ser recusada pelo Contratante, desde que devidamente justificada, devendo a Contratada designar outro para o exercício da atividade;
- b) Atender às determinações regulares emitidas pelo(a) fiscal do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- c) Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, em especial aqueles descritos no Projeto Básico, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- d) Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo(a) fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- e) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei Federal nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- f) Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis;
- g) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante ou do(a) fiscal ou gestor(a) do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#);
- h) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- i) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;



- j) Comunicar ao(à) fiscal do contrato, no prazo de até 1 (um) dia útil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- k) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante, garantindo-lhe o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do(s) serviço(s);
- l) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- m) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- n) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- o) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- p) cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista no [art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 1991](#), para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)), comprovando o cumprimento da legislação, no prazo fixado pelo(a) fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas e mantendo durante todo o período de contratação as cotas exigidas por Lei;
- q) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- r) arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#);
- s) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante, além das recomendações do(a) fiscal de contrato;
- t) ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização da Contratada ([art. 93 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)), incluindo o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;
- u) Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;
- v) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante, bem como em relação às atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;



- w) Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;
- x) Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- y) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo(a) fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- z) Atender às determinações regulares emitidas pelo(a) fiscal ou gestor(a) do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- aa) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- bb) Entregar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda estadual e municipal do domicílio ou sede da Contratada, além das certidões federais que não estejam sendo emitidas pela rede mundial de computadores;
- cc) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- dd) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- ee) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- ff) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- gg) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- hh) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na [Lei Federal nº 13.709, de 2018](#), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- ii) conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- jj) submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;



- kk) executar os serviços objeto desta contratação com presteza e rapidez, conforme as necessidades do Contratante;
- ll) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato a ser firmado, sem prévia anuência do Contratante;
- mm) não caucionar nem utilizar o contrato a ser firmado para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência da administração deste Regional;
- nn) arcar com todos os encargos diretos e indiretos que incidirem sobre a contratação, inclusive os trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual devendo apresentar, sempre que solicitada pelo(a) gestor(a) do contrato, a documentação comprobatória dos recolhimentos devidos;
- oo) recolher, no prazo estabelecido, valores referentes a penalidades de multa aplicadas, em procedimento administrativo, decorrentes de descumprimento de obrigações contratuais;
- pp) acatar a fiscalização, a orientação e o gerenciamento dos trabalhos por parte do(a) gestor(a) e/ou fiscal do contrato designado pela Administração;
- qq) cumprir as obrigações constantes no Projeto Básico.

6. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD ([Lei Federal nº 13.709, de 2018](#))

6.1. As partes deverão cumprir a [Lei Federal nº 13.709, de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

6.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do [art. 6º da Lei Federal nº 13.709, de 2018](#).

6.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

6.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela Contratada.

6.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da Lei Federal nº 13.709, de 2018](#), é dever da Contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da Lei Federal nº 13.709, de 2018](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

6.6. É dever da Contratada orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da [Lei Federal nº 13.709, de 2018](#).

6.7. A Contratada deverá exigir de suboperadores e subcontratadas o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

6.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a Contratada atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.



6.9. A Contratada deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da [Lei Federal nº 13.709, de 2018](#), inclusive quanto a eventual descarte realizado.

6.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados ([art. 37 da Lei Federal nº 13.709, de 2018](#)), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

6.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na [Lei Federal nº 13.709, de 2018](#).

6.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da [Lei Federal nº 13.709, de 2018](#).

7. CRONOGRAMA ([art. 92, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#))

7.1. Os serviços deverão ser executados e entregues conforme cronograma físico e financeiro.

8. RECEBIMENTO DO OBJETO ([art. 140, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#))

8.1. A entrega do(s) serviço(s) será(ão) realizada(s) de forma única por etapa, de acordo com a descrição dos serviços contida no Projeto Básico, acompanhada de Nota Fiscal correspondente, a qual deverá ser preenchida com as especificações apresentadas neste Instrumento de Contrato e/ou no Projeto Básico.

8.2. A entrega deverá ocorrer: (informaremos posteriormente)

a) Endereço: XXX;

☑ Responsável: XXX;

☑ Telefone: XXX;

☑ E-mail: XXX;

☑ Horário de Funcionamento: XXX às XXX no horário oficial de Mato Grosso (GMT -04:00);

8.3. O prazo de entrega será conforme cronograma indicado anteriormente, salvo se prazo maior houver sido previsto no Projeto Básico.

8.4. O recebimento será feito ([art. 140, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)):

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico ([art. 140, I, "a", da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)); e definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais ([art. 140, I, "b", da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)).



8.5. Serão devolvidos os serviços que não atenderem as especificações exigidas no Projeto Básico, para correção no prazo máximo de **10 (dez)** dias úteis, a partir da notificação, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.6. Na hipótese de a Contratada não proceder às correções e/ou substituições dentro do prazo do item anterior, incidirá a penalidade de multa moratória, podendo, inclusive, culminar com a inexecução total do contrato.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#))

A despesa decorrente do fornecimento objeto desta Concorrência correrá à conta dos créditos Orçamentários.

ORGÃO	UNID	PROJ/ATIV	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	FONTE
02	08	1403	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA	4.4.90.51	500 631

10. PREÇO ([art. 92, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#))

10.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 455.734,92 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).

10.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO ([art. 92, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#))

11.1. Os pagamentos serão conforme a execução dos serviços .

12. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO ([art. 143 e 146 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#))

12.1. A Contratada deverá entregar a Nota Fiscal no momento da entrega da etapa do projeto contratado, sob pena de não recebimento, e as certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista exigidas na habilitação da licitação, ou as justificativas pela impossibilidade de apresentação das referidas certidões, além de outros documentos eventualmente exigidos no Projeto Básico para liquidação e pagamento, em até **30 (trinta)** dias corridos após a entrega do objeto contratado, sob pena de caracterizar a infração tipificada no [art. 155, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

12.2. O CNPJ constante da Nota Fiscal e/ou DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica) deverá ser o mesmo indicado na proposta e neste instrumento de contrato.

12.3. O pagamento do objeto da presente contratação, sujeito à retenção na fonte de tributos e contribuições sociais de acordo com os normativos legais, será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, a partir do recebimento definitivo do objeto contratado, com a emissão de ordem bancária para o crédito em conta



corrente da Contratada, observada a ordem cronológica estabelecida no [art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#) e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2025.

12.4. Nos pagamentos, o Contratante poderá reter cautelarmente valores referente a eventuais multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento e dano, devendo ser liberada no prazo previsto para pagamento a parcela incontroversa. ([art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#))

12.5. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “*factoring*”.

12.6. Nos termos do [art. 92, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), caso o pagamento seja efetuado após 30 (trinta) dias do recebimento definitivo do objeto contratado, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre o 31º (trigésimo primeiro) dia e a data da emissão da ordem bancária, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = encargos moratórios;

I = 0,0001644 (índice de compensação financeira por dia de atraso, assim apurado: I = (6/100/365);

N = número de dias entre a data limite para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga.

13. GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII e XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#))

13.1. O recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto. ([art. 140, § 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#))

13.2. A garantia legal de adequação do produto ou serviço independe de termo expresso, vedada a exoneração contratual do fornecedor. ([art. 24 da Lei Federal nº 8.078, de 1990](#))

13.3. A garantia contratual é complementar à legal. ([art. 50 da Lei Federal nº 8.078, de 1990](#))

14. REAJUSTE ([art. 92, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#))

14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado (dia de abertura do certame licitatório).

14.2. Após o interregno de um ano, independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.3. Para efeito do disposto no item anterior, será apreciada a possibilidade da aplicação do Índice de Pavimentação de Reajustamento Rodoviário do DNIT com data base vinculada a data base do orçamento técnico referencial desta licitação de acordo com a seguinte fórmula:

$$PR = PIR \times IR$$

Onde:

PR = Preço reajustado



PIR = Preço inicial remanescente

IR = Índice de reajuste

14.4. Na hipótese de reajuste, a Contratada será consultada sobre a possibilidade de renúncia ao reajuste.

14.5. A Contratada somente terá direito a reajustes se não tiver dado causa a atrasos no cumprimento de suas obrigações.

14.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.7. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.8. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

14.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.10. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#))

15.1. No caso de a Contratada incorrer em uma ou mais condutas tipificadas no [art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), será responsabilizada administrativamente em uma ou mais das sanções previstas no [art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), garantido o direito à ampla defesa e contraditório.

15.2. Em caso de atraso na entrega, será aplicada multa de mora, correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia útil de atraso, incidente sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite máximo de 10% (dez por cento), nas hipóteses de atraso injustificado na entrega do(s) serviço(s). A entrega após esse prazo configura a inexecução parcial do contrato, cuja multa será de 15% (quinze por cento) e a não entrega até 30 (trinta) dias úteis após o prazo final de entrega caracterizará inexecução total do contrato, cuja multa será de 20% (vinte por cento).

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. As sanções de advertência ([art. 156, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)), impedimento de licitar e contratar ([art. 156, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)) e declaração de inidoneidade para licitar ou



contratar ([art. 156, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)) poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa ([art. 156, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)).

15.5. O processamento das penalidades seguirá os ditames da [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

15.6. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#))

15.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)).

15.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.9. As sanções serão registradas e publicadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado do trânsito em julgado da aplicação da sanção, nos termos do [art. 161 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

15.10. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei Federal nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos. ([art. 159 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)).

15.11. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à contratada do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia. ([art. 160, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#))

15.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

15.13. Os débitos da Contratada para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a Contratada possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

16. ALTERAÇÕES ([arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#))

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

16.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês ([art. 132 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

17. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#))

17.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

17.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada automaticamente até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato. ([art. 111 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#))

17.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da Contratada:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

17.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aplicando-se também os [artigos 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

17.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da contratada não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. ([art. 137, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#))

17.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

17.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

17.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)).

17.9. O contrato poderá ser extinto caso se constate que a Contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do



contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau ([art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)).

18. DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#))

18.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor](#) - e normas e princípios gerais dos contratos.

19. PUBLICAÇÃO ([art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#))

19.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet (<https://www.campoverde.mt.gov.br/>), em atenção ao [art. 91, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#) e ao [art. 8º, §2º, da Lei Federal nº 12.527, de 2011](#).

20. FORO ([art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#))

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Quatro Marcos - MT para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação administrativa, conforme [art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21](#).




Para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, depois de lido e achado de acordo, este instrumento será assinado digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São José dos Quatro Marcos - MT, em, de de 2025.

Representantes legais:

Testemunhas:

ANEXO IX – PLANILHAS ORÇAMENTARIAS

	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251		 	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025)	
	COORDENAÇÃO DE PROJETOS			NÃO DESONERADO	
OBRA: CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC LOCAL: R. LÉON DÊNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000 BANCOS: SINAPI (01/2025) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPES (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)			DATA: 18/03/2025 LEIS SOCIAIS: HORISTA 106,58% LEIS SOCIAIS: MENSALISTA 65,57%		
CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC					
1.0	ADMINISTRAÇÃO OBRA	5,54%	140.677,92		
2.0	SERVIÇOS INICIAIS	4,02%	102.273,20		
3.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	0,03%	665,98		
4.0	DESTINAÇÃO DE ENTULHO GERADO NA OBRA	0,07%	1.832,52		
5.0	FUNDAÇÃO	8,89%	225.967,13		
6.0	ESTRUTURA	10,82%	274.976,98		
7.0	ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS	14,17%	360.034,08		
8.0	ESQUADRIAS	6,34%	160.995,71		
9.0	COBERTURAS	3,59%	91.331,33		
10.0	REVESTIMENTO	6,02%	152.924,88		
11.0	PISOS	8,55%	217.294,29		
12.0	FORRO	1,61%	40.907,71		
13.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	7,72%	196.277,30		
14.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7,20%	182.846,38		
15.0	SPDA	1,90%	48.319,61		
16.0	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	0,25%	6.449,71		
17.0	CLIMATIZAÇÃO	4,41%	112.099,52		
18.0	DADOS E VOZ	0,31%	7.934,22		
19.0	GASES MEDICINAIS	0,76%	19.350,17		
20.0	PINTURAS	5,82%	148.019,53		
21.0	URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EXTERNOS	0,23%	5.859,20		
22.0	ACESSIBILIDADE	0,58%	14.678,44		
23.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1,16%	29.483,13		
TOTAL GERAL		100,00%	R\$ 2.541.198,94		
DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS					
ESTÃO EXCLUSOS DO ESCOPO: MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, BATE-MACAS, CHAPAS METÁLICAS DAS PORTAS, INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO, CFTV, ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONTROLE DE ACESSO, CATV, SONORIZAÇÃO, LUMINÁRIAS EXTERNAS, PAISAGISMO (EXCETO GRAMA), MURO PERIMETRAL (ESTRUTURA), COMPRESSOR ODONTOLÓGICO E BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICO PORTÁTEIS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO.					



	<h2 style="margin:0;">ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</h2> <p style="font-size: small; margin: 0;">SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-521</p>	 	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025) NÃO DESONERADO BDI 22,23%
---	--	--	--

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC	DATA:	18/03/2025
LOCAL:	R. LEÓN DÉNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000	LEIS SOCIAIS: HORISTA	106,58%
BANCOS:	SINAPI (01/2025) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPES (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)	LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	65,57%

ESTÃO EXCLUSOS DO ESCOPO: MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, BATE-MACAS, CHAPAS METÁLICAS DAS PORTAS, INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO, CFTV, ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONTROLE DE ACESSO, CATV, SONORIZAÇÃO, LUMINÁRIAS EXTERNAS, PAISAGISMO (EXCETO GRAMA), MURO PERIMETRAL (ESTRUTURA), COMPRESSOR ODONTOLÓGICO E BOMBA DE VACUO ODONTOLÓGICO PORTÁTEIS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO.

ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI. (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
------	--------	---------------	----------------------	-----	--------	-------------------	------------------	-------------------

CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC

1.0 ADMINISTRAÇÃO OBRA								140.677,92
1.1	AMM CIV 001	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	115.092,80	140.677,92	140.677,92

2.0 SERVIÇOS INICIAIS

2.0 SERVIÇOS INICIAIS								102.273,20
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	12,50	463,61	566,67	7.083,37
2.2	AMM CIV 017	PRÓPRIO	BARRAÇÃO FECHADO PORTE PEQUENO PARA DEPOSITO DE CIMENTO E ALMOXARIFADO (S=38,72 M2) COM MATERIAIS NOVOS	UN	1,00	19.991,97	24.436,18	24.436,18
2.3	AMM CIV 004	PRÓPRIO	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1KM	M2	393,60	2,12	2,59	1.019,42
2.4	AMM CIV 027	PRÓPRIO	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO	M2	9,89	993,49	1.214,34	12.009,82
2.5	95635	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVO HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00	203,73	249,01	249,01
2.6	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	149,25	182,42	182,42
2.7	AMM CIV 014	PRÓPRIO	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = "125" MM	UN	1,00	3.077,93	3.762,15	3.762,15
2.8	AMM CIV 026	PRÓPRIO	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2XMÉS	275,00	34,19	41,79	11.492,25
2.9	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	315,08	89,37	109,23	34.416,18
2.10	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA. UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	101,16	61,65	75,35	7.622,40

3.0 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS

3.0 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS								665,98
3.1	AMM CIV 002	PRÓPRIO	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	UN	1,00	272,43	332,99	332,99
3.2	AMM CIV 003	PRÓPRIO	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	UN	1,00	272,43	332,99	332,99

4.0 DESTINAÇÃO DE ENTULHO GERADO NA OBRA

4.0 DESTINAÇÃO DE ENTULHO GERADO NA OBRA								1.832,52
4.1	101000	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	47,23	6,06	7,40	349,50
4.2	95880	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	944,60	1,29	1,57	1.483,02

5.0 FUNDAÇÃO




5.0 FUNDAÇÃO								225.967,13
5.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	125,00	61,65	75,35	9.418,75
5.2	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	203,88	12,36	15,10	3.078,58
5.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	23,34	83,74	102,35	2.389,05
5.4	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	M3	36,19	251,27	307,12	11.113,44
5.5	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	392,10	83,73	102,34	40.127,51
5.6	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	440,30	20,50	25,05	11.029,51
5.7	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	139,10	18,72	22,88	3.182,60
5.8	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.010,50	17,06	20,85	21.068,92
5.9	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	650,00	15,03	18,37	11.940,50
5.10	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	724,40	11,70	14,30	10.358,92
5.11	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	655,80	11,10	13,56	8.892,64
5.12	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	56,90	976,32	1.193,35	67.901,61
5.13	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	167,24	1,35	1,65	275,93
5.14	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	221,86	24,54	29,99	6.653,58
5.15	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	388,18	39,07	47,75	18.535,59

6.0 ESTRUTURA

6.0 ESTRUTURA								274.976,98
PILAR								
6.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	283,00	85,39	104,37	29.536,71
6.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	680,70	12,18	14,88	10.128,81
6.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	214,40	10,26	12,54	2.688,57
6.4	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	145,00	9,96	12,17	1.764,65
6.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	403,70	14,94	18,26	7.371,56
6.6	AMM EST 002	PRÓPRIO	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	18,60	455,47	556,72	10.354,99
VIGAS								
6.7	92460	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA. 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	292,00	149,73	183,01	53.438,92
6.8	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	403,80	14,30	17,47	7.054,38
6.9	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	143,50	13,56	16,57	2.377,79
6.10	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	541,90	12,18	14,88	8.063,47
6.11	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	525,50	10,26	12,54	6.589,77




Esse documento foi assinado por LILIAN NICOLETTI STAUB, THALES VINICIUS BARBOSA BRAGA e THALES VINICIUS BARBOSA BRAGA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/Q8RPY-AM2YG-N437E-32HQ4>






		ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251				 		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025)	
		NÃO DESONERADO							
							BDI 22,23%		
COORDENAÇÃO DE PROJETOS									
OBRA: CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC									
LOCAL: R. LÉON DÉNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000							DATA: 18/03/2025		
BANCOS: SINAPI (01/2025) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPES (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)							LEIS SOCIAIS: HORISTA 106,58% LEIS SOCIAIS: MENSALISTA 65,57%		
ESTÃO EXCLUSOS DO ESCOPO: MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, BATE-MACAS, CHAPAS METÁLICAS DAS PORTAS, INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO, CFTV, ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONTROLE DE ACESSO, CATV, SONORIZAÇÃO, LUMINÁRIAS EXTERNAS, PAISAGISMO (EXCETO GRAMA), MURO PERIMETRAL (ESTRUTURA), COMPRESSOR ODONTOLÓGICO E BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICO PORTÁTEIS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO.									
O R Ç A M E N T O									
ITEM	CÓDIGO	BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI. (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)	
6.12	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	360,30	9,96	12,17	4.384,85	
6.13	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	432,20	14,94	18,26	7.891,97	
6.14	AMM EST 001	PRÓPRIO	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	30,10	455,47	556,72	16.757,27	
LAJES									
6.15	92515	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	56,60	96,96	118,51	6.707,66	
6.16	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	395,60	14,44	17,65	6.982,34	
6.17	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	213,20	13,80	16,86	3.594,55	
6.18	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	202,80	13,08	15,98	3.240,74	
6.19	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,30	11,74	14,34	176,38	
6.20	AMM EST 001	PRÓPRIO	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	32,80	455,47	556,72	18.260,41	
6.21	AMM EST 003	PRÓPRIO	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 12 (8 + 4), EXCETO CAPA DE CONCRETO	M2	93,94	94,19	115,12	10.814,37	
6.22	AMM EST 004	PRÓPRIO	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 16 (12 + 4), EXCETO CAPA DE CONCRETO	M2	358,88	111,76	136,60	49.023,00	
6.23	AMM EST 005	PRÓPRIO	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 20 (16 + 4), EXCETO CAPA DE CONCRETO	M2	28,18	150,82	184,34	5.194,70	
BASE RESERVATÓRIO									
6.24	97103	SINAPI	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 20 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	6,25	337,61	412,66	2.579,12	
7.0 ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS							360.034,08		
ALVENARIA EDIFICAÇÃO									
7.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	20,28	97,70	119,41	2.421,63	
7.2	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	783,50	150,90	184,44	144.508,74	
7.3	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	121,83	240,70	294,20	35.842,38	
ALVENARIA MURO									
7.4	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	261,53	150,90	184,44	48.236,59	
ENCUNHAMENTO DE ALVENARIA									
7.5	93200	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	M	326,10	11,15	13,62	4.441,48	
VERGAS E CONTRAVERGAS - JANELAS									
7.6	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	73,80	65,85	80,48	5.939,42	
7.7	105029	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	73,80	50,79	62,08	4.581,50	
VERGAS E CONTRAVERGAS - PORTAS									
7.8	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	29,28	65,85	80,48	2.356,45	
DIVISÓRIAS									
7.11	102253	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	0,15	1.034,81	1.264,84	189,72	
7.10	96369	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	32,60	210,76	257,61	8.398,08	
7.11	AMM CIV 018	PRÓPRIO	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE DRYWALL COM PLACA RESISTENTE A UMIDADE (RU), USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES	M2	161,25	244,19	298,47	48.128,28	
PAREDE EM DRYWALL COM LÃ DE VIDRO									
7.12	96369	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	85,24	210,76	257,61	21.958,67	
7.13	AMM CIV 019	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA TÉRMICA E ACÚSTICA DE LA DE VIDRO 20mm SOLARMAXXI ISOVER	M2	85,24	77,20	94,36	8.043,24	
PAREDE EM DRYWALL COM PLACA RESISTENTE A UMIDADE (RU) E LÃ DE VIDRO									
7.14	AMM CIV 018	PRÓPRIO	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE DRYWALL COM PLACA RESISTENTE A UMIDADE (RU), USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES	M2	63,61	244,19	298,47	18.985,67	
7.15	AMM CIV 019	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA TÉRMICA E ACÚSTICA DE LA DE VIDRO 20mm SOLARMAXXI ISOVER	M2	63,61	77,20	94,36	6.002,23	
8.0 ESQUADRIAS							160.995,71		
CONTRAMARCO									
8.1	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M	168,20	20,64	25,22	4.242,00	
JANELAS EM ALUMÍNIO									
8.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	25,64	712,28	870,61	22.322,44	
8.3	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	4,32	378,20	462,27	1.997,00	
8.4	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	23,85	421,56	515,27	12.289,18	
8.5	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	0,90	822,09	1.004,84	904,35	
JANELA EM VIDRO									
PORTAS EM MADEIRA									
8.6	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00	913,55	1.116,63	11.166,30	

Esse documento foi assinado por LILIAN NICOLETTI STAUB, THALES VINICIUS BARBOSA BRAGA e THALES VINICIUS BARBOSA BRAGA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/Q8RPY-AM2YG-N437E-32HQ4>



		ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251				 		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025) NÃO DESONERADO BDI 22,23%	
COORDENAÇÃO DE PROJETOS									
OBRA: CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC		LOCAL: R. LÉON DÉNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000				DATA: 18/03/2025			
BANCOS: SINAPI (01/2025) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPES (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)		LEIS SOCIAIS: HORISTA 106,58% LEIS SOCIAIS: MENSALISTA 65,57%							
ESTÃO EXCLUSOS DO ESCOPO: MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, BATE-MACAS, CHAPAS METÁLICAS DAS PORTAS, INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO, CFTV, ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONTROLE DE ACESSO, CATV, SONORIZAÇÃO, LUMINÁRIAS EXTERNAS, PAISAGISMO (EXCETO GRAMA), MURO PERIMETRAL (ESTRUTURA), COMPRESSOR ODONTOLÓGICO E BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICO PORTÁTEIS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO.									
ORÇAMENTO									
ITEM	CÓDIGO	BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)	
8.7	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12,00	1.001,39	1.223,99	14.687,88	
8.8	AMM CIV 023	PRÓPRIO	PORTA COMPLETA MADEIRA COM MONTANTES DE ABRIR-PARA VIDRO	M2	2,57	769,62	940,70	2.417,59	
8.9	AMM CIV 020	PRÓPRIO	PORTA EM MADEIRA DE LEI, DE CORRER, LISA, SEMI-ÓCA 0,90X2,10M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	5,00	1.293,33	1.580,83	7.904,15	
8.10	AMM CIV 021	PRÓPRIO	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 160X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS	UN	2,00	1.193,81	1.459,19	2.918,38	
8.11	100700	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF_12/2019	UN	2,00	903,06	1.103,81	2.207,62	
PORTAS CORTA FOGO									
8.12	AMM CIV 024	PRÓPRIO	PORTA CORTA FOGO, DE ABRIR, 02 FOLHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATENTE EM CHAPA Nº18, CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INCOMBUSTÍVEL E=5CM, DOBRADIÇAS TIPO HELICOIDAL EM AÇO 1010/1020, E FECHADURA REVERSÍVEL SEM CHAVE	M2	3,20	666,70	814,90	2.607,68	
PORTAS EM ALUMÍNIO									
8.13	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	10,02	878,85	1.074,21	10.763,58	
8.14	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	14,60	688,80	841,92	12.292,03	
8.15	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	20,65	479,79	586,44	12.109,98	
PORTÃO									
8.16	AMM CIV 016	PRÓPRIO	PORTÃO DE CORRER EM ALUMÍNIO PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	9,80	1.361,95	1.664,71	16.314,15	
FECHADURAS E ACESSÓRIOS									
8.17	100705	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	4,00	88,51	108,18	432,72	
8.18	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	24,00	188,37	230,24	5.525,76	
8.19	AMM CIV 025	PRÓPRIO	MOLA HIDRAULICA PARA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1.039,23	1.270,25	2.540,50	
TELA MOSQUITEIRO									
8.20	AMM CIV 005	PRÓPRIO	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM FERRO GALVANIZADO	M2	51,65	94,17	115,10	5.944,91	
PEITORIL									
8.21	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	54,80	140,45	171,67	9.407,51	
9.0 COBERTURAS 91.331,33									
ESTRUTURA METÁLICA									
9.1	AMM EST 006	PRÓPRIO	ESTRUTURA TRELICHADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSIVE PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	391,46	19,15	23,40	9.160,08	
9.2	100383	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	359,41	22,85	27,92	10.034,72	
9.3	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	359,41	20,41	24,94	8.963,68	
COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA									
9.4	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	359,41	49,19	60,12	21.607,72	
COBERTURA COM TELHA POLICARBONATO									
9.5	AMM CIV 006	PRÓPRIO	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	M2	31,60	127,93	156,36	4.940,97	
COMPLEMENTOS									
9.6	94451	SINAPI	CUMEIEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	24,55	94,58	115,60	2.837,98	
9.7	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	76,00	185,27	226,45	17.210,20	
9.8	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	49,85	57,13	69,82	3.480,52	
IMPERMEABILIZAÇÃO									
9.9	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	M2	155,67	54,79	66,96	10.423,66	
9.10	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	73,18	29,87	36,51	2.671,80	
10.0 REVESTIMENTO 152.924,88									
PAREDE									
10.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	616,65	4,60	5,62	3.465,57	
10.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	621,09	8,04	9,82	6.099,10	
10.3	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	898,98	6,94	8,48	7.623,35	
10.4	87531	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	110,00	34,65	42,35	4.658,50	
10.5	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	506,65	35,85	43,81	22.196,33	
10.6	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	621,09	54,42	66,51	41.308,69	
10.7	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	898,98	40,73	49,78	44.751,22	
10.8	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_FE	M2	110,00	109,79	134,19	14.760,90	



		ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251				 		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025)	
		NÃO DESONERADO							
							BDI 22,23%		
COORDENAÇÃO DE PROJETOS									
OBRA: CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC									
LOCAL: R. LEÓN DÉNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000							DATA: 18/03/2025		
BANCOS: SINAPI (01/2025) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPES (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)							LEIS SOCIAIS: HORISTA 106,58% LEIS SOCIAIS: MENSALISTA 65,57%		
ESTÃO EXCLUSOS DO ESCOPO: MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, BATE-MACAS, CHAPAS METÁLICAS DAS PORTAS, INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO, CFTV, ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONTROLE DE ACESSO, CATV, SONORIZAÇÃO, LUMINÁRIAS EXTERNAS, PAISAGISMO (EXCETO GRAMA), MURO PERIMETRAL (ESTRUTURA), COMPRESSOR ODONTOLÓGICO E BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICO PORTÁTEIS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO.									
O R Ç A M E N T O									
ITEM	CÓDIGO	BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI. (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)	
TETO									
10.9	87884	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	144,96	14,09	17,22	2.496,21	
10.10	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	144,96	31,41	38,39	5.565,01	
11.0									
		P I S O S						217.294,29	
11.1	AMM CIV 007	PRÓPRIO	REGULARIZAÇÃO MANUAL	M2	1.211,71	6,35	7,76	9.402,86	
11.2	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	1.211,71	0,68	0,83	1.005,71	
11.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	393,44	41,86	51,16	20.128,39	
11.4	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSIVE MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	393,44	105,88	129,41	50.915,07	
11.5	AMM CIV 008	PRÓPRIO	RODAPE PRÉ-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA L = 10 CM	M	260,64	71,64	87,56	22.821,63	
11.6	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	54,44	953,03	1.164,88	63.416,06	
11.7	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	273,86	117,30	143,37	39.263,30	
MEIO-FIO									
11.8	94266	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_01/2024	M	20,52	61,36	75,00	1.539,00	
11.9	94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_01/2024	M	127,94	56,29	68,80	8.802,27	
12.0									
		F O R R O						40.907,71	
12.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	427,19	78,35	95,76	40.907,71	
13.0									
		I N S T A L A Ç Õ E S H I D R O S S A N I T Á R I A S						196.277,30	
I N S T A L A Ç Õ E S D E Á G U A F R I A									
T U B U L A Ç Ã O - P V C S O L D Á V E L M A R R O M									
13.1	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	245,93	22,62	27,64	6.797,50	
13.2	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	58,61	16,85	20,59	1.206,77	
C O N E X Õ E S - P V C S O L D Á V E L M A R R O M									
13.3	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	18,61	22,74	22,74	
13.4	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	58,00	6,51	7,95	461,10	
13.5	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	10,18	12,44	62,20	
13.6	103966	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	9,38	11,46	22,92	
13.7	89489	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	7,44	9,09	27,27	
13.8	89490	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	6,94	8,48	16,96	
13.9	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	67,00	9,32	11,39	763,13	
13.10	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	14,02	17,13	119,91	
13.11	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	45,00	12,48	15,25	686,25	
13.12	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	15,53	18,98	37,96	
13.13	89381	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	11,85	14,48	72,40	
13.14	89627	SINAPI	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	19,27	23,55	376,80	
13.15	89395	SINAPI	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	29,00	12,86	15,71	455,59	
13.16	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	22,04	26,93	53,86	
13.17	89396	SINAPI	TÉ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	19,51	23,84	119,20	
13.18	90374	SINAPI	TÉ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	21,12	25,81	25,81	
13.19	89428	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	13,17	16,09	32,18	
R E G I S T R O S E V Á L V U L A S									
13.20	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	23,66	28,91	86,73	
13.21	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	48,30	59,03	59,03	
13.22	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	142,81	174,55	174,55	
13.23	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	28,00	80,74	98,68	2.763,04	
13.24	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	76,76	93,82	187,64	
A C E S S Ó R I O S									
13.25	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00	158,09	193,23	193,23	
13.26	95676	SINAPI	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	127,47	155,80	155,80	

Esse documento foi assinado por LILIAN NICOLETTI STAUB, THALES VINICIUS BARBOSA BRAGA e THALES VINICIUS BARBOSA BRAGA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/Q8RPY-AM2YG-N437E-32HQ4>



	<h2 style="margin:0;">ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</h2> <p style="font-size: small; margin: 0;">SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251</p>		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025) NÃO DESONERADO BDI 22,23%
---	---	---	--

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC	DATA:	18/03/2025
LOCAL:	R. LEÓN DÉNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000	LEIS SOCIAIS: HORISTA	106,58%
BANCOS:	SINAPI (01/2025) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPES (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)	LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	65,57%

ESTÃO EXCLUSOS DO ESCOPO: MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, BATE-MACAS, CHAPAS METÁLICAS DAS PORTAS, INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO, CFTV, ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONTROLE DE ACESSO, CATV, SONORIZAÇÃO, LUMINÁRIAS EXTERNAS, PAISAGISMO (EXCETO GRAMA), MURO PERIMETRAL (ESTRUTURA), COMPRESSOR ODONTOLÓGICO E BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICO PORTÁTEIS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO.

O R Ç A M E N T O

ITEM	CÓDIGO	BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI. (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
13.27	AMM HID 006	PRÓPRIO	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (TIPO TANQUE) , V: 5.000 L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES	UN	1,00	4.504,81	5.506,22	5.506,22
13.28	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	39,76	48,59	48,59
13.29	AMM HID 009	PRÓPRIO	RESERVATÓRIO EM AÇO DO TIPO TAÇA COM COLUNA SECA (ALTURA DA COLUNA: 6,00M) - VOLUME: 20.000L - FORNECIMENTO (FUNDAÇÃO NÃO INCLUSA)	UN	1,00	44.000,00	53.781,20	53.781,20
13.30	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	219,71	268,55	268,55
13.31	AMM HID 010	PRÓPRIO	TUBO DE DESCIDA PARA VÁLVULA DE DESCARGA, INCLUSIVE JOELHO AZUL DN 38 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	35,40	43,26	43,26
PEÇAS, LOUÇAS E METAIS								
13.32	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	488,97	597,66	1.792,98
13.33	AMM HID 011	PRÓPRIO	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	1.227,24	1.500,05	6.000,20
13.34	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	7,00	43,73	53,45	374,15
13.35	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	108,73	132,90	265,80
13.36	AMM HID 005	PRÓPRIO	DUCHA METALICA DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM BRACO/CANO, SEM DESVIADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	202,28	247,24	1.236,20
13.40	AMM HID 003	PRÓPRIO	PIA DE DESPEJO / EXPURGO - ACIONAMENTO VÁLVULA DESCARGA (VÁLVULA NÃO INCLUSA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.491,86	3.045,80	3.045,80
13.38	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	346,46	423,47	6.352,05
13.39	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	225,51	275,64	2.205,12
13.40	AMM HID 001	PRÓPRIO	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	184,65	225,69	1.805,52
13.41	AMM HID 012	PRÓPRIO	LAVATÓRIO/CUBA DE SOBREPOR RETANGULAR LOUCA BRANCA (INCLUSO SIFÃO EM METAL CROMADO, VÁLVULA EM METAL CROMADO E ENGATE FLEXÍVEL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	793,48	969,87	4.849,35
13.42	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	317,68	388,30	388,30
13.43	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	141,50	172,95	172,95
13.44	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	12,97	15,85	15,85
13.45	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	29,60	36,18	36,18
13.46	86925	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	651,61	796,46	796,46
13.47	AMM HID 004	PRÓPRIO	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	88,23	107,84	754,88
INSTALAÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO								
TUBULAÇÃO - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL								
13.48	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	53,77	21,44	26,20	1.408,77
13.49	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	187,52	27,41	33,50	6.281,92
13.50	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	115,18	38,15	46,63	5.370,84
CONEXÕES - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL								
13.51	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	30,00	13,52	16,52	495,60
13.52	89733	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	24,09	29,44	29,44
13.53	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	44,20	54,02	432,16
13.54	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18,00	10,67	13,04	234,72
13.55	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	19,00	15,90	19,43	369,17
13.56	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	29,14	35,61	71,22
13.57	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	29,00	10,42	12,73	369,17
13.58	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	64,00	15,12	18,48	1.182,72
13.59	89827	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	20,54	25,10	50,20
13.60	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	44,24	54,07	108,14
13.61	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	54,69	66,84	66,84
13.62	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	95,00	9,54	11,66	1.107,70
13.63	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00	18,51	22,62	339,30
13.64	104357	SINAPI	CAP, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	19,78	24,17	72,51
13.65	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	23,00	11,77	14,38	330,74
13.66	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	23,00	24,70	30,19	694,37

Esse documento foi assinado por LILIAN NICOLETTI STAUB, THALES VINICIUS BARBOSA BRAGA e THALES VINICIUS BARBOSA BRAGA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/Q8RPY-AM2YG-N437E-32HQ4>



		ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251				 		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025) NÃO DESONERADO BDI 22,23%	
COORDENAÇÃO DE PROJETOS									
OBRA: CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC LOCAL: R. LEÓN DÉNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000 BANCOS: SINAPI (01/2025) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPES (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)						DATA: 18/03/2025 LEIS SOCIAIS: HORISTA 106,58% LEIS SOCIAIS: MENSALISTA 65,57%			
ESTÃO EXCLUSOS DO ESCOPO: MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, BATE-MACAS, CHAPAS METÁLICAS DAS PORTAS, INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO, CFTV, ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONTROLE DE ACESSO, CATV, SONORIZAÇÃO, LUMINÁRIAS EXTERNAS, PAISAGISMO (EXCETO GRAMA), MURO PERIMETRAL (ESTRUTURA), COMPRESSOR ODONTOLÓGICO E BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICO PORTÁTEIS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO.									
ORÇAMENTO									
ITEM	CÓDIGO	BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI. (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)	
13.67	89796	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	44,58	54,49	217,96	
ACESSÓRIOS E ESTRUTURAS DE PASSAGEM/INSPEÇÃO									
13.68	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	71,48	87,37	1.048,44	
13.69	104329	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	80,73	98,67	1.184,04	
13.70	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	170,86	208,84	208,84	
13.71	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	15,00	595,44	727,80	10.917,00	
13.72	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	18,52	22,63	113,15	
INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL									
TUBOS									
13.73	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	151,78	50,31	61,49	9.332,95	
CONEXÕES - PVC BRANCO SÉRIE R - ÁGUA PLUVIAL									
13.74	AMM HID 002	PRÓPRIO	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO, DN 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	39,54	48,32	338,24	
13.75	89587	SINAPI	CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	21,00	50,80	62,09	1.303,89	
13.76	89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	46,12	56,37	56,37	
13.77	89554	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	29,63	36,21	36,21	
ACESSÓRIOS									
13.78	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	76,00	95,65	116,91	8.885,16	
13.79	AMM HID 007	PRÓPRIO	GRELHA DE FERRO MEDINDO 35X35cm EM VERGALHÕES 5/8", ESPAÇAMENTO=1,5cm, COM REQUADRO EM CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS DE 3/4" E CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS DE 1" NA PARTE INFERIOR	M2	3,00	246,04	300,73	902,19	
13.80	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	11,00	595,44	727,80	8.005,80	
INSTALAÇÕES DO DRENO DE AR CONDICIONADO									
TUBULAÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARRON									
13.81	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	109,90	16,42	20,07	2.205,69	
CONEXÕES - PVC SOLDÁVEL MARRON									
13.82	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	18,00	7,23	8,83	158,94	
13.83	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10,00	10,09	12,33	123,30	
INSTALAÇÕES DE ÁGUA DE REUSO									
TUBULAÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARRON									
13.84	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	97,20	22,62	27,64	2.686,60	
13.85	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	7,20	30,93	37,80	272,16	
13.86	104166	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	7,20	77,45	94,66	681,55	
13.87	90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	23,60	153,46	187,57	4.426,65	
CONEXÕES - PVC SOLDÁVEL MARRON									
13.88	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	7,78	9,50	9,50	
13.89	89364	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	11,44	13,98	181,74	
13.90	89369	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	16,56	20,24	161,92	
13.91	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	12,86	15,71	94,26	
13.92	89445	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	18,16	22,19	22,19	
CONEXÕES - PVC SOLDÁVEL AZUL COM BUCHA DE LATÃO									
13.93	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	12,48	15,25	122,00	
ACESSÓRIOS									
13.94	AMM HID 004	PRÓPRIO	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2" OU 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	88,23	107,84	862,72	
13.95	AMM HID 006	PRÓPRIO	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (TIPO TANQUE), V: 5.000 L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES	UN	1,00	4.504,81	5.506,22	5.506,22	
13.96	AMM HID 008	PRÓPRIO	PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF MONOFÁSICO 220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	10.206,92	12.475,91	12.475,91	
14.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 182.846,38									
14.1	AMM ELE 021	PRÓPRIO	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 32MM, D=1 1/4"	UN	1,00	2,06	2,51	2,51	
14.2	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	292,00	18,05	22,06	6.441,52	
14.3	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	86,00	16,07	19,64	1.689,04	
14.4	92868	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	17,16	20,97	104,85	
14.5	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	23,78	29,06	29,06	
14.6	AMM ELE 022	PRÓPRIO	ARRUELA LISA ZINCADA D=1/4"	UN	185,00	0,53	0,64	118,40	
14.7	AMM ELE 023	PRÓPRIO	LEITOS - PORÇA E ARRUELA 3/8"	UN	22,00	6,73	8,22	180,84	
14.8	AMM ELE 024	PRÓPRIO	CHUMBADOR CB 3/8"x2.1/2" + PARAFUSO	UN	22,00	11,30	13,81	303,82	
14.9	AMM ELE 025	PRÓPRIO	PARAFUSO LENTILHA 4x13mm COM PORÇA E ARRUELA	UN	104,00	1,56	1,90	197,60	
14.10	AMM ELE 026	PRÓPRIO	SUPORTE PARA FIXAÇÃO FITA ALUMÍNIO OU CABO COBRE NU	UN	22,00	5,44	6,64	146,08	
14.11	AMM ELE 027	PRÓPRIO	VERGALHAO AÇO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4"	UN	22,00	18,34	22,41	493,02	

Esse documento foi assinado por LILIAN NICOLETTI STAUB, THALES VINICIUS BARBOSA BRAGA e THALES VINICIUS BARBOSA BRAGA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/Q8RPY-AM2YG-N437E-32HQ4>



		ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251				 		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025)	
		NÃO DESONERADO		BDI	22,23%				
COORDENAÇÃO DE PROJETOS									
OBRA: CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC						DATA: 18/03/2025			
LOCAL: R. LÉON DÉNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000						LEIS SOCIAIS: HORISTA 106,58%			
BANCOS: SINAPI (01/2025) - CPOSC/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPES (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)						LEIS SOCIAIS: MENSALISTA 65,57%			
ESTÃO EXCLUSOS DO ESCOPO: MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, BATE-MACAS, CHAPAS METÁLICAS DAS PORTAS, INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO, CFTV, ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONTROLE DE ACESSO, CATV, SONORIZAÇÃO, LUMINÁRIAS EXTERNAS, PAISAGISMO (EXCETO GRAMA), MURO PERIMETRAL (ESTRUTURA), COMPRESSOR ODONTOLÓGICO E BOMBA DE VACUO ODONTOLÓGICO PORTÁTEIS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO.									
ORÇAMENTO									
ITEM	CÓDIGO	BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)	
14.12	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	258,00	26,97	32,96	8.503,68	
14.13	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	152,70	29,93	36,58	5.585,76	
14.14	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	206,40	41,47	50,68	10.460,35	
14.15	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,40	60,30	73,70	766,48	
14.16	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	83,60	10,73	13,11	1.095,99	
14.17	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.935,30	3,12	3,81	7.373,49	
14.18	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.658,80	4,56	5,57	20.379,51	
14.19	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	677,00	7,07	8,64	5.849,28	
14.20	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	69,90	9,91	12,11	846,48	
14.21	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00	119,92	146,57	439,71	
14.22	AMM ELE 028	PRÓPRIO	CAIXA DE PASSAGEM CH.DE ACO C/TAMPA APARAF. 200x200x100 PISO	UN	1,00	238,51	291,53	291,53	
14.23	AMM ELE 029	PRÓPRIO	CAIXA DE PASSAGEM DE ACO C/ TAMPA APARAFUSADA 302X302X120	UN	1,00	8,00	35,15	42,96	
14.24	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	56,55	69,12	69,12	
14.25	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	50,24	61,40	122,80	
14.26	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	23,00	28,90	35,32	812,36	
14.27	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26,00	14,64	17,89	465,14	
14.28	AMM ELE 030	PRÓPRIO	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO DE SOM	UN	18,00	6,57	8,03	144,54	
14.29	AMM ELE 031	PRÓPRIO	PLACA CEGA SEM FURO	UN	212,00	9,08	11,09	2.351,08	
14.30	AMM ELE 032	PRÓPRIO	PLACA (ESPELHO) 1 POSTO HORIZONTAL 4x2 PIAL PLUS	UN	34,00	34,07	41,64	1.415,76	
14.31	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	44,81	54,77	54,77	
14.32	92028	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	38,50	47,05	470,50	
14.33	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	72,00	43,73	53,45	3.848,40	
14.34	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	47,91	58,56	1.288,32	
14.35	92003	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	63,99	78,21	156,42	
14.36	92010	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	85,00	23,41	28,61	2.431,85	
14.37	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	25,50	31,16	342,76	
14.38	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	114,31	139,72	279,44	
14.39	AMM ELE 033	PRÓPRIO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C	UN	2,00	212,05	259,18	518,36	
14.40	AMM ELE 034	PRÓPRIO	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100A CURVA C STECK	UN	1,00	12,42	15,18	15,18	
14.41	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	37,00	13,04	15,93	589,41	
14.42	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	61,24	74,85	374,25	
14.43	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	32,00	63,87	78,06	2.497,92	
14.44	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	67,00	81,89	163,78	
14.45	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	70,92	86,68	173,36	
14.46	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	107,02	130,81	261,62	
14.47	AMM ELE 035	PRÓPRIO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	UN	1,00	291,28	356,03	356,03	
14.48	AMM ELE 036	PRÓPRIO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	UN	14,00	321,28	392,70	5.497,80	
14.49	AMM ELE 037	PRÓPRIO	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO 220V OU 127V, 20 KA, TRIFASICO	UN	4,00	636,87	778,44	3.113,76	
14.50	AMM ELE 038	PRÓPRIO	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE <= 4 KV, UN ATÉ 240V/415V, IIMP = 60 KA, CURVA DE ENSAIO 10/350uS - CLASSE 1	UN	1,00	425,86	520,52	520,52	
14.51	AMM ELE 039	PRÓPRIO	DISPOSITIVO DIF RESIDUAL DR ALTA SENS. TETRAP.100A	UN	2,00	363,14	443,86	887,72	
14.52	AMM ELE 040	PRÓPRIO	DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR 100 A, TIPO AC, 30MA	UN	3,00	13,54	16,54	49,62	
14.53	AMM ELE 041	PRÓPRIO	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4"	UN	1,00	51,91	63,44	63,44	
14.54	AMM ELE 042	PRÓPRIO	CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50mm	UN	29,40	50,93	62,25	1.830,15	
14.55	AMM ELE 043	PRÓPRIO	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 100X50 CHAPA 20 SEM TAMPA	UN	22,00	16,04	19,60	431,20	
14.56	AMM ELE 044	PRÓPRIO	SUPORTE VERTICAL 100 X 75 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	26,00	5,90	7,21	187,46	
14.57	AMM ELE 045	PRÓPRIO	TALA PLANA PERFURADA 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR) -REV 01	UN	1,00	42,21	51,59	51,59	
14.58	AMM ELE 046	PRÓPRIO	TERMINAL PARA ELETROCALHA 100X50cm	UN	113,60	24,02	29,35	3.334,16	
14.59	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	1.099,60	19,27	23,55	25.895,58	
14.60	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	42,90	18,09	22,11	948,51	
14.61	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	133,20	18,61	22,74	3.028,96	
14.62	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	41,40	26,84	32,80	1.357,92	
14.63	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1,00	74,58	91,15	91,15	
14.64	AMM ELE 047	PRÓPRIO	ELETRODUTO COM COSTURA GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, DN = 1 1/4" - NBR13057	M					

Esse documento foi assinado por LILIAN NICOLETTI STAUB, THALES VINICIUS BARBOSA BRAGA e THALES VINICIUS BARBOSA BRAGA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/Q8RPY-AM2YG-N437E-32HQ4>



	<h2 style="margin:0;">ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</h2> <p style="font-size: small; margin: 0;">SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251</p>		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025) NÃO DESONERADO BDI 22,23%
---	---	---	--

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC	DATA:	18/03/2025
LOCAL:	R. LEÓN DÉNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000	LEIS SOCIAIS: HORISTA	106,58%
BANCOS:	SINAPI (01/2025) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPES (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)	LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	65,57%

ESTÃO EXCLUSOS DO ESCOPO: MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, BATE-MACAS, CHAPAS METÁLICAS DAS PORTAS, INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO, CFTV, ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONTROLE DE ACESSO, CATV, SONORIZAÇÃO, LUMINÁRIAS EXTERNAS, PAISAGISMO (EXCETO GRAMA), MURO PERIMETRAL (ESTRUTURA), COMPRESSOR ODONTOLÓGICO E BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICO PORTÁTEIS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO.

O R Ç A M E N T O

ITEM	CÓDIGO	BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI. (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
14.65	AMM ELE 048	PRÓPRIO	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS. FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	29,00	243,29	297,37	8.623,73
14.66	AMM ELE 049	PRÓPRIO	SOQUETE OU BOCAL DE PORCELANA E27 DE TEMPO, REF.MT-2233, MARCA DECORLUX OU SIMILAR	UN	92,00	13,74	16,79	1.544,68
14.67	101538	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	2,00	56,83	69,46	138,92
14.68	97359	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	3.867,19	4.726,86	4.726,86
14.69	AMM ELE 050	PRÓPRIO	BARRAMENTO PENTE 12 POLOS BIFÁSICO 63A FORCELINE	UN	1,00	47,69	58,29	58,29
14.70	AMM ELE 051	PRÓPRIO	BARRAMENTO BIFÁSICO 34 POLOS 100A COM NEUTRO E TERRA	UN	1,00	303,83	371,37	371,37
14.71	AMM ELE 052	PRÓPRIO	BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA ATA 57 DISJUNTORES DIN STECK	UN	2,00	353,29	431,82	863,64

ILUMINAÇÃO								
14.72	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	18,00	112,21	137,15	2.468,70
14.73	AMM ELE 001	PRÓPRIO	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 35 W A 41 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	332,18	406,02	10.150,50
14.74	AMM ELE 002	PRÓPRIO	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	73,91	90,34	903,40
14.75	AMM ELE 003	PRÓPRIO	LUMINÁRIA PLAFON (SOBREPOR) 40 X 40 - 36 W - 6000K - G- LIGHT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00	227,31	277,84	13.892,00
14.76	AMM ELE 004	PRÓPRIO	LUMINÁRIA COLUNA/PISO CUPULA REDONDA TECIDO, BASE/HASTE ACO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	73,74	90,13	540,78

15.0 S P D A 48.319,61

15.1	AMM SPDA 001	PRÓPRIO	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM, PARA EMBUTIR COM TAMPA, COM 9 TERMINAIS, REF:TEL-901 OU SIMILAR (SPDA)- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	361,20	441,49	441,49
15.2	101801	SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	UN	9,00	998,30	1.220,22	10.981,98
15.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	9,00	53,42	65,29	587,61
15.4	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	9,00	95,54	116,77	1.050,93
15.5	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	161,45	197,34	197,34
15.6	96988	SINAPI	MASTRO 1 1/2", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2,00	192,80	235,65	471,30
15.7	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	24,00	28,76	35,15	843,60
15.8	96987	SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	129,19	157,90	157,90
15.9	101663	SINAPI	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1,00	26,40	32,26	32,26
15.10	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	265,00	72,96	89,17	23.630,05
15.11	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	120,00	62,67	76,60	9.192,00
15.12	96984	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	10,00	56,10	68,57	685,70
15.13	101548	SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	5,00	7,77	9,49	47,45

16.0 PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 6.449,71



PREVENTIVOS DE INCÊNDIO								
16.1	AMM INC 001	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC - COM LOGOTIPO "CUIDADO RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO" - PLACA E5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	18,64	22,78	113,90
16.2	101910	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 PE	UN	8,00	292,06	356,98	2.855,84
16.3	AMM INC 002	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC - COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL" - PLACA E5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	17,28	21,12	168,96
16.4	AMM INC 004	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC PARA AMBIENTES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	213,76	261,27	261,27
16.5	AMM INC 003	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "20 X 40" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	17,28	21,12	63,36
16.6	AMM INC 005	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	15,58	19,04	38,08
16.7	AMM INC 006	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC - COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	27,00	24,42	29,84	805,68
16.8	AMM INC 008	PRÓPRIO	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	1,00	243,43	297,54	297,54
16.11	AMM INC 007	PRÓPRIO	ABRIGO DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO PINTADO COM TINTA A BASE DE EPOXI VERMELHA, DIMENSÕES 75X35X25CM	UN	4,00	360,57	440,72	1.762,88
16.10	AMM INC 009	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CODIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S3(NT 14/2010-ES) ("SAÍDA DE EMERGÊNCIA" - SETA VERTICAL)	UN	2,00	27,90	34,10	68,20
16.11	AMM INC 010	PRÓPRIO	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (20X15)CM, CONFORME ABNT NBR 16820. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	11,46	14,00	14,00

17.0 CLIMATIZAÇÃO 112.099,52

INFRAESTRUTURA								
17.1	97331	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	98,00	26,17	31,98	3.134,04
17.2	103290	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021 PA	M	22,00	47,47	58,02	1.276,44
17.3	103291	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021 PA	M	84,00	59,44	72,65	6.102,60
17.4	97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,00	66,31	81,05	648,40
17.5	AMM ELE 005	PRÓPRIO	CABO DE COBRE PP 4 X 2,5 MM², 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	128,00	16,07	19,64	2.513,92
17.6	AMM ELE 006	PRÓPRIO	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	661,34	808,35	12.933,60

Esse documento foi assinado por LILIAN NICOLETTI STAUB, THALES VINICIUS BARBOSA BRAGA e THALES VINICIUS BARBOSA BRAGA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/Q8RPY-AM2YG-N437E-32HQ4>



		ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251						Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025) NÃO DESONERADO BDI 22,23%	
COORDENAÇÃO DE PROJETOS									
OBRA: CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC LOCAL: R. LEÓN DÉNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000 BANCOS: SINAPI (01/2025) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPES (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)		DATA: 18/03/2025 LEIS SOCIAIS: HORISTA 106,58% LEIS SOCIAIS: MENSALISTA 65,57%		ESTÃO EXCLUSOS DO ESCOPO: MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, BATE-MACAS, CHAPAS METÁLICAS DAS PORTAS, INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO, CFTV, ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONTROLE DE ACESSO, CATV, SONORIZAÇÃO, LUMINÁRIAS EXTERNAS, PAISAGISMO (EXCETO GRAMA), MURO PERIMETRAL (ESTRUTURA), COMPRESSOR ODONTOLÓGICO E BOMBA DE VACUO ODONTOLÓGICO PORTÁTEIS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO.					
ORÇAMENTO									
ITEM	CÓDIGO	BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI. (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)	
17.7	AMM ELE 007	PRÓPRIO	DUTO PARA EXAUSTÃO DE AR/VENTILAÇÃO, CHAVETADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NAS DIVERSAS BITOLAS, CONFORME ABNT NBR 16401, INCLUSIVE SUPORTES PINTADOS, GRELHAS, DIFUSORES EM ALUMÍNIO EXT RUDADO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3% (SOBRE A MAO DE OBRA) - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 3% (SOBRE O MATERIAL) - PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS, TINTA ANTICOR ROSA E LONA FLEXIVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	636,00	65,04	79,49	50.555,64	
17.8	AMM ELE 009	PRÓPRIO	DUTO FLEXIVEL DE ALUMÍNIO C/ ISOLAM. TERM. LA VIDRO 150MM 6" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	24,00	44,77	54,72	1.313,28	
17.9	AMM ELE 008	PRÓPRIO	DUTO FLEXIVEL DE ALUMÍNIO C/ ISOLAM. TERM. LA VIDRO 100MM 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	28,00	36,54	44,66	1.250,48	
17.10	AMM ELE 010	PRÓPRIO	BARRA ROSCADA BICROMATIZADA Ø 3/8" X 3000MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,33	87,98	107,53	2.723,73	
17.11	AMM ELE 020	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORCA SEXTAVADA 3/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	52,00	2,65	3,23	167,96	
17.12	90460	SINAPI	SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023	M	18,00	24,77	30,27	544,86	
EQUIPAMENTOS									
17.13	AMM ELE 011	PRÓPRIO	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO ECS-TN-3 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	6.812,18	8.326,52	8.326,52	
17.14	AMM ELE 012	PRÓPRIO	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO EC3-TN-1,5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	5.341,83	6.529,31	6.529,31	
17.15	AMM ELE 013	PRÓPRIO	CAIXA DE VENTILAÇÃO PARA FORRO CAB-250 - 220V - S&P - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	3.765,35	4.602,38	13.807,14	
17.16	AMM ELE 014	PRÓPRIO	EXAUSTOR AXIAL MULTIVAC MODELO MURO 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	222,21	271,60	271,60	
18.0 DADOS E VOZ 7.934,22									
DADOS E VOZ									
18.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28,00	18,05	22,06	617,68	
18.2	AMM ELE 016	PRÓPRIO	CAIXA DE PASSAGEM DE AÇO C/ TAMPA APARAFUSADA 302X302X120 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	162,51	198,63	794,52	
18.3	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	18,00	44,62	54,53	981,54	
18.4	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	82,00	24,02	29,35	2.406,70	
18.5	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	55,70	19,27	23,55	1.311,73	
18.6	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	44,80	18,61	22,74	1.018,75	
18.7	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	16,00	26,84	32,80	524,80	
18.8	AMM ELE 015	PRÓPRIO	TOMADA PARA TV, TIPO PINO JACK, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	22,79	27,85	278,50	
19.0 GASES MEDICINAIS 19.350,17									
GASES MEDICINAIS									
19.1	103835	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	100,00	62,19	76,01	7.601,00	
19.2	103865	SINAPI	TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	10,00	23,18	28,33	283,30	
19.3	103838	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	50,00	17,14	20,95	1.047,50	
19.4	103847	SINAPI	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	10,00	11,20	13,68	136,80	
19.5	AMM ELE 017	PRÓPRIO	CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 2 X 2 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.312,45	1.604,20	1.604,20	
19.6	AMM ELE 018	PRÓPRIO	CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 1 X 1 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	869,24	1.062,47	1.062,47	
19.7	97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	66,31	81,05	486,30	
19.8	AMM ELE 019	PRÓPRIO	CORRENTE GALVANIZADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	32,15	39,29	157,16	
19.9	100865	SINAPI	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	626,47	765,73	6.125,84	
19.10	91179	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRACADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	40,00	17,30	21,14	845,60	
20.0 PINTURAS 148.019,53									
ESQUADRIAS									
20.1	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	154,52	15,49	18,93	2.925,06	
20.2	100735	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	88,56	10,63	12,99	1.150,39	
PISOS									
20.3	102507	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	15,15	6,08	7,43	112,56	
20.4	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	1,44	46,75	57,14	82,28	
PAREDES									
20.5	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2.955,78	3,44	4,20	12.414,27	
20.6	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.192,05	11,06	13,51	16.104,59	
20.7	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	M2	1.763,73	18,13	22,16	39.084,25	
20.8	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.955,78	12,70	15,52	45.873,70	
TETO									
20.9	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	572,15	4,36	5,32	3.043,83	
20.10	AMM CIV 009	PRÓPRIO	EMASSAMENTO EM TETO COM MASSA ACRÍLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	572,15	24,00	29,33	16.781,15	
20.11	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	572,15	14,94	18,26	10.447,45	

	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS	 	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025)
	SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251		NÃO DESONERADO

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA: CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC **DATA:** 18/03/2025
LOCAL: R. LÉON DÉNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000 **LEIS SOCIAIS: HORISTA** 106,58%
BANCOS: SINAPI (01/2025) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPES (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028) **LEIS SOCIAIS: MENSALISTA** 65,57%

ESTÃO EXCLUSOS DO ESCOPO: MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, BATE-MACAS, CHAPAS METÁLICAS DAS PORTAS, INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO, CFTV, ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONTROLE DE ACESSO, CATV, SONORIZAÇÃO, LUMINÁRIAS EXTERNAS, PAISAGISMO (EXCETO GRAMA), MURO PERIMETRAL (ESTRUTURA), COMPRESSOR ODONTOLÓGICO E BOMBA DE VACUO ODONTOLÓGICO PORTÁTEIS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO.

ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI. (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)	
21.0			URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EXTERNOS					5.859,20	
21.1	105521	SINAPI	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	M2	210,46	3,25	3,97	835,52	
21.2	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	210,46	19,53	23,87	5.023,68	
22.0			ACESSIBILIDADE					14.678,44	
22.1	AMM CIV 010	PRÓPRIO	BARRA DE APOIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - LARGURA 40CM	UN	7,00	324,41	396,52	2.775,64	
22.2	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	324,41	396,52	3.172,16	
22.3	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	345,47	422,26	1.689,04	
22.4	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	359,49	439,40	3.515,20	
22.5	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	14,81	194,81	238,11	3.526,40	
23.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					29.483,13	
23.1	AMM CIV 011	PRÓPRIO	LETRA DE AÇO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	10,00	121,87	148,96	1.489,60	
23.2	AMM CIV 012	PRÓPRIO	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, CORUMBA E OUTRO EQUIVALENTES, ACABAMENTO COM BORDA 45º, FRONTÃO COM 10CM, INCLUSO MÃO FRANCESA	M2	13,77	1.058,88	1.294,26	17.821,96	
23.3	100862	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	36,00	37,23	45,50	1.638,00	
23.4	AMM CIV 013	PRÓPRIO	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.211,71	3,74	4,57	5.537,51	
23.5	99806	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M2	110,00	0,84	1,02	112,20	
23.6	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1.211,71	1,95	2,38	2.883,86	

R\$ 2.541.198,94

DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS



	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025) BDI 22,23%
---	--	---	---

COORDENAÇÃO DE PROJETOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC	DATA:	18/03/2025
LOCAL:	R. LÉON DÊNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000	LEIS SOCIAIS: HORISTA	106,58%
BANCOS:	SINAPI (01/2025) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPES (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)	LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	65,57%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / CIVIL

AMM CIV 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	UN Custos Total (R\$)
MAO DE OBRA					
100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960,00	21,47	20.611,20
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1600,00	29,87	47.792,00
90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	600,00	61,12	36.672,00
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,00	125,22	10.017,60
Total					R\$ 115.092,80

MEMORIA DE CALCULO - ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
COMPONENTES	UN	CALCULO			
MATERIAL					
VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		12HR*2DIAS*4SEMANAS*10MESES			
ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		8HR*5DIAS*4SEMANAS*10MESES			
MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		3HR*5DIAS*4SEMANAS*10MESES			
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		1HR*2DIAS*4SEMANAS*10MESES			

AMM CIV 002	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	UN Custos Total (R\$)
MATERIAIS					
91028	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2015	H	3,0708	4,04	12,40
MAO DE OBRA					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,2832	21,17	260,03
Total					R\$ 272,43

**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA AGETOP CIVIL - ABRIL/2024 - CÓDIGO: 030114

AMM CIV 003	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	UN Custos Total (R\$)
MATERIAIS					
91028	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2015	H	3,0708	4,04	12,40
MAO DE OBRA					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,2832	21,17	260,03
Total					R\$ 272,43

**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA AGETOP CIVIL - ABRIL/2024 - CÓDIGO: 030116

AMM CIV 004	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROSCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1KM	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	M2 Custos Total (R\$)
EQUIPAMENTO					
53792	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	0,012	104,96	1,25
53858	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	0,0047	47,36	0,22
53786	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	0,003	52,88	0,15
EQUIPAMENTO					
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,003	29,87	0,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	21,17	0,42
Total					R\$ 2,12

**COMPOSIÇÃO BASEADA NO ORSE, COD. 9937 - (MAIO/2024)

AMM CIV 005	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM FERRO GALVANIZADO	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	M2 Custos Total (R\$)
MATERIAL					
7170	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	M2	1,05	2,95	3,09
567	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM AÇO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	M	4,00	13,34	53,36
MAO DE OBRA					
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	25,99	20,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	21,17	16,93
TOTAL					R\$ 94,17

**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA ORSE, CÓDIGO 8970 - (MAIO/2024)

Esse documento foi assinado por LILIAN NICOLETTI STAUB, THALES VINICIUS BARBOSA BRAGA e THALES VINICIUS BARBOSA BRAGA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/Q8RPY-AM2YG-N437E-32HQ4>



	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025) BDI 22,23%
---	--	---	---

COORDENAÇÃO DE PROJETOS	
OBRA: CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC LOCAL: R. LÉON DÊNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000 BANCOS: SINAPI (01/2025) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPES (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)	DATA: 18/03/2025 LEIS SOCIAIS: HORISTA 106,58% LEIS SOCIAIS: MENSALISTA 65,57%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / CIVIL

AMM CIV 006	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCLUSIVE FIXAÇÃO				M2
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	1,27	0,25	0,31
4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	UN	1,27	3,85	4,88
70113 SBC	CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR 2,10x6,0mx10mm	M2	1,275	91,26	116,35
EQUIPAMENTO					
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,005	23,26	0,11
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0069	22,16	0,15
MÃO DE OBRA					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	21,17	3,17
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,115	25,75	2,96
COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI CÔD 94449 - (JUNHO/2024) - FOI ALTERADO O INSUMO 7184 PARA TELHA POLICARBONATO.				TOTAL R\$	127,93

AMM CIV 007	REGULARIZAÇÃO MANUAL				M2
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MÃO DE OBRA					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	21,17	6,35
**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA ORSE CÔD 5103 - (MAIO/2024)				Total R\$	6,35

AMM CIV 008	RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA L = 10 CM				M
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAIS					
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,002	836,09	1,67
34680	RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA L = 10 CM	M	1,00	37,73	37,73
MÃO DE OBRA					
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	26,28	21,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,53	21,17	11,22
**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA AGESUL, CÓDIGO 1701000124 - (JANEIRO/2024)				Total R\$	71,64

AMM CIV 009	EMASSAMENTO EM TETO COM MASSA ACRILICA, UMA (1) DEMAO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA				M2
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAIS					
3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,06	1,11	0,06
43651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	0,5667599	5,92	3,35
MÃO DE OBRA					
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4888889	28,09	13,73
100301	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2444444	28,09	6,86
**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SETOP, CÔD. ED-50475 - (MAIO/2024)				Total R\$	24,00

AMM CIV 010	BARRA DE APOIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - LARGURA 40CM				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAIS					
4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6,00	17,10	102,60
36204	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,00	190,46	190,46
MÃO DE OBRA					
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9485	26,39	25,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2988	21,17	6,32
**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI, CÓDIGO 100866 - (JUNHO/2024)				Total R\$	324,41

AMM CIV 011	LETRA DE AÇO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAIS					
10853	LETRA AÇO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM (SEM RELEVO)	UN	1,00	115,27	115,27
MÃO DE OBRA					
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	26,40	6,60
**COMPOSIÇÃO BASEADA NO ORSE, CÔD. 12043 - MAIO/2024				Total R\$	121,87



	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025) BDI 22,23%
---	--	---	---

COORDENAÇÃO DE PROJETOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC	DATA:	18/03/2025
LOCAL:	R. LÉON DÊNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000	LEIS SOCIAIS: HORISTA	106,58%
BANCOS:	SINAPI (01/2025) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPES (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)	LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	65,57%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / CIVIL					
AMM CIV 012	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, CORUMBA E OUTRO EQUIVALENTES, ACABAMENTO COM BORDA 450., FRONTÃO COM 10CM, INCLUSO MÃO FRANCESA	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	M2 Custos Total (R\$)
MATERIAIS					
37591	SUPORTE MAO-FRANCA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG. BRANCO	UN	2,00	20,27	40,54
37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0211	154,59	3,26
11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1,17	790,94	925,39
7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	6,00	0,43	2,58
4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5228	51,72	27,03
MÃO DE OBRA					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9834	21,17	20,81
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4944	26,28	39,27
**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA AGESUL, COD 2001003023 - JANEIRO/2024					Total R\$ 1.058,88

AMM CIV 013	LIMPEZA FINAL DA OBRA	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	M2 Custos Total (R\$)
MATERIAL					
3	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0,05	15,64	0,78
MÃO DE OBRA					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	21,17	2,96
**COMPOSIÇÃO BASEADA NA AGESUL, COD. 2201000010 - (JANEIRO/2024)					TOTAL R\$ 3,74

AMM CIV 014	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	UN Custos Total (R\$)
MATERIAL					
406	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	0,1333333	97,55	13,00
420	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	2,00	43,43	86,86
857	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	3,00	19,44	58,32
937	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	27,00	9,93	268,11
1062	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00	315,88	315,88
1096	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	UN	2,00	144,13	288,26
1539	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	UN	8,00	9,61	76,88
1892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	1,93	7,72
2392	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	1,00	81,89	81,89
2685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	8,00	7,74	61,92
14166	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	UN	1,00	1339,33	1.339,33
3379	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,00	51,40	51,40
4346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	2,00	10,40	20,80
11267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	UN	2,00	1,43	2,86
12034	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	5,47	10,94
39176	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	1,33	2,66
39210	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	0,99	1,98
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	27,47	219,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	21,17	169,36
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM SINAPI 41598 - JANEIRO/2020. OBS: O POSTE DE MADEIRA FOI SUBSTITUÍDO PARA POR 1 UNIDADE DE POSTE CONICO CONTÍNUO DE AÇO H=7M PARA ADEQUAÇÃO COM A NDU 001 DA ENERGISA.					TOTAL R\$ 3.077,93



	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025) BDI 22,23%
---	--	---	---

COORDENAÇÃO DE PROJETOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC	DATA:	18/03/2025
LOCAL:	R. LÉON DÊNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000	LEIS SOCIAIS: HORISTA	106,58%
BANCOS:	SINAPI (01/2025) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPES (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)	LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	65,57%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / CIVIL						
AMM CIV 015	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL SOBRE PISO CIMENTADO COM TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA					M2
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAL						
7343	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	L	0,35	20,52	7,18	
MÃO DE OBRA						
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	28,09	14,04	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	21,17	6,98	
				TOTAL R\$	28,20	

**COMPOSIÇÃO BASEADA NO ORSE, CÔD. 10602/ORSE - (MAIO/2024)

AMM CIV 016	PORTAO DE CORRER EM ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					M2
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAIS						
87329 SBC	PORTAO DE CORRER EM ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	M2	1,0000	850,00	850,00	
8644 SBC	SISTEMA DE PORTA DE CORRER 1 FOLHA 135 4 RODAS COM TRILHO	M	2,2000	129,90	285,78	
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2,4000	0,94	2,25	
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0050	131,69	0,65	
MÃO DE OBRA						
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,6000	26,21	120,56	
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,6000	22,33	102,71	
				Total R\$	1.361,95	

**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SBC, CÓDIGO 112618, JANEIRO/2024

AMM CIV 017	BARRACÃO FECHADO PORTE PEQUENO PARA DEPÓSITO DE CIMENTO E ALMOXARIFADO (S=38,72 M2) COM MATERIAIS NOVOS					UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAIS						
5088	PORTA CADEADO EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"	UN	2,00	8,20	16,40	
5074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	1,20	22,22	26,66	
43603	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	2,00	52,11	104,22	
11134	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA Prensada, DE 2200 X 1600 MM, E = 10 MM	M2	77,00	90,81	6.992,37	
2433	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	4,00	7,51	30,04	
4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	87,00	11,58	1.007,46	
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,30	537,56	698,82	
102475	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,80	823,37	2.305,43	
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	4,10	287,19	1.177,47	
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	52,92	20,41	1.080,09	
94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	52,92	49,19	2.603,13	
97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	56,00	40,99	2.295,44	
AUX 01	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL SANFONADO APARENTE Ø 3/4"	UN	2,00	273,40	546,80	
AUX 02	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO, COM CAIXA PVC 4" X 2", APARENTE	UN	2,00	27,97	55,94	
AUX 03	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	UN	1,00	314,74	314,74	
MÃO DE OBRA						
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	21,17	338,72	
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	24,89	398,24	
				Total R\$	19.991,97	

**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA ORSE CÓDIGO 62 - FEVEREIRO/2024



	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025) BDI 22,23%
---	--	---	---

COORDENAÇÃO DE PROJETOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC	DATA:	18/03/2025
LOCAL:	R. LÉON DÊNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000	LEIS SOCIAIS: HORISTA	106,58%
BANCOS:	SINAPI (01/2025) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPES (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)	LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	65,57%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / CIVIL

AUX 01 SINAPI ou Cot. De Mercado	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL SANFONADO APARENTE Ø 3/4"	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	UN Custos Total (R\$)
MATERIAIS					
939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	12,00	2,75	33,00
2688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	6,00	2,60	15,60
12001	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,00	7,12	7,12
20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	0,15	13,00	1,95
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	27,47	109,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	21,17	105,85
				Total R\$	273,40

**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA ORSE - CÓDIGO 641 (FEVEREIRO/2024)

AUX 02 SINAPI ou Cot. De Mercado	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO, COM CAIXA PVC 4" X 2", APARENTE	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	UN Custos Total (R\$)
MATERIAIS					
38062	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	1,00	6,76	6,76
1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,00	2,75	2,75
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21	27,47	5,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	21,17	12,70
				Total R\$	27,97

**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA ORSE - CÓDIGO 773 (FEVEREIRO/2024)

AUX 03 SINAPI ou Cot. De Mercado	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2,5MM²	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	UN Custos Total (R\$)
MATERIAIS					
7528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	1,00	8,81	8,81
939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	18,00	2,75	49,50
1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,00	2,75	2,75
2674	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	M	6,00	4,95	29,70
20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	0,15	13,00	1,95
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	27,47	137,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	21,17	84,68
				Total R\$	314,74

**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA ORSE - CÓDIGO 3297 (FEVEREIRO/2024)

AMM CIV 018 SINAPI ou Cot. De Mercado	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE DRYWALL COM PLACA RESISTENTE A UMIDADE (RU), USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	M2 Custos Total (R\$)
MATERIAIS					
39431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	2,50270	0,39	0,97
39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	1,58510	3,44	5,45
39434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	KG	1,09780	4,30	4,72
39435	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UN	20,18680	0,10	2,01
39437	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM	UN	20,48680	0,23	4,71
39443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	0,54410	0,24	0,13
39419	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	1,82340	6,71	12,23
39422	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	5,82780	7,61	44,34
37586	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23" MM E COMP HASTE = *27" MM (ACAO INDIRETA)	CENTO	0,05920	52,07	3,08
39417	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	4,21200	32,75	137,94
MÃO DE OBRA					
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9480	23,27	22,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3100	21,17	6,56
				Total R\$	244,19

**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI - CÓDIGO 96369.

Esse documento foi assinado por LILIAN NICOLETTI STAUB, THALES VINICIUS BARBOSA BRAGA e THALES VINICIUS BARBOSA BRAGA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/Q8RPY-AM2YG-N437E-32HQ4>



	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025)
			BDI 22,23%

COORDENAÇÃO DE PROJETOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC	DATA:	18/03/2025
LOCAL:	R. LÉON DÊNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000	LEIS SOCIAIS: HORISTA	106,58%
BANCOS:	SINAPI (01/2025) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPES (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)	LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	65,57%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / CIVIL						
AMM CIV 019	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA TERMICA E ACUSTICA DE LA DE VIDRO 20mm SOLARMAXXI ISOVER				M2	
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAIS						
006243 SBC	MANTA TERMICA E ACUSTICA DE LA DE VIDRO 20mm SOLARMAXXI ISOVER	M2	1,00	33,04	33,04	
MÃO DE OBRA						
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	22,08	44,16	
				Total	R\$ 77,20	

AMM CIV 020	PORTA EM MADEIRA DE LEI, DE CORRER, LISA, SEMI-ÓCA 0,90X2,10M, INCLUSIVE BATES E FERRAGENS				UN	
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAIS						
10556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	1,00	328,39	328,39	
38179	ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, PARA PORTA DE CORRER, EM ZAMAC COM CHAPA DE ACO, ROLAMENTO INTERNO BLINDADO DE ACO REVESTIDO EM NYLON	UN	2,00	56,74	113,48	
11552	PERFIL EM ALUMINIO, FORMATO U, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 12,70 MM (1/2 POL), ESPESURA 1.58 MM (1/16 POL) E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,149 KG/M	M	1,80	8,77	15,78	
38124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	0,05	40,50	2,02	
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,021	130,00	2,73	
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	3,30	0,94	3,10	
5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,05	19,84	0,99	
43612	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER EXTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	1,00	112,46	112,46	
11581	TRILHO PANTOGRAFICO CONCAVO, TIPO U, EM ALUMINIO, COM DIMENSOES DE APROX *35 X 35* MM, PARA ROLDANA DE PORTA DE CORRER	M	1,80	25,17	45,30	
91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	343,64	343,64	
MÃO DE OBRA						
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,00	21,17	148,19	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	26,40	52,80	
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	24,89	124,45	
				Total	R\$ 1.293,33	

AMM CIV 021	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 160X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS				UN	
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAIS						
184	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	1,00	152,52	152,52	
2433	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3* X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	6,00	7,51	45,06	
20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,04	21,96	0,87	
39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,30	19,82	5,94	
20017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	8,40	8,95	75,18	
11055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	52,80	0,07	3,69	
10556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	2,00	328,39	656,78	
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0.5:4.5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,03	727,48	21,82	
MÃO DE OBRA						
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,61	24,89	114,74	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,85	26,40	48,84	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,23	21,17	68,37	
				Total	R\$ 1.193,81	

**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI, (JUNHO/2024) - CÓDIGO 100700



	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025) BDI 22,23%
---	--	---	---

COORDENAÇÃO DE PROJETOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC	DATA:	18/03/2025
LOCAL:	R. LÉON DÊNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000	LEIS SOCIAIS: HORISTA	106,58%
BANCOS:	SINAPI (01/2025) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPES (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)	LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	65,57%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / CIVIL			
MEMORIA DE CALCULO - PORTA DE MADEIRA			
MATERIAIS E SERVIÇOS PARA PORTA DE 120 X 210 (73910/8)		MATERIAIS E SERVIÇOS PARA PORTA DE 160 X 210	
M2 (120*210)	25200	M2 (160*210)	33600
PREGO	0,0315	PREGO	0,04
PREGO	0,225	PREGO	0,30
GUARNIÇÃO	6,300	GUARNIÇÃO	8,40
PARAFUSO	39,600	PARAFUSO	52,80
ARGAMASSA	0,025	ARGAMASSA	0,03
CARPINTEIRO	3,458	CARPINTEIRO	4,61
PEDREIRO	1,389	PEDREIRO	1,85
SERVEANTE	2,424	SERVEANTE	3,23

AMM CIV 022	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.1,20x2,10m-INTERNA	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	UN Custos Total (R\$)
MATERIAIS					
184	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	1,0000	152,52	152,52
20007	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	11,1600	5,34	59,59
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0160	131,69	2,10
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	6,9120	0,94	6,49
20247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0300	21,96	0,65
39027	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,11	19,82	2,18
SBC 80106	PORTA MADEIRA LISA PARA PINTURA 1,20x2,10m	UN	1,0000	541,50	541,50
SBC 2203	TACO DE MADEIRA PARA FIXACAO DE ESQUADRIAS/CAIXILHOS	UN	8,00	0,70	5,60
MÃO DE OBRA					
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,8870	22,16	63,97
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,7120	24,89	92,39
Total R\$					926,99

**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SBC - CÓDIGO 110015 (PORTA), (DEZEMBRO/2024). INSUMOS COM DATA BASE DEZ. 2025

AMM CIV 023	PORTA COMPLETA MADEIRA COM MONTANTES DE ABRIR-PARA VIDRO	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	M2 Custos Total (R\$)
MATERIAIS					
20007	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	3,2500	5,34	17,35
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0300	131,69	3,95
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	1,3820	0,94	1,29
20247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0280	21,96	0,61
39027	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,09	19,82	1,82
11480	FECHADURA AUXILIAR DE SEGURANCA PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX, BROCA DE 45 A 55 MM, LINGUETA COM 3 AVANCOS, INCLUINDO 2 CHAVES TIPO CILINDRO	CJ	1,00	142,88	142,88
SBC 72751	PORTA MADEIRA CORRER 4 FOLHAS RETA METHA PARA VIDRO	M2	1,0000	405,95	405,95
SBC 2203	TACO DE MADEIRA PARA FIXACAO DE ESQUADRIAS/CAIXILHOS	UN	1,60	0,70	1,12
MÃO DE OBRA					
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4860	22,16	99,40
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,8270	24,89	95,25
Total R\$					769,62

**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SBC - CÓDIGO 110923 (PORTA), (DEZEMBRO/2024). INSUMOS COM DATA BASE DEZ. 2025

AMM CIV 024	PORTA CORTA FOGO, DE ABRIR, 02 FOLHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATENTE EM CHAPA Nº18, CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INCOMBUSTÍVEL E=5CM, DOBRADIÇAS TIPO HELICOIDAL EM AÇO 1010/1020, E FECHADURA REVERSÍVEL SEM CHAVE	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	M2 Custos Total (R\$)
MATERIAIS					
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0100	130,00	1,30
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,6000	0,94	4,32
4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0100	165,00	1,65
ORSE 12929	Porta corta fogo, duas folhas, abrir, classe P90, da DKS ou similar - inclusive batente	M2	1,0000	556,38	556,38
MÃO DE OBRA					
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3800	26,40	62,83
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9000	21,17	40,22
Total R\$					666,70

**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA ORSE - CÓDIGO 12098 (PORTA), (DEZEMBRO/2024). INSUMOS COM DATA BASE DEZ. 2025

Esse documento foi assinado por LILIAN NICOLETTI STAUB, THALES VINICIUS BARBOSA BRAGA e THALES VINICIUS BARBOSA BRAGA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/Q8RPY-AM2YG-N437E-32HQ4>



	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025) BDI 22,23%
---	--	---	---

COORDENAÇÃO DE PROJETOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC	DATA:	18/03/2025
LOCAL:	R. LÉON DÊNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000	LEIS SOCIAIS: HORISTA	106,58%
BANCOS:	SINAPI (01/2025) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPES (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)	LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	65,57%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / CIVIL					
AMM CIV 025	MOLA HIDRAULICA PARA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAIS					
11499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	UN	1,0000	959,53	959,53
MÃO DE OBRA					
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8180	23,27	42,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7670	21,17	37,40
Total					R\$ 1.039,23

*COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SEDOP- CÓDIGO 1012740, (OUTUBRO/2024).

AMM CIV 026	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM				M2XMÊS
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAIS					
97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M2	0,4160	17,29	7,19
20193	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	M2XMES	1,0000	27,00	27,00
Total					R\$ 34,19

**COMPOSIÇÃO BASEADA ORÇAMENTO- UBS PAC - CÓDIGO CPU1926 PRÓPRIO, (JANEIRO/2025).

AMM CIV 027	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO				M2
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAIS					
92558	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	0,02808	1334,97	37,48
98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	M2	0,83443	126,97	105,94
98443	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	M2	0,59588	89,14	53,11
98448	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	M2	0,07814	129,94	10,15
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	M2	0,30010	109,25	32,78
92557	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	0,04213	1189,98	50,13
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1,30233	52,27	68,07
102989	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	0,08346	38,25	3,19
103002	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 200 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0,08346	201,74	16,83
91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,02006	112,78	2,26
91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,06019	96,16	5,78
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	0,02407	378,20	9,10
89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,00259	1135,17	2,94
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,02006	369,73	7,41
89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	0,07631	11,09	0,84

Esse documento foi assinado por LILIAN NICOLETTI STAUB, THALES VINICIUS BARBOSA BRAGA e THALES VINICIUS BARBOSA BRAGA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/Q8RPY-AM2YG-N437E-32HQ4>



	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025) BDI 22,23%
---	--	---	---

COORDENAÇÃO DE PROJETOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC	DATA:	18/03/2025
LOCAL:	R. LÉON DÊNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000	LEIS SOCIAIS: HORISTA	106,58%
BANCOS:	SINAPI (01/2025) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPES (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)	LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	65,57%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / CIVIL						
90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,06019	344,55	20,73	
94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	0,03370	712,28	24,00	
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1,30233	20,41	26,58	
91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,35642	3,80	1,35	
91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4,07577	5,13	20,90	
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,08025	16,07	1,28	
91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,07022	31,06	2,18	
93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,07022	67,00	4,70	
95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 PA	M	0,73100	19,52	14,26	
91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,04012	35,15	1,41	
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	0,02006	15,48	0,31	
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,01003	28,90	0,28	
91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,53188	7,96	4,23	
AUX 01	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 10 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,14044	96,54	13,55	
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,02006	30,31	0,60	
101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00501	659,34	3,30	
91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,02006	36,16	0,72	
91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,04012	34,07	1,36	
89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,05015	49,36	2,47	
101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 PE	UN	0,01003	214,04	2,14	
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,36094	15,37	5,54	
89742	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,07022	41,22	2,89	
100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,07022	108,73	7,63	
89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,10573	30,93	3,27	
89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,01003	15,90	0,15	
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,13041	10,67	1,39	
89363	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,01003	10,05	0,10	
89368	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,01003	14,39	0,14	
89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,01003	24,15	0,24	
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	1,0000	21,55	21,55	
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,37117	9,32	3,45	

Esse documento foi assinado por LILIAN NICOLETTI STAUB, THALES VINICIUS BARBOSA BRAGA e THALES VINICIUS BARBOSA BRAGA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/Q8RPY-AM2YG-N437E-32HQ4>



	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025)
			BDI 22,23%

COORDENAÇÃO DE PROJETOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC	DATA:	18/03/2025
LOCAL:	R. LÉON DÊNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000	LEIS SOCIAIS: HORISTA	106,58%
BANCOS:	SINAPI (01/2025) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPES (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)	LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	65,57%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / CIVIL						
89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,06019	12,78	0,76	
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,02006	15,12	0,30	
104347	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,02006	49,40	0,99	
89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,01003	15,27	0,15	
86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,04012	265,59	10,65	
100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,03009	573,04	17,24	
91222	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	0,02949	8,47	0,24	
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,05015	18,52	0,92	
90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,36094	7,62	2,75	
94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0,02006	134,36	2,69	
104012	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,02006	22,52	0,45	
94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0,05015	98,31	4,93	
89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,07022	19,30	1,35	
103049	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, SOLDÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0,06019	16,27	0,97	
104344	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,04012	42,04	1,68	
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,15268	21,44	3,27	
104356	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	0,01003	32,16	0,32	
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,19551	38,15	7,45	
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,09028	12,86	1,16	
104346	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,02006	46,56	0,93	
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,05497	27,41	1,50	
89786	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,02006	39,92	0,80	
86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,03009	59,53	1,79	
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,02006	13,04	0,26	
101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00501	628,42	3,14	
90467	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	0,02949	23,15	0,68	
86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,04012	488,97	19,61	
103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,04664	24,72	1,15	

Esse documento foi assinado por LILIAN NICOLETTI STAUB, THALES VINICIUS BARBOSA BRAGA e THALES VINICIUS BARBOSA BRAGA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/Q8RPY-AM2YG-N437E-32HQ4>



	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025) BDI 22,23%
---	--	---	---

COORDENAÇÃO DE PROJETOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC	DATA:	18/03/2025
LOCAL:	R. LÉON DÊNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000	LEIS SOCIAIS: HORISTA	106,58%
BANCOS:	SINAPI (01/2025) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPES (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)	LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	65,57%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / CIVIL					
89453	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2	0,30922	93,40	28,88
87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	0,30046	74,25	22,30
102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTÊ SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	3,28730	15,49	50,92
87527	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	0,30046	38,76	11,64
104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	0,32550	9,13	2,97
88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	0,32550	3,44	1,11
87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023 PE	M2	1,00000	79,52	79,52
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1,00000	95,18	95,18
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	0,30046	4,60	1,38
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,15047	10,42	1,56
104350	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	0,02006	31,00	0,62
89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	0,16833	23,17	3,90
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,29573	22,62	6,68
				Total R\$	993,49

**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI - CÓDIGO 104897, CADERNO TÉCNICO, PAG.34, 01.CANT.PARA.005/01, CANTEIRO DE OBRAS, COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA, VIGENCIA 01/2024 - ATUALIZAÇÃO 01/2024

AUX 01	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 10 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	UN	Custos Total (R\$)
MATERIAIS						
38784	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO COM ALETAS PLASTICAS, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADAS)	UN	1,00	73,75		73,75
38194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	2,00	3,74		7,48
MAO DE OBRA						
88247,0000	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1727	22,77		3,93
88264,0000	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4144	27,47		11,38
				Total R\$		96,54

**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI - CÓDIGO 97585 (MARÇO/2024), AJUSTADO OS INSUMOS



	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	 	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025)
			BDI 22,23%

COORDENAÇÃO DE PROJETOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC	DATA:	18/03/2025
LOCAL:	R. LÉON DÊNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000	LEIS SOCIAIS: HORISTA	106,58%
BANCOS:	SINAPI (01/2025) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPEIS (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)	LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	65,57%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / ESTRUTURAL

AMM EST 001	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO				M3
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAIS					
1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	1,103	777,86	857,97
MÃO DE OBRA					
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,125	25,99	3,24
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,753	26,40	19,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,826	21,17	17,48
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,12	1,41	0,16
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,131	0,53	0,06
**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA NOVEMBRO/2023. COD: 103675, OBS: FOI TROCADO O SERVIÇO DE CONCRETO USINADO C25 POR C30.					Total R\$ 898,78

AMM EST 002	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO				M3
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAIS					
1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	1,103	777,86	857,97
MÃO DE OBRA					
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,224	25,99	5,82
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,224	26,40	5,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,345	21,17	28,47
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,13	1,41	0,18
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,06	0,53	0,03
**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA NOVEMBRO/2023. COD: 103672, OBS: FOI TROCADO O SERVIÇO DE CONCRETO USINADO C25 POR C30.					Total R\$ 898,38

AMM EST 003	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 12 (8 + 4), EXCETO CAPA DE CONCRETO				M2
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAIS					
C.06.000.022011 CPOS/CDHU	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 12 (8 + 4) - SC = 200KGF/M²	M2	1	66,70	66,70
MÃO DE OBRA					
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	26,40	10,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	21,17	16,93
**COMPOSIÇÃO BASEADA NO ORÇAMENTO MODELO UBS-PAC - CODIGO CPU2101- BANCO PRÓPRIO					TOTAL R\$ 94,19
* C.06.000.022011 CPOS/CDHU DATA 01/2025					

AMM EST 004	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 16 (12 + 4), EXCETO CAPA DE CONCRETO				M2
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAIS					
C.06.000.022012 CPOS/CDHU	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 16 (12 + 4) - SC = 300KGF/M²	M2	1	84,27	84,27
MÃO DE OBRA					
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	26,40	10,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	21,17	16,93
**COMPOSIÇÃO BASEADA NO ORÇAMENTO MODELO UBS-PAC - CODIGO CPU2100- BANCO PRÓPRIO					TOTAL R\$ 111,76
* C.06.000.022012 CPOS/CDHU DATA 01/2025					

AMM EST 005	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 20 (16 + 4), EXCETO CAPA DE CONCRETO				M2
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAIS					
C.06.000.022013 CPOS/CDHU	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 20 (16 + 4) - SC = 300KGF/M²	M2	1	119,89	119,89
MÃO DE OBRA					
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,450	26,40	11,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,900	21,17	19,05
**COMPOSIÇÃO BASEADA NO ORÇAMENTO MODELO UBS-PAC - CODIGO CPU2102- BANCO PRÓPRIO					TOTAL R\$ 150,82
* C.06.000.022013 CPOS/CDHU DATA 01/2025					

Esse documento foi assinado por LILIAN NICOLETTI STAUB, THALES VINICIUS BARBOSA BRAGA e THALES VINICIUS BARBOSA BRAGA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/Q8RPY-AM2YG-N437E-32HQ4>



	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	 	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025)
	BDI 22,23%		

COORDENAÇÃO DE PROJETOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC	DATA:	18/03/2025
LOCAL:	R. LÉON DÊNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000	LEIS SOCIAIS: HORISTA	106,58%
BANCOS:	SINAPI (01/2025) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPEs (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)	LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	65,57%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / ESTRUTURAL

AMM EST 006	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA				KG
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAIS					
4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	0,1852148	8,02	1,48
1334	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 5/8" (15,88 MM) 124,49 KG/M2	KG	0,0744392	12,48	0,92
11977	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	0,0169084	11,00	0,18
10966	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 8 MM, H = 150 MM, L = 75 MM (16,97 KG/M)	KG	0,8313460	9,12	7,58
93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0011982	174,52	0,20
93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0014423	348,26	0,50
100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	M2	0,2218956	26,17	5,80
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 PE	M2	0,2218956	10,06	2,23
MÃO DE OBRA					
88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0019083	21,14	0,04
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0096968	23,27	0,22
				TOTAL R\$	19,15

**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI, COD 100776 - DEZEMBRO/2024



	<p align="center">ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</p> <p align="center">SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251</p>	 	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025)
			BDI 22,23%

COORDENAÇÃO DE PROJETOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC	DATA:	18/03/2025
LOCAL:	R. LÉON DÊNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000	LEIS SOCIAIS: HORISTA	106,58%
BANCOS:	SINAPI (01/2025) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPEs (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)	LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	65,57%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / HIDROSSANITÁRIAS

AMM HID 001	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
36796	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	1,00	160,69	160,69
3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,05	3,92	0,19
MÃO DE OBRA					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	21,17	10,58
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	26,39	13,19
**COMPOSIÇÃO BASEADA NA ORSE (MAIO/2023) - COD - 11232				TOTAL	R\$ 184,65
O INSUMO DE CÓDIGO 3146 (FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M) POSSUI UNIDADE DE MEDIDA DIFERENTE DA REFERÊNCIA UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DESTA COMPOSIÇÃO, PORTANTO SE FAZ NECESSÁRIA A CONVERSÃO DE UNIDADES CONFORME APRESENTADO NO CÁLCULO ABAIXO.					
10 metros ----- 1 unidade 0,5 metros ----- x unidades x: 0,05 unidades					

AMM HID 002	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO, DN 100 MM, PARA LAJES/CALHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
11708	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/CALHAS	UN	1,00	15,77	15,77
MÃO DE OBRA					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	21,17	10,58
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	26,39	13,19
**COMPOSIÇÃO BASEADA NA ORSE (NOVEMBRO/2023) - COD - 04283				TOTAL	R\$ 39,54

AMM HID 003	PIA DE DESPEJO / EXPURGO - ACIONAMENTO VÁLVULA DESCARGA (VÁLVULA NÃO INCLUSA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,03	189,50	5,68
7319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	0,65	11,32	7,35
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,015	131,69	1,97
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	5,35	0,94	5,02
13989 ORSE	FUNIL EXPURGO HOSPITALAR DE AÇO INOX 304 290X300MM E= 0,8MM SEM MESA PARA EMBUTIR - MIRNOX OU SIMILAR	UN	1,00	2400,35	2.400,35
7155	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	0,85	24,42	20,75
MÃO DE OBRA					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,15	21,17	24,34
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	26,40	26,40
**COMPOSIÇÃO BASEADA EM SEINFRA-CE - VERSÃO 028 - COD: C3671				TOTAL	R\$ 2.491,86

AMM HID 004	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2" OU 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
11762	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	1,00	64,27	64,27
3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,05	3,92	0,19
MÃO DE OBRA					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	21,17	10,58
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	26,39	13,19
**COMPOSIÇÃO BASEADA NA ORSE (NOVEMBRO/2023) - COD - 03682				TOTAL	R\$ 88,23
O INSUMO DE CÓDIGO 3146 (FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M) POSSUI UNIDADE DE MEDIDA DIFERENTE DA REFERÊNCIA UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DESTA COMPOSIÇÃO, PORTANTO SE FAZ NECESSÁRIA A CONVERSÃO DE UNIDADES CONFORME APRESENTADO NO CÁLCULO ABAIXO.					
10 metros ----- 1 unidade 0,50 metros ----- x unidades x: 0,05 unidades					



	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	 	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025)
	BDI 22,23%		

COORDENAÇÃO DE PROJETOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC	DATA:	18/03/2025
LOCAL:	R. LÉON DÉNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000	LEIS SOCIAIS: HORISTA	106,58%
BANCOS:	SINAPI (01/2025) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPEs (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)	LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	65,57%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / HIDROSSANITARIAS					
AMM HID 005	DUCHA METALICA DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM BRACO/CANO, SEM DESVIADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
38189	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM BRACO/CANO, SEM DESVIADOR	UN	1,000	188,93	188,93
3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,042	3,92	0,16
MÃO DE OBRA					
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	26,39	13,19
				TOTAL R\$	202,28

**COMPOSIÇÃO BASEADA NA ORSE (OUTUBRO/2020) - COD - 04807
 Quanto ao insumo DE CODIGO 3146 (Fita veda rosca em rolos de 18mm x 10m (LxC)) na referência utilizada a unidade de medida é apresentada em metros enquanto que na tabela Sinapi é apresentada em unidades de 10 metros, portanto faz-se necessária a conversão para a determinação do valor exato, esta conversão é apresentada em baixo através de uma regra de três simples:

10 metros ----- 1 unidade
 0,42 metros ----- x unidades
 x: 0,042 unidades

AMM HID 006	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (TIPO TANQUE) , V: 5.000 L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
COTAÇÃO	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (TIPO TANQUE) , V: 5.000 L	UN	1,00	4490,00	4.490,00
MÃO DE OBRA					
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,70	21,17	14,81
				TOTAL R\$	4.504,81

**COMPOSIÇÃO BASEADA EM SEINFRA-CE - VERSÃO 026.1 - COD: C3442

COTAÇÃO RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (TIPO TANQUE) , V: 5.000 L					
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
16/01/2025	CASTELO	4.490,00	02.623.245/0001-09	(65) 3688-3500	MARISELMA
16/01/2025	AAGUA SANEAMENTO	4.655,36	09.237.525/0006-24	(65) 3026-5290	ANDERSON
16/01/2025	VERDÃO	4.399,00	37.432.150/0006-99	(65) 3314-1000	LUCIA
VALOR ACATADO MEDIANA		R\$ 4.490,00			

AMM HID 007	GRELHA DE FERRO MEDINDO 35X35cm EM VERGALHÕES 5/8", ESPAÇAMENTO=1,5cm, COM REQUADRO EM CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS DE 3/4" E CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS DE 1" NA PARTE INFERIOR				M2
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
EQUIPAMENTO					
43058	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	12,7000	9,05	114,93
4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	1,6700	8,02	13,39
10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,5000	37,90	18,95
567	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	M	1,2200	13,34	16,27
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0030	666,54	1,99
MÃO DE OBRA					
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	26,21	26,21
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	27,15	54,30
				Total R\$	246,04

**COMPOSIÇÃO BASEADA EM ORSE - COD - (08769) - OUTUBRO/2022

AMM HID 008	PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF MONOFASICO 220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
COTAÇÃO	PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF MONOFASICO 220V	UN	1,00	10180,00	10.180,00
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	27,47	13,73
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	26,39	13,19
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	21,17	10,58
				TOTAL R\$	10.206,92

**COMPOSIÇÃO BASEADA EM CPOS/CDHU - COD - (43.20.130) - MAIO/2023

COTAÇÃO PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF MONOFASICO 220V					
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO (R\$)	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
06/03/2025	Mérito Comércio de Equipamentos Ltda	9.197,68	01.582.892/0001-49	11 3055-7600	meritocomercial.com.br
06/03/2025	GRUPO IMPERIO CLS COMERCIO DE BOMBAS D'AGUA, MOTORES E GERADORES EIRELI	12.980,99	29.851.278/0001-54	11 3567-9661	coliseuferramentas.com.br
06/03/2025	RR Motores e Bombas	10.180,00	11.138.346/0001-77	11 2076-9292	rrbombasmotores.com.br
VALOR ACATADO MEDIANA		10.180,00			



	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	 	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025)
	BDI		22,23%

COORDENAÇÃO DE PROJETOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC	DATA:	18/03/2025
LOCAL:	R. LÉON DÉNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000	LEIS SOCIAIS: HORISTA	106,58%
BANCOS:	SINAPI (01/2025) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPEs (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)	LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	65,57%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / HIDROSSANITARIAS					
AMM HID 009	RESERVATÓRIO EM AÇO DO TIPO TAÇA COM COLUNA SECA (ALTURA DA COLUNA: 6,00M) - VOLUME: 20.000L - FORNECIMENTO (FUNDAÇÃO NÃO INCLUSA)	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
COTAÇÃO	RESERVATÓRIO EM AÇO DO TIPO TAÇA COM COLUNA SECA (ALTURA DA COLUNA: 6,00M) - V: 20.000L	UN	1,00	44000,00	44.000,00
				TOTAL R\$	44.000,00

COTAÇÃO	RESERVATÓRIO EM AÇO DO TIPO TAÇA COM COLUNA SECA (ALTURA DA COLUNA: 6,00M) - V: 20.000L	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
COTAÇÃO	RESERVATÓRIO EM AÇO DO TIPO TAÇA COM COLUNA SECA (ALTURA DA COLUNA: 6,00M) - V: 20.000L	UN	1,00	44000,00	44.000,00
				TOTAL R\$	44.000,00

AMM HID 010	TUBO DE DESCIDA PARA VALVULA DE DESCARGA, INCLUSIVE JOELHO AZUL DN 38 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
COTAÇÃO	TUBO DE DESCARGA COM JOELHO AZUL 38MM	UN	1,00	10,90	10,90
3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,188	3,92	0,73
MÃO DE OBRA					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	21,17	10,58
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	26,39	13,19
				TOTAL R\$	35,40

**COMPOSIÇÃO BASEADA EM ORSE - COD - (09273) - OUTUBRO/2020

COTAÇÃO	TUBO DE DESCARGA COM JOELHO AZUL 38MM	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
COTAÇÃO	TUBO DE DESCARGA COM JOELHO AZUL 38MM	UN	1,00	10,90	10,90
3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,188	3,92	0,73
MÃO DE OBRA					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	21,17	10,58
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	26,39	13,19
				TOTAL R\$	35,40

Quanto ao insumo DE CÓDIGO 3146 (Fita veda rosca em rolos de 18mm x 10m (LxC)) na referência utilizada a unidade de medida é apresentada em metros enquanto que na tabela Sinapi é apresentada em unidades de 10 metros, portanto faz-se necessária a conversão para a determinação do valor exato, esta conversão é apresentada em baixo através de uma regra de três simples:

$$\begin{aligned}
 &10 \text{ metros} \text{ ----- } 1 \text{ unidade} \\
 &1,88 \text{ metros} \text{ ----- } x \text{ unidades} \\
 &x: 0,188 \text{ unidades}
 \end{aligned}$$

AMM HID 011	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
COTAÇÃO	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA PARA PCD	UN	1,00	1126,10	1.126,10
4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	2,00	23,06	46,12
6138	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	1,00	11,57	11,57
37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0881	154,59	13,61
MÃO DE OBRA					
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7791	26,39	20,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4384	21,17	9,28
				TOTAL R\$	1.227,24

**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - 11/2020 - (COD - 86888)

COTAÇÃO	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA PARA PCD	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAL						
COTAÇÃO	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA PARA PCD	UN	1,00	1126,10	1.126,10	
15/01/2025	CASTELO		1.058,80	02.623.245/0001-09	(65) 3688-3500	MARISELMA
16/01/2025	CASTELLI		1.126,10	11.000.062/0003-81	(65) 3614-3500	BRUNA
15/01/2025	VERDÃO		1.699,00	37.432.150/0006-99	(65) 3314-1000	LUCIA
				VALOR ACATADO MEDIANA	1.126,10	



	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	 	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025)
			BDI 22,23%

COORDENAÇÃO DE PROJETOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC	DATA:	18/03/2025
LOCAL:	R. LÉON DÉNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000	LEIS SOCIAIS: HORISTA	106,58%
BANCOS:	SINAPI (01/2025) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPEs (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)	LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	65,57%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / HIDROSSANITARIAS




AMM HID 012	LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR RETANGULAR LOUCA BRANCA (INCLUSO SIFÃO EM METAL CROMADO, VÁLVULA EM METAL CROMADO E ENGATE FLEXÍVEL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
10427	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	UN	1,00	464,45	464,45
3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,084	3,92	0,32
38643	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1" SEM LADRAO	UN	1,00	43,49	43,49
6136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	1,00	173,99	173,99
11683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	UN	1,00	39,90	39,90
MÃO DE OBRA					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	21,17	31,75
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	26,39	39,58
				TOTAL R\$	793,48

**COMPOSIÇÃO BASEADA NA ORSE (OUTUBRO/2022) - COD - 07352

O INSUMO DE CÓDIGO 3146 (FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M) POSSUI UNIDADE DE MEDIDA DIFERENTE DA REFERÊNCIA UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DESTA COMPOSIÇÃO, PORTANTO SE FAZ NECESSÁRIA A CONVERSÃO DE UNIDADES CONFORME APRESENTADO NO CÁLCULO ABAIXO.

10 metros ----- 1 unidade
 0,84 metros ----- x unidades
 x: 0,084 unidades



	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251		 	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025)	
				BDI	22,23%
COORDENAÇÃO DE PROJETOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC			DATA:	18/03/2025
LOCAL:	R. LÉON DÉNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000			LEIS SOCIAIS: HORISTA	106,58%
BANCOS:	SINAPI (01/2025) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPEs (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)			LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	65,57%
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / ELÉTRICOS					
AMM ELE 001	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 35 W A 41 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
P.15.000.034118 CPOS/CDHU	LUMINÁRIA LED RETANGULAR, SOBREPOR, DE 35 A 41W, 3690 A 4800 LM, 220V, TEMPER. COR 4000K, DIFUSOR TRANSLÚCIDO; REF. AL0756D.L102 DA AJALUMI, SM-755/2 LED LC DA ARM, LHT42-S4000840 DA LUMICENTER OU EQUIVALENTE	UN	1,00	311,75	311,75
404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO), LARGURA DE 19 MM	M	0,200	1,77	0,35
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	27,47	10,98
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	22,77	9,10
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NAS TABELA CPOS (JANEIRO/2025) CÓDIGO " 41.31.040 ".				TOTAL R\$	332,18
AMM ELE 002	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
50372 SBC	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5 BRONZEARTE	UN	1,00	23,50	23,50
404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO), LARGURA DE 19 MM	M	0,100	1,77	0,17
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	27,47	27,47
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	22,77	22,77
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NAS TABELA SBC (JANEIRO/2025) CÓDIGO " 60121 ".				TOTAL R\$	73,91
AMM ELE 003	LUMINÁRIA PLAFON (SOBREPOR) 40 X 40 - 36 W - 6000K - G- LIGHT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
13947 ORSE	LUMINÁRIA PLAFON (SOBREPOR) 40 X 40 - 36 W - 6000K - G- LIGHT OU SIMILAR	UN	1,00	203,00	203,00
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	27,47	13,73
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	21,17	10,58
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NAS TABELA ORSE (OUTUBRO/2024) CÓDIGO " 13158 ".				TOTAL R\$	227,31
AMM ELE 004	LUMINARIA COLUNA/PISO CUPULA REDONDA TECIDO, BASE/HASTE ACO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
36540 SBC	LUMINARIA COLUNA/PISO CUPULA REDONDA TECIDO, BASE/HASTE ACO, UDINE G20	UN	1,00	23,50	23,50
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	27,47	27,47
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	22,77	22,77
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NAS TABELA SBC (JANEIRO/2025) CÓDIGO " 60582 ".				TOTAL R\$	73,74
AMM ELE 005	CABO DE COBRE PP 4 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				M
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
3162 ORSE	CABO DE COBRE PP 4 X 2,5 MM2, 450/750V	M	1,02	11,00	11,22
MÃO DE OBRA					
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,100	21,17	2,11
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,100	27,47	2,74
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE, (DEZ/2024) CÓDIGO "11412"				TOTAL R\$	16,07
AMM ELE 006	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALCAO APARELHO AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
5067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	0,060	21,14	1,26
6178	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *10 X 2* CM	M2	1,460	354,76	517,94
1349 SBC	ALIZAR/MOLDURA MADEIRA DE LEI 1,5x4,5cm PARA PINTURA	M2	3,160	24,16	76,34
MÃO DE OBRA					
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,275	22,16	28,25
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,509	24,89	37,55
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NA TABELA SBC (FEV/2025) CÓDIGO "200065".				TOTAL R\$	661,34



	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	 	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025) BDI 22,23%
---	--	--	---

COORDENAÇÃO DE PROJETOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC	DATA:	18/03/2025
LOCAL:	R. LÉON DÉNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000	LEIS SOCIAIS: HORISTA	106,58%
BANCOS:	SINAPI (01/2025) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPEs (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)	LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	65,57%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / ELÉTRICOS

AMM ELE 007	DUTO PARA EXAUSTAO DE AR/VENTILAÇÃO,CHAVETADO EM CHAPA DE AC O GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME ABNT NBR 16401,1 NCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,GRELHAS,DIFUSORES EM ALUMINIO EXT RUDADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%(SOBRE A MAO DE OBRA)-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 3%(SOBRE O MATERIAL)-PARAFUSOS,ARRUELAS,PORCAS,TINTA ANTICOR ROSIVA E LONA FLEXIVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
11 EMOP	CANTONEIRA DE ACO DOCE, P/SERRALHERIA, P RECO DE REVENDEDOR, DE 5/8"X1/8" ATE 1.1 /2"X1/8"	KG	0,025	8,23	0,20
11046	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 18, E = 1,25 MM (10,00 KG/M2)	KG	1,000	13,94	13,94
14288 EMOP	DIFUSOR QUADRADO EM ALUMINIO EXTRUDADO 1 5" X 15", TROPICAL OU SIMILAR	UN	0,060	315,21	18,91
05567 EMOP	FINCAPINO C-22, LONGO, EM CAIXAS 100 PEC AS	UN	0,0035	98,68	0,34
14289 EMOP	GRELHA RETANGULAR DE SIMPLES DEFLEXAO, A LETAS VERTICAIS, EM ALUMINIO EXTRUDADO 4 00X150MM	UN	0,040	114,21	4,56
MÃO DE OBRA					
88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,500	22,38	11,19
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,100	28,09	2,80
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,500	26,21	13,10
				TOTAL R\$	65,04

**COMPOSIÇÃO DA MAO DE OBRA BASEADA NA TABELA EMOP (DEZ/2024) CÓDIGO "15.005.028-0".

AMM ELE 008	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 100MM 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
36510 SBC	DUTO FLEXIVEL ALUMINIO COM ISOLAMENTO TERMICO 25mm LA VIDRO 4" 100mm	M	1,05	15,49	16,26
MÃO DE OBRA					
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	22,08	8,83
100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	28,63	11,45
				TOTAL R\$	36,54

**COMPOSIÇÃO DA MAO DE OBRA BASEADA NA TABELA SBC (FEV/2025) CÓDIGO "070660".

AMM ELE 009	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 150MM 6" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
36512 SBC	DUTO FLEXIVEL ALUMINIO COM ISOLAMENTO TERMICO 25mm LA VIDRO 6" 150mm	M	1,05	23,33	24,49
MÃO DE OBRA					
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	22,08	8,83
100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	28,63	11,45
				TOTAL R\$	44,77

**COMPOSIÇÃO DA MAO DE OBRA BASEADA NA TABELA SBC (FEV/2025) CÓDIGO "070665".

AMM ELE 010	BARRA ROSCADA BICROMATIZADA Ø 3/8" X 3000MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
13326 ORSE	BARRA ROSCADA BICROMATIZADA Ø 3/8" X 3000MM	UN	1,00	68,54	68,54
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	27,47	10,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	21,17	8,46
				TOTAL R\$	87,98

**COMPOSIÇÃO DA MAO DE OBRA BASEADA NA TABELA ORSE (DEZ/2024) CÓDIGO "12498".

AMM ELE 011	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO EC5-TN-3 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
36691 SBC	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO EC5-TN-3 ARRANJO 4	UN	1,00	6655,50	6.655,50
MÃO DE OBRA					
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,09	22,08	68,22
100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,09	28,63	88,46
				TOTAL R\$	6.812,18

**COMPOSIÇÃO DA MAO DE OBRA BASEADA NA TABELA SBC (FEV/2025) CÓDIGO "70901".

AMM ELE 012	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO EC3-TN-1,5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
36694 SBC	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO MOD: EC3-TN-1.5	UN	1,00	5175,00	5.175,00
MÃO DE OBRA					
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,29	22,08	72,64
100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,29	28,63	94,19
				TOTAL R\$	5.341,83

**COMPOSIÇÃO DA MAO DE OBRA BASEADA NA TABELA SBC (FEV/2025) CÓDIGO "70904".

Esse documento foi assinado por LILIAN NICOLETTI STAUB, THALES VINICIUS BARBOSA BRAGA e THALES VINICIUS BARBOSA BRAGA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/Q8RPY-AM2YG-N437E-32HQ4>



	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	 	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025) BDI 22,23%
---	--	--	---

COORDENAÇÃO DE PROJETOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC		DATA:	18/03/2025	
LOCAL:	R. LÉON DÉNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000		LEIS SOCIAIS: HORISTA	106,58%	
BANCOS:	SINAPI (01/2025) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPEs (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)		LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	65,57%	

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / ELÉTRICOS					
AMM ELE 013	CAIXA DE VENTILAÇÃO PARA FORRO CAB-250 - 220V - S&P - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
6442 SBC	CAIXA DE VENTILAÇÃO PARA FORRO CAB-250 220V	UN	1,00	3511,80	3.511,80
MÃO DE OBRA					
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	22,08	110,40
100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	28,63	143,15
				TOTAL	R\$ 3.765,35

****COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NA TABELA SBC (FEV/2025) CÓDIGO "70216".**

AMM ELE 014	EXAUSTOR AXIAL MULTIVAC MODELO MURO 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
60985 SBC	EXAUSTOR AXIAL MULTIVAC MODELO MURO 150A	UN	1,00	171,50	171,50
MÃO DE OBRA					
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	22,08	22,08
100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	28,63	28,63
				TOTAL	R\$ 222,21

****COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NA TABELA SBC (FEV/2025) CÓDIGO "70205".**

AMM ELE 015	TOMADA PARA TV, TIPO PINO JACK, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
P.13.000.042351 CPOS	TOMADA PARA TV, TIPO PINO JACK, COM PLACA	UN	1,00	12,75	12,75
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	27,47	5,49
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	22,77	4,55
				TOTAL	R\$ 22,79

****COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NA TABELA CPOS (JAN/2025) CÓDIGO "69.20.340".**

AMM ELE 016	CAIXA DE PASSAGEM DE AÇO C/ TAMP A PARAFUSADA 302X302X120 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
20253	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, DE SOBREPOR, COM TAMP A PARAFUSADA, DIMENSOES 35 X 35 X *12* CM	UN	1,00	87,16	87,16
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	27,47	41,20
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	22,77	34,15
				TOTAL	R\$ 162,51

****COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NA TABELA CPOS (JAN/2025) CÓDIGO "69.20.340".**

AMM ELE 017	CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 2 X 2 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
8985 ORSE	CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 2 X 2 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO	UN	1,00	1293,44	1.293,44
MÃO DE OBRA					
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	26,39	10,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	21,17	8,46
				TOTAL	R\$ 1.312,45

****COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NA TABELA ORSE (DEZ/2025) CÓDIGO "8733".**

AMM ELE 018	CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 1 X 1 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
8507 ORSE	CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 1 X 1 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO	UN	1,00	854,98	854,98
MÃO DE OBRA					
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	26,39	7,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	21,17	6,35
				TOTAL	R\$ 869,24

****COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NA TABELA ORSE (DEZ/2025) CÓDIGO "8732".**



	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	 	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025) BDI 22,23%
---	--	--	---

COORDENAÇÃO DE PROJETOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC	DATA:	18/03/2025
LOCAL:	R. LÉON DÊNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000	LEIS SOCIAIS: HORISTA	106,58%
BANCOS:	SINAPI (01/2025) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPEs (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)	LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	65,57%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / ELÉTRICOS

AMM ELE 019	CORRENTE GALVANIZADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
4686 ORSE	CORRENTE EM AÇO GALVANIZADO, ELO DIAM.: 6,4MM, DIM.: 24MM X 42MM, PESO 0,84 KG/M	UN	1,00	17,89	17,89
MÃO DE OBRA					
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	26,39	7,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	21,17	6,35
TOTAL					R\$ 32,15

**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NA TABELA ORSE (DEZ/2025) CÓDIGO "12313".

AMM ELE 020	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORCA SEXTAVADA 3/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
4342	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	UN	1,00	0,23	0,23
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	27,47	1,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	21,17	1,05
TOTAL					R\$ 2,65

**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NA TABELA ORSE (DEZ/2025) CÓDIGO "721".

AMM ELE 021	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 32MM, D=1 1/4"	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
10364 ORSE	BUCHA EM LIGA ZAMAK PARA ELETRODUTO 32MM, D=1 1/4"	UN	1,00	0,79	0,79
10366 ORSE	ARRUELA EM LIGA ZAMAK P/ELETRODUTO 32MM, D=1 1/4 "	UN	1,00	0,79	0,79
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	27,47	0,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	21,17	0,21
TOTAL					R\$ 2,06

**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NA TABELA ORSE (DEZ/2024) CÓDIGO "9925".

AMM ELE 022	ARRUELA LISA ZINCADA D=1/4"	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
8347 ORSE	ARRUELA LISA ZINCADA Ø 1/4"	UN	1,00	0,05	0,05
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	27,47	0,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	21,17	0,21
TOTAL					R\$ 0,53

**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NA TABELA ORSE (DEZ/2024) CÓDIGO "9816".

AMM ELE 023	LEITOS - PORCA E ARRUELA 3/8"	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
28055 SBC	ARRUELA LISA PESADA 5/16"	UN	1,00	0,42	0,42
3144 SBC	PORCA SEXTAVADA PESADA TEMPERADO EM AÇO CARBONO UNC 3/8" - 16 CHAVE 11/16"	UN	1,00	1,16	1,16
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1060	27,47	2,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1060	21,17	2,24
TOTAL					R\$ 6,73

**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NA TABELA SBC (JANEIRO/2025) CÓDIGO "63444".




AMM ELE 024	CHUMBADOR CB 3/8"x2.1/2" + PARAFUSO	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
2375 SBC	CHUMBADOR CB 3/8"x2.1/2" + PARAFUSO	UN	1,00	3,61	3,61
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	27,47	5,49
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	22,08	2,20
TOTAL					R\$ 11,30

**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NA TABELA SBC (JANEIRO/2025) CÓDIGO "63120".




AMM ELE 025	PARAFUSO LENTILHA 42x13mm COM PORCA E ARRUELA	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
3563 SBC	PARAFUSO LENTILHA 42x13mm COM PORCA E ARRUELA	UN	1,00	0,93	0,93
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,013	27,47	0,35
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,013	22,08	0,28
TOTAL					R\$ 1,56

**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NA TABELA SBC (JANEIRO/2025) CÓDIGO "63111".



	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251			 	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025)	
	BDI 22,23%					
COORDENAÇÃO DE PROJETOS						
OBRA:	CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC				DATA:	18/03/2025
LOCAL:	R. LÉON DÊNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000				LEIS SOCIAIS: HORISTA	106,58%
BANCOS:	SINAPI (01/2025) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPEs (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)				LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	65,57%
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / ELÉTRICOS						
AMM ELE 026	SUPORTE PARA FIXAÇÃO FITA ALUMÍNIO OU CABO COBRE NU				UN	
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAL						
36580 SBC	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE FITA DE ALUMÍNIO 7/8"x1/8" COM BASE	UN	1,00	4,46	4,46	
MÃO DE OBRA						
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,020	27,47	0,54	
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,020	22,08	0,44	
					TOTAL R\$	5,44
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NA TABELA SBC (JANEIRO/2025) CÓDIGO "78583".						
AMM ELE 027	VERGALHAO ACO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4"				UN	
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAL						
36597 SBC	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL 1/4" (6,3mm)	UN	1,00	3,48	3,48	
MÃO DE OBRA						
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,300	27,47	8,24	
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,300	22,08	6,62	
					TOTAL R\$	18,34
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NA TABELA SBC (JANEIRO/2025) CÓDIGO "62690".						
AMM ELE 028	CAIXA DE PASSAGEM CH.DE ACO C/TAMPA APARAF. 200x200x100 PISO				UN	
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAL						
4949 SBC	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR 200x200mm BRANCA METAL IP-44 GOMES	UN	1,00	51,50	51,50	
MÃO DE OBRA						
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3810	27,47	37,93	
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3810	22,08	30,49	
					TOTAL R\$	119,92
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NA TABELA SBC (JANEIRO/2025) CÓDIGO "61461".						
AMM ELE 029	CAIXA DE PASSAGEM DE ACO C/ TAMPA APARAFUSADA 302X302X120				UN	
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAL						
4948 SBC	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE ACO DE EMBUTIR COM TAMPA APARAFUSADA 302x302x122 CEMAR	UN	1,00	164,19	164,19	
MÃO DE OBRA						
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	27,47	41,20	
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	22,08	33,12	
					TOTAL R\$	238,51
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NA TABELA SBC (JANEIRO/2025) CÓDIGO "61462".						
AMM ELE 030	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO DE SOM				UN	
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAL						
3595 SBC	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL	UN	1,00	4,84	4,84	
MÃO DE OBRA						
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1980	27,47	5,43	
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1980	22,08	4,37	
					TOTAL R\$	14,64
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NA TABELA SBC (JANEIRO/2025) CÓDIGO "59208".						
AMM ELE 031	PLACA CEGA SEM FURO				UN	
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAL						
3492 SBC	PLACA CEGA PARA CAIXA 4"x2" RETANGULAR WEG	UN	1,00	4,21	4,21	
MÃO DE OBRA						
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0480	27,47	1,31	
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0480	22,08	1,05	
					TOTAL R\$	6,57
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NA TABELA SBC (JANEIRO/2025) CÓDIGO "62002".						
AMM ELE 032	PLACA (ESPELHO) 1 POSTO HORIZONTAL 4x2 PIAL PLUS				UN	
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAL						
34530 SBC	PLACA 1 POSTO HORIZONTAL 4x2 PIAL PLUS	UN	1,00	6,72	6,72	
MÃO DE OBRA						
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0480	27,47	1,31	
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0480	22,08	1,05	
					TOTAL R\$	9,08
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NA TABELA SBC (JANEIRO/2025) CÓDIGO "62568".						



	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251			 	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025)	
	BDI 22,23%					
COORDENAÇÃO DE PROJETOS						
OBRA:	CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC				DATA:	18/03/2025
LOCAL:	R. LÉON DÊNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000				LEIS SOCIAIS: HORISTA	106,58%
BANCOS:	SINAPI (01/2025) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPEs (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)				LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	65,57%
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / ELÉTRICOS						
AMM ELE 033	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C				UN	
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAL						
828 ORSE	DISJUNTOR TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5SX1 OU SIMILAR.	UN	1,00	64,76	64,76	
MÃO DE OBRA						
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	27,47	27,47	
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	22,08	22,08	
					TOTAL	R\$ 114,31
**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA ORSE (JANEIRO/2025) CÓDIGO *452*.						
AMM ELE 034	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100A CURVA C STECK				UN	
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAL						
4892 SBC	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A CURVA C SDD3C100 10KA STECK	UN	1,00	172,42	172,42	
MÃO DE OBRA						
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	27,47	21,97	
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	22,08	17,66	
					TOTAL	R\$ 212,05
**COMPOSIÇÃO DA MAO DE OBRA BASEADA NA TABELA SBC (JANEIRO/2025) CÓDIGO *64035*.						
AMM ELE 035	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA				UN	
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAL						
3692 ORSE	DISJUNTOR BIPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5SX1 OU SIMILAR.	UN	1,00	77,30	77,30	
MÃO DE OBRA						
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	27,47	16,48	
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	22,08	13,24	
					TOTAL	R\$ 107,02
**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA ORSE (JANEIRO/2025) CÓDIGO *10237*.						
AMM ELE 036	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA				UN	
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAL						
3441 ORSE	DISJUNTOR TRIPOLAR 160 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 65KA, REF.: SIEMENS OU SIMILAR	UN	1,00	194,00	194,00	
MÃO DE OBRA						
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	27,47	54,94	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	21,17	42,34	
					TOTAL	R\$ 291,28
**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA ORSE (JANEIRO/2025) CÓDIGO *454*.						
AMM ELE 037	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO 220V OU 127V, 20 KA, TRIFASICO				UN	
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAL						
36570 SBC	DISJUNTOR - DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO DPS CLASSE II 20 ka TRIPOLAR 275V SOPRANO	UN	1,00	296,51	296,51	
MÃO DE OBRA						
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	27,47	13,73	
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	22,08	11,04	
					TOTAL	R\$ 321,28
**COMPOSIÇÃO DA MAO DE OBRA BASEADA NA TABELA SBC (JANEIRO/2025) CÓDIGO *64563*.						
AMM ELE 038	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE &LT;= 4 KV, UN ATÉ 240V/415V, IIMP = 60 KA, CURVA				UN	
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAL						
P.12.000.049762 CPOS/CDHU	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, CLASSE 1, SUPORTABILIDADE <= 4 KV, 2 POLOS; F+N, F+T OU F/PEN, 240V/415V, TN-C, TN-S, TT E IT, CURVA DE ENSAIO: 10/350µS; IIMP= 60 KA; REF. SCL 275 60 KA DA CLAMPER, 810299SG DA EMBRASTEC OU EQUIVALENTE	UN	1,00	612,10	612,10	
MÃO DE OBRA						
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	27,47	13,73	
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	22,08	11,04	
					TOTAL	R\$ 636,87
**COMPOSIÇÃO DA MAO DE OBRA BASEADA NA TABELA CPOS/CDHU (JANEIRO/2025) CÓDIGO *37.24.042*.						

	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	 	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025) BDI 22,23%
---	--	--	---

COORDENAÇÃO DE PROJETOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC	DATA:	18/03/2025
LOCAL:	R. LÉON DÊNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000	LEIS SOCIAIS: HORISTA	106,58%
BANCOS:	SINAPI (01/2025) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPE (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)	LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	65,57%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / ELÉTRICOS

AMM ELE 039	DISPOSITIVO DIF.RESIDUAL DR ALTA SENS. TETRAP.100A	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES				
MATERIAL					
2418 SBC	DISJUNTOR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DR 100A 4 POLOS RDW300-100-4 WEG	UN	1,00	401,09	401,09
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	27,47	13,73
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	22,08	11,04
TOTAL R\$					425,86

**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NA TABELA SBC (JANEIRO/2025) CÓDIGO "64819".

AMM ELE 040	DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR 100 A, TIPO AC, 30MA	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES				
MATERIAL					
39449	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	1,00	333,96	333,96
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	27,47	16,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	21,17	12,70
TOTAL R\$					363,14

**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA ORSE (JANEIRO/2025) CÓDIGO "13149".

AMM ELE 041	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4"	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES				
MATERIAL					
35753 SBC	ELETROCALHA - SAIDA HORIZONTAL PRE GALVANIZADA PARA ELETRODUTO 1 1/4" CHAPA 16	UN	1,00	6,07	6,07
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1510	27,47	4,14
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1510	22,08	3,33
TOTAL R\$					13,54

**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NA TABELA SBC (JANEIRO/2025) CÓDIGO "63612".

AMM ELE 042	CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50mm	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES				
MATERIAL					
77790 SBC	ELETROCALHA - CURVA 90 VERTICAL EXTERNA 100x50mm CHAPA 20	UN	1,00	26,15	26,15
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5200	27,47	14,28
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5200	22,08	11,48
TOTAL R\$					51,91

**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NA TABELA SBC (JANEIRO/2025) CÓDIGO "63052".

AMM ELE 043	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 100X50 CHAPA 20 SEM TAMPA	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES				
MATERIAL					
216 SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 100x50mm CHAPA 20 PRE-GALVANIZADA	UN	1,10	23,79	26,16
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	27,47	13,73
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	22,08	11,04
TOTAL R\$					50,93

**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NA TABELA SBC (JANEIRO/2025) CÓDIGO "60107".




AMM ELE 044	SUPORTE VERTICAL 100 X 75 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES				
MATERIAL					
3980 ORSE	SUPORTE VERTICAL 100 X 75 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPAOU SIMILAR)	UN	1,00	6,32	6,32
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,47	5,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	21,17	4,23
TOTAL R\$					16,04

**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA ORSE (JANEIRO/2025) CÓDIGO "8685".

AMM ELE 045	TALA PLANA PERFURADA 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR) -REV 01	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES				
MATERIAL					
9705 ORSE	TALA PLANA PERFURADA 50MM	UN	1,00	1,05	1,05
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	27,47	2,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	21,17	2,11
TOTAL R\$					5,90

**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA ORSE (JANEIRO/2025) CÓDIGO "9524".





	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251			 	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025)	
	BDI 22,23%					
COORDENAÇÃO DE PROJETOS						
OBRA:	CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC				DATA:	18/03/2025
LOCAL:	R. LÉON DÉNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000				LEIS SOCIAIS: HORISTA	106,58%
BANCOS:	SINAPI (01/2025) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPEs (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)				LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	65,57%
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / ELÉTRICOS						
AMM ELE 046	TERMINAL PARA ELETROCALHA 100X50cm				UN	UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAL						
34524 SBC	ELETROCALHA - TERMINAL DE FECHAMENTO 100x50mm CHAPA 18	UN	1,00	23,79	23,79	
MÃO DE OBRA						
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3720	27,47	10,21	
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3720	22,08	8,21	
					TOTAL	R\$ 42,21
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NA TABELA SBC (JANEIRO/2025) CÓDIGO "62562".						
AMM ELE 047	ELETRODUTO COM COSTURA GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, DN = 1 1/4" - NBR13057				UN	M
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAL						
P.04.000.042173 CPOS/CDHU	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, CLASSE 1, SUPORTABILIDADE <= 4 KV, 2 POLOS; F+N, F+T OU F/PEN, 240V/415V, TN-C, TN-S, TT E IT, CURVA DE ENSAIO: 10/350µS; IIMP= 60 KA; REF. SCL 275 60 KA DA CLAMPER, 810299SG DA EMBRASEC OU EQUIVALENTE	UN	1,05	33,29	34,95	
MÃO DE OBRA						
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	27,47	21,97	
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	22,08	17,66	
					TOTAL	R\$ 74,58
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NA TABELA CPOS/CDHU (JANEIRO/2025) CÓDIGO "38.04.080".						
AMM ELE 048	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS				UN	UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAL						
P.04.000.042173 CPOS/CDHU	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, AUTONOMIA DE 3 HORAS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS, FLUXO LUMINOSO 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS; REF. FAE-LED216 DA KBR, BLOCO DE 3000 LUMENS DA SEGURIMAX OU EQUIVALENTE	UN	1,00	227,90	227,90	
MÃO DE OBRA						
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	27,47	10,98	
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,08	4,41	
					TOTAL	R\$ 243,29
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NA TABELA CPOS/CDHU (JANEIRO/2025) CÓDIGO "50.05.312".						
AMM ELE 049	SOQUETE OU BOCAL DE PORCELANA E27 DE TEMPO, REF.MT-2233, MARCA DECORLUX OU SIMILAR				UN	UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAL						
8928 ORSE	SOQUETE OU BOCAL DE LOUÇA (PORCELANA) E27 DE TEMPO, REF.MT-2233, MARCA DECORLUX OU SIMILAR	UN	1,00	6,45	6,45	
MÃO DE OBRA						
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	27,47	4,12	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	21,17	3,17	
					TOTAL	R\$ 13,74
**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA ORSE (JANEIRO/2025) CÓDIGO "8662".						
AMM ELE 050	BARRAMENTO PENTE 12 POLOS BIFASICO 63A FORCELINE				UN	UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAL						
88525 SBC	BARRAMENTO PENTE 12 POLOS BIFASICO 63A FORCELINE	UN	1,00	17,97	17,97	
MÃO DE OBRA						
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	27,47	16,48	
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	22,08	13,24	
					TOTAL	R\$ 47,69
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NA TABELA SBC (JANEIRO/2025) CÓDIGO "61236".						
AMM ELE 051	BARRAMENTO BIFASICO 34 POLOS 100A COM NEUTRO E TERRA				UN	UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAL						
17314 SBC	BARRAMENTO BIFASICO 34 POLOS 100A EHE	UN	1,00	274,11	274,11	
MÃO DE OBRA						
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	27,47	16,48	
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	22,08	13,24	
					TOTAL	R\$ 303,83
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NA TABELA SBC (JANEIRO/2025) CÓDIGO "64500".						






	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251			 	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025)	
	BDI 22,23%					
COORDENAÇÃO DE PROJETOS						
OBRA:	CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC				DATA:	18/03/2025
LOCAL:	R. LÉON DÉNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000				LEIS SOCIAIS: HORISTA	106,58%
BANCOS:	SINAPI (01/2025) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPEs (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)				LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	65,57%
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / ELÉTRICOS						
AMM ELE 052	BARRAMENTO TRIFASICO PARA ATA 57 DISJUNTORES DIN STECK					UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAL						
7140SBC	BARRAMENTO TRIFASICO PARA ALTA 440V 57P DISJUNTORES DIN GELO STECK	UN	1,00	323,57	323,57	
MÃO DE OBRA						
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	27,47	16,48	
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	22,08	13,24	
TOTAL					R\$	353,29




**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NA TABELA SBC (JANEIRO/2025) CÓDIGO "62300".

	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251		 	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025)	
				BDI	22,23%
COORDENAÇÃO DE PROJETOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC			DATA:	18/03/2025
LOCAL:	R. LÉON DÉNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000			LEIS SOCIAIS: HORISTA	106,58%
BANCOS:	SINAPI (01/2025) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPES (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)			LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	65,57%
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / SPDA					
AMM SPDA 001	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM, PARA EMBUTIR COM TAMPA, COM9 TERMINAIS, REF:TEL-901 OU SIMILAR (SPDA)- FORNECIMENTO E INSTALACAO				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
12141 ORSE	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM, PARA EMBUTIR COM TAMPA, COM9 TERMINAIS, REF:TEL-901 OU SIMILAR (SPDA)	UN	1,00	320,00	320,00
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	27,47	41,20
				TOTAL	R\$ 361,20




**COMPOSIÇÃO DA MAO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE, CÓDIGO 11273, OUTUBRO/2024



	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251			 	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025)	
	BDI 22,23%					
COORDENAÇÃO DE PROJETOS						
OBRA:	CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC				DATA:	18/03/2025
LOCAL:	R. LÉON DÊNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000				LEIS SOCIAIS: HORISTA	106,58%
BANCOS:	SINAPI (01/2025) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPES (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)				LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	65,57%
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / INCÊNDIO						
AMM INC 001	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, COM LOGOTIPO "CUIDADO RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO"- PLACA E5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN	
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES			UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)
MATERIAL						
13656	ORSE	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, COM LOGOTIPO "CUIDADO RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO"- PLACA E5	UN	1,00	14,41	14,41
MÃO DE OBRA						
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	21,17	4,23
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE, CÓDIGO 12889, OUTUBRO/2024						
TOTAL					R\$	18,64
AMM INC 002	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN	
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES			UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)
MATERIAL						
13655	ORSE	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5	UN	1,00	13,05	13,05
MÃO DE OBRA						
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	21,17	4,23
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE, CÓDIGO 12888, OUTUBRO/2024						
TOTAL					R\$	17,28
AMM INC 003	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN	
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES			UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)
MATERIAL						
37558		PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1,00	13,05	13,05
MÃO DE OBRA						
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	21,17	4,23
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE, CÓDIGO 12137, MAIO/2024						
TOTAL					R\$	17,28
AMM INC 004	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC PARA AMBIENTES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN	
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES			UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)
MATERIAL						
S.04.000.039086	CPOS/CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC EXPANDIDO DE 70X20CM, ESPESURA 3MM, ADESIVO DUPLA FACE SOBRE TODO O VERSO	UN	1,00	209,50	209,50
S.04.000.026514	CPOS/CDHU	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE COM FENDA, ZINCADO BRANCO DE 9,5 X 2,9 MM	UN	6,00	0,05	0,30
MÃO DE OBRA						
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	26,40	3,96
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM CPOS/CDHU, CÓDIGO 97.02.210, JANEIRO/2025						
TOTAL					R\$	213,76
AMM INC 005	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN	
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES			UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)
MATERIAL						
N.04.000.020305	CPOS/CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA, (150X200X2MM); REF. P00111C DA ADVCOMM, 639 DA TAG SINALIZAÇÃO, P4 DA NET PLACA OU EQUIVALENTE	UN	1,00	8,53	8,53
MÃO DE OBRA						
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	26,40	2,64
88243		AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	22,08	4,41
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM CPOS/CDHU, CÓDIGO 97.02.198, JANEIRO/2025						
TOTAL					R\$	15,58
AMM INC 006	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC, COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN	
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES			UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)
MATERIAL						
13651	ORSE	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC, COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2	UN	1,00	20,19	20,19
MÃO DE OBRA						
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	21,17	4,23
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE, CÓDIGO 884, OUTUBRO/2024						
TOTAL					R\$	24,42

	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251			 	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025)	
	BDI 22,23%					
COORDENAÇÃO DE PROJETOS						
OBRA:	CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC			DATA:	18/03/2025	
LOCAL:	R. LÉON DÊNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000			LEIS SOCIAIS: HORISTA	106,58%	
BANCOS:	SINAPI (01/2025) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPE (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)			LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	65,57%	
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / INCENDIO						
AMM INC 007	ABRIGO DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO PINTADO COM TINTA A BASE DE EPOXI VERMELHA, DIMENSÕES 75X35X25CM				UN	
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAL						
11641 ORSE	ABRIGO DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO PINTADO COM TINTA A BASE DE EPOXI VERMELHA, DIMENSÕES 75X35X25CM	UN	1,00	313,00	313,00	
MÃO DE OBRA						
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	26,40	26,40	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	21,17	21,17	
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE, CÓDIGO 10785, OUTUBRO/2024				TOTAL R\$	360,57	
AMM INC 008	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS				UN	
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAL						
P.16.000.067001 CPOS/CDHU	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, AUTONOMIA DE 3 HORAS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS, FLUXO LUMINOSO 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS; REF. FAE-LED216 DA KBR, BLOCO DE 3000 LUMENS DA SEGURIMAX OU EQUIVALENTE	UN	1,00	227,90	227,90	
MÃO DE OBRA						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	22,77	4,55	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	27,47	10,98	
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM CPOS/CDHU, CÓDIGO 50.05.312, JANEIRO/2025				TOTAL R\$	243,43	
AMM INC 009	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CODIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S3(NT 14/2010-ES) ("SAIDA DE EMERGÊNCIA" - SETA VERTICAL)				UN	
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAL						
67090 IOPE	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO, CONFORME ABNT NBR 13434/2004 E NT14/2010-ES	UN	1,00	12,89	12,89	
26664 IOPE	BUCHA PLASTICA COM PARAFUSO - 6MM	UN	1,00	0,74	0,74	
MÃO DE OBRA						
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	26,40	7,92	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	21,17	6,35	
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM IOPE, CÓDIGO 160612, AGOSTO/2024				TOTAL R\$	27,90	
AMM INC 010	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (20X15)CM, CONFORME ABNT NBR 16820. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO				UN	
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAL						
14735 EMOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE SINALIZAÇÃO SEG. CONTRA INCENDIO P/EQUIP. COMB. INC. E ALARME, PVC ANTICHAMA, (20X15)CM, ABNT NBR 16820	UN	1,00	6,18	6,18	
MÃO DE OBRA						
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	26,40	5,28	
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM EMOP, CÓDIGO 05.054.0115-0, NOVEMBRO/2024				TOTAL R\$	11,46	





	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS COORDENAÇÃO DE PROJETOS SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	 
	OBRA: CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC LOCAL: R. LÉON DÊNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000 DATA: 18/03/2025	

MEMORIAL DE CÁLCULO



1.0 ADMINISTRAÇÃO OBRA				
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES: 12HR*2DIAS*4SEMANAS*10MESES ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES: 8HR*5DIAS*4SEMANAS*10MESES MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES: 3HR*5DIAS*4SEMANAS*10MESES ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES: 1HR*2DIAS*4SEMANAS*10MESES	1,00	UN
2.0 SERVIÇOS INICIAIS				
2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	5*2,5	12,50	M2
2.2	BARRAÇÃO FECHADO PORTE PEQUENO PARA DEPÓSITO DE CIMENTO E ALMOXARIFADO (S=38,72 M2) COM MATERIAIS NOVOS	CANTEIRO DE OBRA	1,00	UN
2.3	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1KM	CONFORME ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	393,60	M2
2.4	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO	2,3*4,3	9,89	M2
2.5	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE AGUA	1,00	UN
2.6	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE AGUA	1,00	UN
2.7	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA	1,00	UN
2.9	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	(41+30,61+41+30,61)*2,2	315,08	M2
2.10	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	(29,3+1+19,28+1+29,3+1+19,28+1)	101,16	M
3.0 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS				
3.1	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	**	1,00	UN
3.2	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	**	1,00	UN
4.0 DESTINAÇÃO DE ENTULHO GERADO NA OBRA				
4.1	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	(393,6 m²x 0,12t/m²) = 47,23 = (ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO) * 0,12 T/M2 = (COEFICIENTE DE PERDA ESTIMADO POR SOUZA, 2005:13 (APUD ROSA MARIA SPOSTO (REVISTA ESPAÇO ACADÊMICO, NO 61/2006). QUANTITATIVO DE RESÍDUOS ESTIMADO, OBTIDO PELA ÁREA A SER CONSTRUÍDA.	47,23	T
4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	(47,23T * 20 KM) - CONFORMES DADOS PASSADO PELO MUNICÍPIO	944,60	TXKM
5.0 FUNDAÇÃO				
5.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	125,00	M
5.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	203,88	M3
5.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	23,34	M3
5.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	36,19	M3
5.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	392,10	M2
5.6	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	440,30	KG
5.7	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	139,10	KG

Esse documento foi assinado por LILIAN NICOLETTI STAUB, THALES VINICIUS BARBOSA BRAGA e THALES VINICIUS BARBOSA BRAGA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/Q8RPY-AM2YG-N437E-32HQ4>

	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS COORDENAÇÃO DE PROJETOS SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	
	OBRA: CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC LOCAL: R. LÉON DÊNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000 DATA: 18/03/2025	




MEMORIAL DE CÁLCULO

5.8	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	1.010,50	KG
5.9	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	650,00	KG
5.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	724,40	KG
5.11	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	655,80	KG
5.12	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	56,90	M3
5.13	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	167,24	M3
5.14	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	221,86	M3
5.15	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	388,18	M2
6.0 ESTRUTURA				
PILAR				
6.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	283,00	M2
6.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	680,70	KG
6.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	214,40	KG
6.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	145,00	KG
6.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	403,70	KG
6.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	18,60	M3
VIGAS				
6.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	292,00	M2
6.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	403,80	KG
6.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	143,50	KG
6.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	541,90	KG
6.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	525,50	KG
6.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	360,30	KG
6.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	432,20	KG
6.14	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	30,10	M3

	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS COORDENAÇÃO DE PROJETOS SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	
	OBRA: CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC LOCAL: R. LÉON DÊNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000 DATA: 18/03/2025	

MEMORIAL DE CÁLCULO




LAJES				
6.15	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	56,60	M2
6.16	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	395,60	KG
6.17	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	213,20	KG
6.18	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	202,80	KG
6.19	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	12,30	KG
6.20	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	32,80	M3
6.21	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 12 (8 + 4), EXCETO CAPA DE CONCRETO	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	93,94	M2
6.22	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 16 (12 + 4), EXCETO CAPA DE CONCRETO	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	358,88	M2
6.23	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 20 (16 + 4), EXCETO CAPA DE CONCRETO	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	28,18	M2
BASE RESERVATÓRIO				
6.24	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 20 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	6,25	M2
7.0 ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS				
ALVENARIA EDIFICAÇÃO				
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	((2+2,3+2+2,3)*2,6)-(1,52*2,11*1)+1,13 - PREVISÃO DE CASA DE BOMBA+ PAREDE DE 12CM FRENTE DO COMPRESSOR E BOMBA VACUO - CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	20,28	M2
7.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PAREDE EXTERNA ((16,1+2,5+2,5+10,4+2,5+2,5+2,5+18,9+10,1+7,6+3,55+2,1+12,85+7,9+12,85+4+10,1+7,5+8,35+8,35)*3,9)+ABRIGO DE RESIDUOS ((4,9+1,9+4,9+1,9)*2,45)+PAREDE INTERNA((2,9+3,3+1+1+1,9+2,45+2,45)*3,35)-JANELAS E PORTAS ((1,2*0,9*2)+(1,2*0,6*3)+(2,2*0,6*2)+(2,2*0,9*2)+(2,5*0,6*2)+(2,5*0,9*1)+(1,5*0,6*1)+(0,8*0,6*3)+(1,12*2,11*2)+(2,2*2,2*5)+(1,22*2,11*1)+(1,22*2,1*5)+(1,52*2,56*2)+(2*2,1*1)+(0,92*2,11*2)+(0,94*1,27*2))+ PLATIBANDA((16,1+2,5+2,5+10,4+2,5+2,5+2,5+18,9+10,1+7,6+3,55+2,1+12,85+7,9+12,85+4+10,1+7,5+8,35+8,35)*1,2) - CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	783,50	M2
7.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	8,3*3,5+13,45*4+9,35*4,17 - CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	121,83	M2
ALVENARIA MURO				
7.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	(31,02+31,82+7,66+30,87)*2,58 - PERIMETRO MURO X ALTURA - CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	261,53	M2
ENCUNHAMENTO DE ALVENARIA				
7.5	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	PAREDE EXTERNA (16,1+2,5+2,5+10,4+2,5+2,5+2,5+18,9+10,1+7,6+3,55+2,1+12,85+7,9+12,85+4+10,1+7,5+8,35+8,35)+ABRIGO DE RESIDUOS (4,9+1,9+4,9+1,9)+PAREDE INTERNA(2,9+3,3)PLATIBANDA(16,1+2,5+2,5+10,4+2,5+2,5+2,5+18,9+10,1+7,6+3,55+2,1+12,85+7,9+12,85+4+10,1+7,5+8,35+8,35) - CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	326,10	M

	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS COORDENAÇÃO DE PROJETOS SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	 
	OBRA: CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC LOCAL: R. LÉON DÊNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000 DATA: 18/03/2025	

MEMORIAL DE CÁLCULO



VERGAS E CONTRAVERGAS - JANELAS				
7.6	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	$((1,2+0,5)*2)+((1,2+0,5)*3)+((2,2+0,6)*2)+((2,2+0,6)*2)+((2,5+0,6)*10)+((2,5+0,6)*1)+(1,5+0,6)*1+(0,8+0,5)*3+((2,2+0,6)*5)$ - CONFORME QUADRO DE JANELAS, PROJETO ARQUITETÔNICO	73,80	M
7.7	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	$((1,2+0,5)*2)+((1,2+0,5)*3)+((2,2+0,6)*2)+((2,2+0,6)*2)+((2,5+0,6)*10)+((2,5+0,6)*1)+(1,5+0,6)*1+(0,8+0,5)*3+((2,2+0,6)*5)$ - CONFORME QUADRO DE JANELAS, PROJETO ARQUITETÔNICO	73,80	M
VERGAS E CONTRAVERGAS - PORTAS				
7.8	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	$((0,92+0,5)*3)+((1,22+0,5)*1)+((1,12+0,5)*2)+((1,22+0,5)*5)+((1,52+0,5)*2)+((2+0,6)*1)+(1,44+0,5)*1+(0,94+0,5)*2$ - CONFORME QUADRO DE PORTAS, PROJETO ARQUITETÔNICO	29,28	M
DIVISÓRIAS				
7.11	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	0,15	M2
7.10	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	$((3,45+1+6,2+0,4+3,5)*2,85)-((0,82*2,11*4)+(0,92*2,11*1))$ - CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	32,60	M2
7.11	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	0,15	M2
PAREDE EM DRYWALL COM LÂ DE VIDRO				
7.12	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	$((3,3+2,7+3,3+3,35+3,35+2,5+2,5+3,8+6,6+4,7)*2,85)-((0,92*2,11*6)+(1,62*2,11*1)+(1,22*2,11*1))$ - CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	85,24	M2
7.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA TERMICA E ACUSTICA DE LA DE VIDRO 20mm SOLARMAXXI ISOVER	$((3,3+2,7+3,3+3,35+3,35+2,5+2,5+3,8+6,6+4,7)*2,85)-((0,92*2,11*6)+(1,62*2,11*1)+(1,22*2,11*1))$ - CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	85,24	M2
PAREDE EM DRYWALL COM PLACA RESISTENTE A UMIDADE (RU) E LÂ DE VIDRO				
7.14	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE DRYWALL COM PLACA RESISTENTE A UMIDADE (RU), USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES	$((3,65+2,75+3,65+2,6+2,9+3,6+3,6+3)*2,85)-((0,92*2,11*1)+(1,05*2,11*2)+(1,62*2,11*1))$ - CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	63,61	M2
7.15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA TERMICA E ACUSTICA DE LA DE VIDRO 20mm SOLARMAXXI ISOVER	$((3,65+2,75+3,65+2,6+2,9+3,6+3,6+3)*2,85)-((0,92*2,11*1)+(1,05*2,11*2)+(1,62*2,11*1))$ - CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	63,61	M2
8.0 ESQUADRIAS				
CONTRAMARCO				
8.1	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	$((1,2+0,9+1,2+0,9)*2)+((1,2+0,6+1,2+0,6)*3)+((2,2+0,6+2,2+0,6)*2)+((2,2+0,9+2,2+0,9)*2)+((2,5+0,6+2,5+0,6)*10)+((2,5+0,9+2,5+0,9)*1)+(1,5+0,6+1,5+0,6)*1+((0,8+0,6+0,8+0,6)*3)+((2,2+2,2+2,2+2,2)*5)$ - CONFORME QUADRO DE JANELAS, PROJETO ARQUITETÔNICO	168,20	M
JANELAS EM ALUMÍNIO				
8.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	$(0,8*0,6*3)+(2,2*2,2*5)$ - JM80-A E JM220-A - CONFORME QUADRO DE JANELAS, PROJETO ARQUITETÔNICO	25,64	M2
8.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	$(1,2*0,9*2)+(1,2*0,6*3)$ - G120 E JC120-A - CONFORME QUADRO DE JANELAS, PROJETO ARQUITETÔNICO	4,32	M2
8.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	$(2,2*0,6*2)+(2,2*0,9*2)+(2,5*0,6*10)+(2,5*0,9*1)$ - JC220a-A, JC220b-A, JC220b-A, JC250a-A, JC250b-A - CONFORME QUADRO DE JANELAS, PROJETO ARQUITETÔNICO	23,85	M2
8.5	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	$(1,5*0,6*1)$ - JF150-A - CONFORME QUADRO DE JANELAS, PROJETO ARQUITETÔNICO	0,90	M2



	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS COORDENAÇÃO DE PROJETOS SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	 
	OBRA: CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC LOCAL: R. LÉON DÊNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000 DATA: 18/03/2025	



MEMORIAL DE CÁLCULO

JANELA EM VIDRO PORTAS EM MADEIRA				
8.6	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	(1+9) - PA80a E PA80a-Guichê - CONFORME QUADRO DE PORTAS, PROJETO ARQUITETÔNICO	10,00	UN
8.7	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	(9+3) - PA90a, PA90c - CONFORME QUADRO DE PORTAS, PROJETO ARQUITETÔNICO	12,00	UN
8.8	PORTA COMPLETA MADEIRA COM MONTANTES DE ABRIR-PARA VIDRO	(1,22*2,11*1) - PA120a - CONFORME QUADRO DE PORTAS, PROJETO ARQUITETÔNICO	2,57	M2
8.9	PORTA EM MADEIRA DE LEI, DE CORRER, LISA, SEMI-OCA 0,90X2,10M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	(4+1) - PC80a E PC80b - CONFORME QUADRO DE PORTAS, PROJETO ARQUITETÔNICO	5,00	UN
8.10	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 160X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS	2 UND - PAD160 - CONFORME QUADRO DE PORTAS, PROJETO ARQUITETÔNICO	2,00	UN
8.11	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF_12/2019	1+1 - PAD120a E PC90a - CONFORME QUADRO DE PORTAS, PROJETO ARQUITETÔNICO	2,00	UN
PORTAS CORTA FOGO				
8.12	PORTA CORTA FOGO, DE ABRIR, 02 FOLHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATENTE EM CHAPA Nº18, CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INCOMBUSTÍVEL E=5CM, DOBRADIÇAS TIPO HELICOIDAL EM AÇO 1010/1020, E FECHADURA REVERSÍVEL SEM CHAVE	(1,52*2,11*1) - PAD150a-A - CONFORME QUADRO DE PORTAS, PROJETO ARQUITETÔNICO	3,20	M2
PORTAS EM ALUMÍNIO				
8.13	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	(0,92*2,11*3)+(2*2,1*1) - PA90b-A, PAD200a-A - CONFORME QUADRO DE PORTAS, PROJETO ARQUITETÔNICO	10,02	M2
8.14	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	(1,22*2,11*1)+(1,12*2,11*3)+(1,44*1,77*1)+(0,94*1,27*2) - PA120b-A, PAD110a-A, PF1 E PF2 - CONFORME QUADRO DE PORTAS, PROJETO ARQUITETÔNICO	14,60	M2
8.15	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	(1,22*2,11*5)+(1,52*2,56*2) - PAD120a-A E PAD150b-A - CONFORME QUADRO DE PORTAS, PROJETO ARQUITETÔNICO	20,65	M2
PORTÃO				
8.16	PORTÃO DE CORRER EM ALUMÍNIO PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	(4*2,45) - PORTÃO - CONFORME QUADRO DE PORTAS, PROJETO ARQUITETÔNICO	9,80	M2
FECHADURAS E ACESSÓRIOS				
8.17	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	4 UND - PC80a - CONFORME QUADRO DE PORTAS, PROJETO ARQUITETÔNICO	4,00	UN
8.18	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	(5+2+2+3+1+1+3+5+2) - PC80a, PC80b, PAD160, PAD120a, PC90a, PA90b-A, PAD200a-A, PA120b-A, PAD110a-A, PAD120a-A E PAD150b-A - CONFORME QUADRO DE PORTAS, PROJETO ARQUITETÔNICO	24,00	UN
8.19	MOLA HIDRAULICA PARA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2 UND - PAD150b-A - CONFORME QUADRO DE PORTAS, PROJETO ARQUITETÔNICO	2,00	UN
TELA MOSQUITEIRO				
8.20	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM FERRO GALVANIZADO	(1,2*0,6*3)+(2,2*0,6*2)+(2,2*0,9*2)+(2,5*0,6*10)+(2,5*0,9*1)+(0,8*0,6*3)+(2,2*2,2*5) - CONFORME QUADRO DE JANELAS, PROJETO ARQUITETÔNICO	51,65	M2
PEITORIL				
8.21	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	(1,2*3)+(2,2*2)+(2,2*2)+(2,5*10)+(2,5*1)+(1,5*1)+(0,8*3)+(2,2*5) - CONFORME QUADRO DE JANELAS, PROJETO ARQUITETÔNICO	54,80	M
9.0 COBERTURAS				
ESTRUTURA METÁLICA				
9.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	391,46	KG
9.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	359,41	M2

	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS COORDENAÇÃO DE PROJETOS SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	
	OBRA: CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC LOCAL: R. LÉON DÊNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000 DATA: 18/03/2025	



MEMORIAL DE CÁLCULO

9.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	359,41	M2
COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA				
9.4	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	CONFORME PLANTA DE COBERTURA - PROJETO ARQUITETÔNICO	359,41	M2
COBERTURA COM TELHA POLICARBONATO				
9.5	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	CONFORME PLANTA DE COBERTURA - PROJETO ARQUITETÔNICO	31,60	M2
COMPLEMENTOS				
9.6	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF_07/2019	CONFORME PLANTA DE COBERTURA - PROJETO ARQUITETÔNICO	24,55	M
9.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	CONFORME PLANTA DE COBERTURA - PROJETO ARQUITETÔNICO	76,00	M
9.8	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	CONFORME PLANTA DE COBERTURA - PROJETO ARQUITETÔNICO	49,85	M
IMPERMEABILIZAÇÃO				
9.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	CONFORME PLANTA DE COBERTURA - PROJETO ARQUITETÔNICO	155,67	M2
9.10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	CONFORME PLANTA DE COBERTURA - PROJETO ARQUITETÔNICO	73,18	M2
10.0 REVESTIMENTO				
PAREDE				
10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	<p style="text-align: center;">PAREDE EXTERNA (1 FACE)</p> $((16,1+2,5+2,5+10,4+2,5+2,5+2,5+18,9+10,1+7,6+3,55+2,1+12,85+7,9+1,2,85+4+10,1+7,5+8,35+8,35)*3,9)+PAREDE INTERNA (2 FACES)((2,9+3,3+1+1,9+2,45+2,45)*3,35*2)-JANELAS E PORTAS ((1,2*0,9*2)+(1,2*0,6*3)+(2,2*0,6*2)+(2,2*0,9*2)+(2,5*0,6*2)+(2,5*0,9*1)+(1,5*0,6*1)+(0,8*0,6*3)+(1,12*2,11*2)+(2,2*2,2*5)+(1,22*2,11*1)+(1,22*2,11*5)+(1,52*2,56*2)+(2*2,1*1)+(0,92*2,11*2)+(0,94*1,27*2)) - CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO$	616,65	M2
10.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	<p style="text-align: center;">PAREDE EXTERNA (1 FACE)</p> $((16,1+2,5+2,5+10,4+2,5+2,5+2,5+18,9+10,1+7,6+3,55+2,1+12,85+7,9+1,2,85+4+10,1+7,5+8,35+8,35)*3,9)+ABRIGO DE RESÍDUOS (2 FACES) ((4,9+1,9+4,9+1,9)*2,45*2)-JANELAS E PORTAS ((1,2*0,9*2)+(1,2*0,6*3)+(2,2*0,6*2)+(2,2*0,9*2)+(2,5*0,6*2)+(2,5*0,9*1)+(1,5*0,6*1)+(0,8*0,6*3)+(1,12*2,11*2)+(2,2*2,2*5)+(1,22*2,11*1)+(1,22*2,11*5)+(1,52*2,56*2)+(2*2,1*1)+(0,92*2,11*2)+(0,94*1,27*2))++CASA DE BOMBA(2 FACES)((2+2,3+2+2,3)*2,6*2)-(1,52*2,11*1*2) - CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO$	621,09	M2
10.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	<p style="text-align: center;">PLATIBANDA (2 FACES)((16,1+2,5+2,5+10,4+2,5+2,5+2,5+18,9+10,1+7,6+3,55+2,1+12,85+7,9+12,85+4+10,1+7,5+8,35+8,35)*1,2*2) MURO (2 FACES) (30,61+31,37+41,01)*2,58 *2- CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO </p>	898,98	M2
10.4	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	EMBOÇO PARA CERÂMICA EM PAREDE, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	110,00	M2
10.5	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	(616,65-110,00) - CHAPISCO PAREDE INTERNA - EMBOÇO DE PAREDE PARA REVESTIMENTO CERÂMICO	506,65	M2
10.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	<p style="text-align: center;">PAREDE EXTERNA (1 FACE)</p> $((16,1+2,5+2,5+10,4+2,5+2,5+2,5+18,9+10,1+7,6+3,55+2,1+12,85+7,9+1,2,85+4+10,1+7,5+8,35+8,35)*3,9)+ABRIGO DE RESÍDUOS (2 FACES) ((4,9+1,9+4,9+1,9)*2,45*2)-JANELAS E PORTAS ((1,2*0,9*2)+(1,2*0,6*3)+(2,2*0,6*2)+(2,2*0,9*2)+(2,5*0,6*2)+(2,5*0,9*1)+(1,5*0,6*1)+(0,8*0,6*3)+(1,12*2,11*2)+(2,2*2,2*5)+(1,22*2,11*1)+(1,22*2,11*5)+(1,52*2,56*2)+(2*2,1*1)+(0,92*2,11*2)+(0,94*1,27*2))++CASA DE BOMBA(2 FACES)((2+2,3+2+2,3)*2,6*2)-(1,52*2,11*1*2) - CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO$	621,09	M2
10.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	<p style="text-align: center;">PLATIBANDA (2 FACES)((16,1+2,5+2,5+10,4+2,5+2,5+2,5+18,9+10,1+7,6+3,55+2,1+12,85+7,9+12,85+4+10,1+7,5+8,35+8,35)*1,2*2) MURO (2 FACES) (30,61+31,37+41,01)*2,58 *2- CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO </p>	898,98	M2

	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS COORDENAÇÃO DE PROJETOS SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	
	OBRA: CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC LOCAL: R. LÉON DÊNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000 DATA: 18/03/2025	

MEMORIAL DE CÁLCULO

10.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	110,00	M2
TETO				
10.9	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	$2,7*19,2*2+(13,5-2,7)*2,7+2,5*4,85$	144,96	M2
10.10	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	$2,7*19,2*2+(13,5-2,7)*2,7+2,5*4,85$	144,96	M2
11.0 PISOS				
11.1	REGULARIZAÇÃO MANUAL	(544,41+393,44+273,86) - PISO CONCRETO EXTERNO E=10 CM + GRANILITE + PISO INTERTRAVADO ESTACIONAMENTO - CONFORME QUADRO DE ÁREAS DE PISOS, PRANCHA DE PAGINAÇÃO DE PISO, PROJETO ARQUITETÔNICO	1.211,71	M2
11.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	(544,41+393,44+273,86) - PISO CONCRETO EXTERNO E=10 CM + GRANILITE + PISO INTERTRAVADO ESTACIONAMENTO - CONFORME QUADRO DE ÁREAS DE PISOS, PRANCHA DE PAGINAÇÃO DE PISO, PROJETO ARQUITETÔNICO	1.211,71	M2
11.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	398,44 M2 - GRANILITE	393,44	M2
11.4	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	398,44 M2 - GRANILITE	393,44	M2
11.5	RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA L = 10 CM	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	260,64	M
11.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	(544,41*10,10) - PISO CONCRETO EXTERNO E=10 CM - CONFORME QUADRO DE ÁREAS DE PISOS, PRANCHA DE PAGINAÇÃO DE PISO, PROJETO ARQUITETÔNICO	54,44	M3
11.7	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	273,86 M2 - PISO INTERTRAVADO (ESTACIONAMENTO)	273,86	M2
MEIO-FIO				
11.8	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_01/2024	(2,16+2,4+3,36+3,36+2,4+2,16+0,36+1,98+1,98+0,36) - CONFORME ESTACIONAMENTO E ACESSO VEICULOS, PROJETO ARQUITETÔNICO	20,52	M
11.9	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_01/2024	(18,75+9+9,71+5,95+1,71+30,61+13,71+9,25+4,92+8,43+1,2+1,97+4,26+3,57+4,9) - CONFORME ESTACIONAMENTO E ACESSO VEICULOS, PROJETO ARQUITETÔNICO	127,94	M
12.0 FORRO				
12.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS	CONFORME PLANTA DE FORRO, PROJETO ARQUITETÔNICO	427,19	M2
13.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
CONFORME PROJETO				
14.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO MODELO PAC				
15.0 SPDA				
CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO MODELO PAC				
16.0 PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO				
CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO MODELO PAC				
17.0 CLIMATIZAÇÃO				
CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO MODELO PAC				
18.0 DADOS E VOZ				
CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO MODELO PAC				
19.0 GASES MEDICINAIS				
CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO MODELO PAC				
20.0 PINTURAS				
ESQUADRIAS				
20.1	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	$(0,82*2,11*9*2)+(0,82*2,11*1*2)+(0,92*2,11*9*2)+(0,92*2,11*3*2)+(1,22*2,11*1*2)+(1,22*2,11*5*2)+(1,62*2,11*2*2)+(0,95*2,1*4*2)+(0,95*2,1*1*2)+(1,05*2,1*2*2) - (LARGURA X ALTURA X QUANT X 2 LADOS) - CONFORME QUADRO DE PORTAS, PROJETO ARQUITETÔNICO$	154,52	M2

	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS COORDENAÇÃO DE PROJETOS SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	
	OBRA: CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC LOCAL: R. LÉON DÊNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000 DATA: 18/03/2025	

MEMORIAL DE CÁLCULO

20.2	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 PE	$(0,92*2,11*3*2)+(1,22*2,11*1*2)+(1,12*2,11*3*1)+(1,22*2,11*5*2)+(1,52*2,56*2*2)+(2*2,11*1*2)+(1,44*1,77*2*2)+(0,94*1,27*2*2)$ - (LARGURA X ALTURA X QUANT X 2 LADOS) - CONFORME QUADRO DE PORTAS, PROJETO ARQUITETÔNICO	88,56	M2
PISOS				
20.3	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	(5,05*3) - ESTACIONAMENTO, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	15,15	M
20.4	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	(1,2*1,2) - MARCAÇÃO RAMPA ACESSÍVEL, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	1,44	M2
PAREDES				
20.5	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	$(121,83*2)+(32,6*2)+(161,25*2)+(85,24*2)+(63,61*2)+506,65+621,09+89,98$ - PAREDE COGOBÓ X 2 LADOS + DRYWALL X 2 LADOS + DRYWALL RU X 2 LADOS + DRYWALL C/ LÃ DE VIDRO X 2 LADOS + DRYWALL RU C/ LÃ DE VIDRO X 2 LADOS + EMBOÇO INTERNO + EMBOÇO EXTERNO C/ VÃOS + PLATIBANDA E MURO	2.955,78	M2
20.6	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	$(32,6*2)+(161,25*2)+(85,24*2)+(63,61*2)+506,65$ - DRYWALL X 2 LADOS + DRYWALL RU X 2 LADOS + DRYWALL C/ LÃ DE VIDRO X 2 LADOS + DRYWALL RU C/ LÃ DE VIDRO X 2 LADOS + EMBOÇO INTERNO	1.192,05	M2
20.7	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	$(121,83*2)621,09+367,56$ - PAREDE COGOBÓ X 2 LADOS + EMBOÇO EXTERNO C/ VÃOS + PLATIBANDA E MURO	1.763,73	M2
20.8	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	$(121,83*2)+(32,6*2)+(161,25*2)+(85,24*2)+(63,61*2)+506,65+621,09+89,98$ - PAREDE COGOBÓ X 2 LADOS + DRYWALL X 2 LADOS + DRYWALL RU X 2 LADOS + DRYWALL C/ LÃ DE VIDRO X 2 LADOS + DRYWALL RU C/ LÃ DE VIDRO X 2 LADOS + EMBOÇO INTERNO + EMBOÇO EXTERNO C/ VÃOS + PLATIBANDA E MURO	2.955,78	M2
TETO				
20.9	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	(144,96+427,19) - LAJES + FORRO	572,15	M2
20.10	EMASSAMENTO EM TETO COM MASSA ACRÍLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	(144,96+427,19) - LAJES + FORRO	572,15	M2
20.11	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	(144,96+427,19) - LAJES + FORRO	572,15	M2
21.0 URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EXTERNOS				
21.1	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	(137,8+22,6+21,6+28,46) - CONFORME PRANCHA DE IMPLANTAÇÃO, PROJETO ARQUITETÔNICO	210,46	M2
21.2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	(137,8+22,6+21,6+28,46) - CONFORME PRANCHA DE IMPLANTAÇÃO, PROJETO ARQUITETÔNICO	210,46	M2
22.0 ACESSIBILIDADE				
22.1	BARRA DE APOIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - LARGURA 40CM	(4+3) - PARA PORTA (PA90c e PC80b) - CONFORME QUADRO DE PORTAS, PROJETO ARQUITETÔNICO	7,00	UN
22.2	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	(2*4) - 2 BARRAS X 4 BANHEIROS - CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	8,00	UN
22.3	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	(1*4) - 1 BARRA X 4 BANHEIROS - CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	4,00	UN
22.4	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	(2*4) - 2 BARRAS X 4 BANHEIROS - CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	8,00	UN
22.5	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	$(75+162)*(0,25*0,25)$ - CONFORME TABELA PISO TÁTIL CONCRETO EXTERNO, PROJETO ARQUITETÔNICO	14,81	M2
23.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
23.1	LETRA DE AÇO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	10,00	UN
23.2	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, CORUMBA E OUTRO EQUIVALENTES, ACABAMENTO COM BORDA 45o., FRONTÃO COM 10CM, INCLUSO MÃO FRANCESA	$0,6*(0,5+0,4+0,9+1+2,6+4,25+1,77+1,48+1,6*2+1,8+1,2)+0,7*3,3$	13,77	M2
23.3	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	36,00	UN
23.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	$(544,41+393,44+273,86)$ - PISO CONCRETO EXTERNO E=10 CM + GRANILITE + PISO INTERTRAVADO ESTACIONAMENTO - CONFORME QUADRO DE ÁREAS DE PISOS, PRANCHA DE PAGINAÇÃO DE PISO, PROJETO ARQUITETÔNICO	1.211,71	M2
23.5	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	110,00	M2
23.6	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	$(544,41+393,44+273,86)$ - PISO CONCRETO EXTERNO E=10 CM + GRANILITE + PISO INTERTRAVADO ESTACIONAMENTO - CONFORME QUADRO DE ÁREAS DE PISOS, PRANCHA DE PAGINAÇÃO DE PISO, PROJETO ARQUITETÔNICO	1.211,71	M2



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS




SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com
 AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT
 FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251






OBRA: CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC
 LOCAL: R. LEON DÊNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000
 DATA: 18/03/2025

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO




ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	30 DIAS	%	60 DIAS	%	90 DIAS	%	120 DIAS	%	150 DIAS	%	180 DIAS	%	210 DIAS	%	240 DIAS	%	270 DIAS	%	300 DIAS	%	TOTAL	%	
1.0	ADMINISTRAÇÃO OBRA	14.091,06	10,02	13.074,61	9,29	12.788,83	9,06	13.706,15	9,74	14.814,41	10,53	14.050,99	9,99	14.547,24	10,34	14.564,45	10,35	15.074,79	10,72	13.985,40	9,94	140.677,92	5,54	
2.0	SERVIÇOS INICIAIS	82.046,88	90,00	1.022,73	1,00	1.022,73	1,00	1.022,73	1,00	1.022,73	1,00	1.022,73	1,00	1.022,73	1,00	1.022,73	1,00	1.022,73	1,00	2.045,46	2,00	102.273,20	4,02	
3.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	332,99	50,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	332,99	50,00	665,98	0,03	
4.0	DESTINAÇÃO DE ENTULHO GERADO NA OBRA	-	-	366,50	20,00	366,50	20,00	366,50	20,00	366,50	20,00	366,50	20,00	366,50	20,00	366,50	20,00	366,50	20,00	-	-	1.832,52	0,07	
5.0	FUNDAÇÃO	124.281,92	55,00	101.685,21	45,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	225.967,13	8,89	
6.0	ESTRUTURA	-	-	96.241,94	35,00	178.735,04	65,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	274.976,98	10,82	
7.0	ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS	-	-	-	-	-	-	72.006,82	20,00	54.005,11	15,00	54.005,11	15,00	54.005,11	15,00	54.005,11	15,00	72.006,82	20,00	-	-	360.034,08	14,17	
8.0	ESQUADRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48.298,71	30,00	64.398,28	40,00	48.298,71	30,00	-	-	160.995,71	6,34	
9.0	COBERTURAS	-	-	-	-	-	-	45.665,67	50,00	45.665,67	50,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	91.331,33	3,59	
10.0	REVESTIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	22.938,73	15,00	76.462,44	50,00	53.523,71	35,00	-	-	-	-	-	-	-	152.924,88	6,02
11.0	PISOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	108.647,15	50,00	65.188,29	30,00	43.458,86	20,00	217.294,29	8,55	
12.0	FORRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.453,86	50,00	20.453,86	50,00	-	-	40.907,71	1,61	
13.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	9.913,87	5,00	9.913,87	5,00	9.913,87	5,00	39.255,46	20,00	39.255,46	20,00	39.255,46	20,00	19.627,73	10,00	-	-	-	-	29.441,60	15,00	196.277,30	7,72	
14.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	9.142,32	5,00	9.142,32	5,00	18.284,64	10,00	27.426,96	15,00	36.569,28	20,00	36.569,28	20,00	36.569,28	20,00	36.569,28	20,00	-	-	9.142,32	5,00	182.846,38	7,20	
15.0	SPDA	4.831,96	10,00	4.831,96	10,00	9.663,92	20,00	4.831,96	10,00	9.663,92	20,00	9.663,92	20,00	4.831,96	10,00	-	-	-	-	-	-	48.319,61	1,90	
16.0	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.449,71	100,00	6.449,71	0,25	
17.0	CLIMATIZAÇÃO	-	-	-	-	-	-	33.629,86	30,00	33.629,86	30,00	22.419,90	20,00	22.419,90	20,00	-	-	-	-	-	-	112.099,52	4,41	
18.0	DADOS E VOZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.934,22	100,00	-	-	-	-	-	-	7.934,22	0,31	
19.0	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-	9.675,09	50,00	9.675,09	50,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19.350,17	0,76	
20.0	PINTURAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44.405,86	30,00	103.613,67	70,00	148.019,53	5,82	
21.0	URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EXTERNOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.859,20	100,00	-	-	-	-	5.859,20	0,23	
22.0	ACESSIBILIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.678,44	100,00	14.678,44	0,58	
23.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29.483,13	100,00	29.483,13	1,16	
VALOR TOTAL		254.539,98	10,02	236.179,14	9,29	230.655,53	9,06	247.587,18	9,74	267.606,75	10,53	253.816,34	9,99	262.780,59	10,34	263.091,59	10,35	272.310,25	10,72	252.631,58	9,94	2.541.198,94	100,00	
VALOR ACUMULADO		254.539,98	10,02	490.719,13	19,31	721.374,66	28,39	968.951,84	38,13	1.236.568,60	48,66	1.490.384,93	58,65	1.753.165,53	68,99	2.016.257,11	79,34	2.288.567,36	90,06	2.541.198,94	100,00	2.541.198,94	100,00	

	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	 	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025) NÃO DESONERADO BDI 22,23%
COORDENAÇÃO DE PROJETOS			
OBRA: CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC LOCAL: R. LÉON DÊNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000		DATA: 18/03/2025 LEIS SOCIAIS: HORISTA 106,58% LEIS SOCIAIS: MENSALISTA 65,57%	
BDI			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL (%)	
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	7,30	
1.1	AC - Administração Central	4,00	
1.2	SG - Seguro e Garantia	0,80	
1.3	C - Riscos	1,27	
1.4	DF - Custos Financeiras	1,23	
2.0	LUCRO	7,40	
2.1	L - Lucro Operacional	7,40	
3.0	TRIBUTOS	5,65	
3.1	**ISS	2,00	
3.2	Cofins	3,00	
3.3	Pis	0,65	
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00	
**ISS - Repassado pelo município Segundo o que determina a lei nº 14.133/21, admite-se fixar o percentual de BDI, desde que seguindo as técnicas da Engenharia e Custos.			
TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO			22,23%
VALOR DA OBRA		R\$	2.541.198,94
Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.			
CÁLCULO DO BDI			
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) (1 + DF) (1 + L)}{(1 - I)} - 1$			
**ISS - Imposto Sobre Serviços			
5,00%	ISS - Repassado pelo município		
40%	% SOBRE MÃO DE OBRA		



	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	 	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025)		
			NÃO DESONERADO		
			BDI	22,23%	
COORDENAÇÃO DE PROJETOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC	DATA:	18/03/2025		
LOCAL:	R. LÉON DÊNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000	LEIS SOCIAIS: HORISTA	106,58%		
		LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	65,57%		
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - VIGENTE APARTIR DE 01/2025					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	TOTAL	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,77%	Não incide	17,77%	Não incide
B2	FERIADOS	3,67%	Não incide	3,67%	Não incide
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,88%	0,65%	0,88%	0,65%
B4	13º SALÁRIO	11,28%	8,33%	11,28%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,75%	0,56%	0,75%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,10%	Não incide	1,10%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	FÉRIAS GOZADAS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	TOTAL	35,65%	9,69%	35,65%	9,69%
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,16%	4,55%	6,16%	4,55%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15%	0,11%	0,15%	0,11%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	11,30%	8,35%	11,30%	8,35%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,33%	1,72%	2,33%	1,72%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52%	0,38%	0,52%	0,38%
C	TOTAL	20,46%	15,11%	20,46%	15,11%
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,21%	1,70%	13,12%	3,57%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,53%	0,39%	0,55%	0,40%
D	TOTAL	7,74%	2,09%	13,67%	3,97%
	TOTAL (A+B+C+D)	85,65%	48,69%	106,58%	65,57%

FONTE: INFORMAÇÃO DIAS DE CHUVA - INMET

	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	 	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2025)
			NÃO DESONERADO
			BDI 22,23%
COORDENAÇÃO DE PROJETOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - PAC	DATA:	18/03/2025
LOCAL:	R. LÉON DÊNIS, S/N, BAIRRO JARDIM DA PAZ, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, 78285-000	LEIS SOCIAIS: HORISTA	106,58%
BANCOS:	SINAPI (01/2025) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPES (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (028)	LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	65,57%
DECLARAÇÃO DE QUANTITATIVO			

AS QUANTIDADES E COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS UTILIZADAS FORAM AS RECEBIDAS PELOS PROJETISTAS APÓS REVISÃO DE SEUS RESPECTIVOS PROJETOS.

ARQUIVOS DE REFERÊNCIA UTILIZADOS PARA PRECIFICAÇÃO:

QUANTITATIVO DE ARQUITETURA

Assinado eletronicamente por:
 LILIAN NICOLETTI STAUB
 CPF: 043.904.689-01
 Data: 18/03/2025 10:14:36 -04:00
LILIAN NICOLETTI STAUB
 Eng. Civil
 CREA/MT 50866

QUANTITATIVO DE ELÉTRICA E SPDA

Assinado eletronicamente por:
 THALES VINICIUS BARBOSA BRAGA
 CPF: 022.145.421-75
 Data: 18/03/2025 10:17:20 -04:00
THALES VINICIUS BARBOSA BRAGA
 Eng. Civil
 CREA 1216515131

QUANTITATIVO ESTRUTURAL

QUANTITATIVO DE HIDROSSANITÁRIO

QUANTITATIVO DE INCÊNDIO

Assinado eletronicamente por:
 THALES VINICIUS BARBOSA BRAGA
 CPF: 022.145.421-75
 Data: 18/03/2025 10:17:29 -04:00
THALES VINICIUS BARBOSA BRAGA
 Eng. Civil
 CREA 1216515131

ESTÃO EXCLUSOS DO ESCOPO: MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, BATE-MACAS, CHAPAS METÁLICAS DAS PORTAS, INSTALAÇÕES DE AUTOMAÇÃO, CFTV, ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONTROLE DE ACESSO, CATV, SONORIZAÇÃO, LUMINÁRIAS EXTERNAS, PAISAGISMO (EXCETO GRAMA), MURO PERIMETRAL (ESTRUTURA), COMPRESSOR ODONTOLÓGICO E BOMBA DE VACUO ODONTOLÓGICO PORTATÉIS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q8RPY-AM2YG-N437E-32HQ4

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LILIAN NICOLETTI STAUB (CPF 043.904.689-01) em 18/03/2025 11:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.16.199.152	Lat: -23,438950 Long: -51,937280 Precisão: 10487 (metros)
Autenticação	eng.lilianstaub@gmail.com (Verificado)
Login	
DnIGiPd7twV5s9tb9tjOEYLIQGsDa7s2Blo08rjWmSM=	
SHA-256	

- ✓ THALES VINICIUS BARBOSA BRAGA (CPF 022.145.421-75) em 18/03/2025 11:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.71.140.92	Lat: -15,583178 Long: -56,082160 Precisão: 2070 (metros)
Autenticação	thales_braga@outlook.com
Email verificado	
oq/HX16UJch/Lm1Z69TabKlwdleAZmwCFIp/H6fGx7o=	
SHA-256	

✓ THALES VINICIUS BARBOSA BRAGA (CPF 022.145.421-75) em 18/03/2025
11:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 201.71.140.92	Geolocalização Lat: -15,583178 Long: -56,082160 Precisão: 2070 (metros)
Autenticação Email verificado	thales_braga@outlook.com
QeX+KHRNG5XiNybK8saEwhx7VmuA1UmNmGzXbMsYSfo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/Q8RPY-AM2YG-N437E-32HQ4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>